



## **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

Código CVM 18775

COMPANHIA ABERTA

Em cumprimento ao disposto nos artigos 21, VIII e 30, II da Instrução CVM nº 480/2009 e visando à instrução dos Acionistas quanto às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("Companhia") a serem realizadas cumulativamente em 29.04.2022, conforme Edital de Convocação publicado de acordo com o art. 124 da Lei nº 6.404/76, disponibiliza-se nesse documento as informações previstas nos artigos 9º, 10, 11 e 12 da Instrução CVM 481/2009.

## **SUMÁRIO**

I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 29 DE ABRIL DE 2022.....	3
II. DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009.....	5
(a) COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....	6
(b) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2021 (ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09).....	68
(c) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL. (ITENS 12.05 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA): .....	68
(d) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA) .....	86
(e) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL .....	116

**I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

Com relação às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas cumulativamente em 29.04.2022, a Administração propõe:

**(i) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(a) Alteração dos artigos 3º, 11 e 16 e 21 do Estatuto Social da Companhia**

A Administração propõe a alteração dos 3º, 11, 16 e 21 do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o endereço da sede; (ii) excluir as menções ao Diário Oficial como jornal de publicação de atos societários da Companhia, nos termos da Lei nº 13.818/2019 que alterou o artigo 289 da Lei nº 6.404/1976 e conforme Aviso aos Acionistas publicado em 25/02/2022; e (iii) alterar a composição do conselho de administração da Companhia, passando a contar com 4 (quatro) membros e respectivos suplentes, alterando conseqüentemente o quórum de instalação do referido órgão.

**(ii) Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2021.**

A administração propõe que os acionistas apreciem as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e aprovelem os referidos documentos, a serem publicados pela Companhia no jornal Valor Econômico no prazo legal, conforme recomendação do Conselho de Administração em reunião realizada em 24.03.2022 e Parecer do Conselho Fiscal emitido em 24.03.2022.

**(b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2021.**

A Administração propõe que seja aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apurado pela INVEPAR, no montante líquido de R\$ 550.629.601,10, para a conta de prejuízos acumulados.

**(c) Eleição dos membros do Conselho de Administração.**

A administração propõe a eleição das seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, conforme indicações recebidas de seus acionistas até o momento:

- (i) **Aldo Luiz Mendes**, como membro titular, sendo seu suplente **Jorge Rojas Carro**;
- (ii) **Olivier Michel Colas**, como membro titular, sendo seu suplente **Celio Fernando Bozola**;
- (iii) **Ricardo Reisen de Pinho**, como membro titular, sendo seu suplente **Debora Santille**;

- (iv) **Marcio Guedes Pereira Junior**, como membro titular, sendo seu suplente **Carmelo Fernandez Moldes**;
- (v) **Roberto Emilio Patriarca**, como membro titular, sendo seu suplente **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**;
- (vi) **Fabio Bonini Tararam**, como membro titular, sendo seu suplente **Carlos de Camargo Penteado Braga**; e
- (vii) **Lucas Bittencourt Lacreta**, como membro titular, sendo seu suplente **Julio Cezar Troiano Zogbi**.

As informações detalhadas sobre os indicados acima encontram-se anexas à presente Proposta.

**(d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.**

A administração propõe que seja aprovada a eleição das seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 01 (um) ano, conforme indicações recebidas de seus acionistas até o momento:

- (i) **Eslei Jose de Moraes**, como membro titular, sendo sua suplente **Marcelo Fichera Lourenzi**;
- (ii) **Artemio Bertholini**, como membro titular, sendo sua suplente **Patricia Valente Stierli**;
- (iii) **Jorge Andrade Costa**, como membro titular, sendo seu suplente **Clovis Antonio Pereira Pinto**; e
- (iv) **Felipe Guidi**, como membro titular.

**(e) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal.**

A administração propõe que seja aprovado o montante global e anual de até R\$ 9.433.521,85 (nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria). Adicionalmente, e o montante de até R\$ 526.628,16 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia.

**(f) Eleição de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração.**

A Administração recebeu as seguintes indicações:

- (i) Do Sr. Aldo Luiz Mendes, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) A Companhia aguarda a indicação de seus acionistas para esse item.

O indicado é conselheiro titular da Companhia e as informações a ele relativas constam no Formulário de Referência da Companhia.

As informações detalhadas sobre os indicados acima encontram-se anexas à presente Proposta.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

A Administração.

## **II. DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009**

### **10.1. Comentários dos Administradores sobre as condições financeiras da Companhia**

Neste item 10.1, serão apresentadas informações contábeis e gerenciais da Companhia, ambas de forma consolidada. As informações contábeis foram extraídas das Demonstrações Contábeis da Companhia. As Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019 foram elaboradas em conformidade com as regras de consolidação previstas no CPC 36, em vigor desde 1º de janeiro de 2013. Em virtude disso, GRU *Airport*, concessionária controlada indiretamente pela Companhia, com 40,8% do capital social nos anos de 2021, 2020 e 2019, apresenta suas Demonstrações Contábeis 100% consolidadas, enquanto as Demonstrações Contábeis das coligadas e controladas em conjunto CRT, VLT e ViaRio estão refletidas pelo método da equivalência patrimonial. Cabe, ainda, informar que a partir do exercício social encerrado em 2020, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da LAMSA, METRORIO E METROBARRA foram reclassificadas para a linha de Ativo Mantido para a Venda, após assinatura de um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo, aprovado em Assembleia no dia 28 de setembro de 2020. Também a partir do exercício social encerrado em 2019, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da Via 040 passaram para a linha de Operações Descontinuadas, devido à publicação, em 19 de fevereiro de 2020, do Decreto Presidencial nº 10.248, que dispõe sobre a qualificação do trecho da rodovia federal BR-040/DF/GO/MG para fins de relicitação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, conforme pedido apresentado pela Via 040 nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019. Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2022, onde o vencimento da concessão passa a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo. Na cláusula terceira o valor da tarifa de pedágio a ser praticada deste novo termo aditivo será de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) fixada pela ANTT no âmbito de reajuste sobre a tarifa do 1º termo aditivo do Contrato de Concessão Originário para fins de cálculo da tarifa.

Em junho de 2021, devido recebimento de propostas de compra atrativas da Concessionária Litoral Norte – CLN, foi também classificada para a linha de Ativos Mantidos para a Venda, adicionada as empresas LAMSA, METRORIO E METROBARRA que como mencionado acima estão desde o exercício de 2020 e Via040 como operação descontinuada desde 2019.

As análises dos diretores que esclarecem os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas de resultado patrimoniais e de fluxo de caixa constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis na situação financeira da Companhia. Os Diretores não podem garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. Neste contexto, a Diretoria destaca que a partir do 1º trimestre de 2020, os resultados da Companhia passaram a sofrer os efeitos adversos relacionados à pandemia causada pelo coronavírus. A Diretoria recomenda aos leitores deste Formulário de Referência que verifiquem os Fatos Relevantes sobre o tema coronavírus, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.invepar.com.br/>) e no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e que acompanhem as divulgações sobre o tema nas Demonstrações Financeiras Intermediárias e Anuais de 2020 e

2021, divulgadas nesses mesmos canais. Em 2021, com o avanço da vacinação e redução dos casos, o Governo iniciou o processo de flexibilização e conseqüentemente a retomada gradual e controlada das atividades. podemos observar uma melhora no cenário em relação à diminuição de casos de contaminação no país, refletindo uma melhora no desempenho operacional no comparativo ao mesmo exercício do ano anterior. A Companhia acredita que os piores impactos sofridos pela pandemia já foram superados, porém ainda existe incerteza com o surgimento de novas variantes, mas as medidas do Governo quanto aos novos calendários de vacinação, mantém a Companhia otimista no avanço da melhoria no desempenho operacional do seu consolidado. A Administração da continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores, clientes e comunidade aeroportuária e minimizar os impactos nas operações como está sendo realizado desde o início da pandemia.

As Demonstrações Contábeis para os exercícios encerrados em 2021, 2020 e 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*) e auditadas por auditores independentes.

A seguir serão prestadas as informações exigidas para a seção 10 do Formulário de Referência. Os valores de 2021 e 2020 foram extraídos das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 2021.

#### **a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:**

A INVEPAR encerrou 2021 com 8 concessões, das quais 5 no segmento de rodovias (LAMSA, CLN, CRT, VIA040 e VIARIO), 1 em mobilidade urbana (VLT), 1 aeroporto, o GRU AIRPORT e 1 holdings (HLASA). A Companhia concentra seus ativos no Brasil. Dessa forma, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do País, em especial pelas taxas de juros, inflação, crescimento do produto interno bruto ("PIB"), indicadores de emprego e renda, políticas macroeconômicas e sociais dentre outros fatores.

Indicadores Selecionados	2021	2020	2021 x 2020	2019	2020 x 2019	2018	2019 x 2018
Receita Líquida de Serviços – R\$ Milhões	1.602,8	1.436,2	166,6	3.386,7	(1.950,4)	3.294,6	92,1
Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$ Milhões	358,4	629,5	(271,1)	663,8	(34,3)	1.109,2	(445,5)
Capital Circulante Líquido	(1.377,8)	(2.637,1)	1.259,4	(1.397,4)	(1.239,7)	(2.345,7)	948,3
Endividamento Bruto - R\$ Milhões	20.642,9	22.948,8	(2.305,9)	24.101,3	(1.152,4)	23.726,4	374,9

A receita líquida de serviços da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 era de R\$ 1.602,8, R\$ 1.436,2 (reapresentado, sem LAMSA, METRORIO e METROBARRA) e R\$3.386,7 milhões, respectivamente. Em 2021, devido ao processo de flexibilização e o com o avanço da vacinação, ações do Governo, iniciou um registro de melhora de 11,6% na receita líquida de serviços, em relação ao ano anterior.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 eram representados pelos montantes de R\$358,4, R\$629,5 e R\$663,8 milhões, respectivamente. A posição de caixa e equivalentes de caixa, no exercício de 2021, apresentou redução de 43%, comparado ao ano de 2020, decorrente da transferência da parcela da outorga fixa de GRU para aplicação financeira vinculada, com base no mandato segurança que posterga seu vencimento e que, até a data da divulgação deste formulário encontra-se aguardando decisão judicial.

Durante o ano de 2021, o caixa de GRU *Airport* apresentou melhoras, devido a retomada de voos domésticos e internacionais e aumento de recebimento de cargas no TECA. Em dezembro de 2020 a Concessionaria conseguiu a aprovação, junto a ANAC, da reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa da seguinte forma: (1) Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e (2) Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia apresentou, em seu resultado consolidado, passivos circulantes superiores aos ativos circulantes nos montantes de R\$1.377,8, R\$2.637, R\$ 1.397,4 milhões, respectivamente. Segundo a diretoria, o motivo da redução de 48% observada em 2021, em relação a 2020, deve-se a postergação da parcela da outorga fixa vencida, através de mandado de segurança, cujo valor encontra-se na linha aplicação financeira vinculada.

O endividamento bruto da Companhia, representado pelo passivo circulante e o passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foi de R\$20.642,9, R\$22.948,8 e R\$ 24.101,3 milhões, respectivamente. A diretoria esclarece que, as empresas do grupo INVEPAR deram preferência às captações de recursos de longo prazo mediante financiamentos junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ("BNDES"), nos anos de 2020 e 2019. A INVEPAR em 2021, fez liquidação 68,3% das Debêntures emitidas a partir de 2017, com a transferência das ações da companhias Hmobi, MetrôRio e MetrôBarra, conforme projeto de reestruturação assinado com os credores, em 2020.

#### **b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital (em milhares de reais):

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Endividamento bruto	20.642,9	22.948,8	24.101,3
Total de caixa e equivalente de caixa	358,4	629,5	663,8
Endividamento líquido	20.284,5	22.319,4	23.437,5
Patrimônio líquido	(2.822,6)	(1.692,5)	(280,2)

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a estrutura de capital da Companhia era respectivamente composta por:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Capital próprio	-15,84%	-7,96%	-1,18%
Capital de terceiros	115,84%	107,96%	101,18%

As captações externas são vinculadas aos procedimentos de gestão de recursos em que não há exposição desnecessária dos seus ativos. Além disso, a Companhia realiza um contínuo acompanhamento de mercado para melhorar as condições de suas negociações.

**Hipóteses de resgate:** Os Diretores informam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

**Fórmula de cálculo do valor de resgate:** Os Diretores informam que não há uma fórmula de cálculo do valor de resgate, uma vez que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizavam, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 era de R\$358,4, R\$629,5 e R\$ 663,8 milhões, respectivamente.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Dívida - Curto prazo</b>			
Empréstimos e financiamentos	322.347	302.202	276.331
Debêntures	129.849	2.004.102	411.533
<b>Dívida - Longo Prazo</b>			
Empréstimos e financiamentos	2.047.212	2.379.177	2.785.952
Debêntures	1.411.927	925.545	3.974.169
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>	358,4	629,5	663,8
<b>Ebtida</b>	2.076,4	1.338,3	1.593,0
<b>Dívida líquida/Ebtida</b>	2,19	3,40	4,10

Ao longo dos últimos anos, a Companhia manteve controlada sua alavancagem medida pela relação Dívida Líquida/EBITDA. No entanto, os Diretores acreditam ainda ser necessários alongar o passivo de curto prazo, especialmente os financeiros, buscando reperfilamento da dívida em prazo e condições adequadas as expectativas de geração de caixa e execução do plano de negócios.

As principais fontes de recursos da Companhia são o caixa gerado por meio das atividades operacionais desenvolvidas por suas controladas e coligadas e empréstimos, financiamentos e emissão de valores mobiliários. De 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021, a Companhia contraiu empréstimos para financiar o início das atividades operacionais de suas controladas e coligadas, para realizar a aquisição do direito de outorga de concessões e para capital de giro.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, o EBITDA (conforme abaixo definido) da Companhia totalizou R\$2.076,4, R\$1.338,3, e R\$1.593,0 milhões, respectivamente. O EBITDA consiste no lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização.

Além do EBITDA, a Companhia utiliza o EBITDA Ajustado, o qual consiste no EBITDA da Companhia, excluindo-se a margem de construção (diferença entre a receita de construção e o custo de construção), a provisão para manutenção, os resultados do Ativo Mantido para Venda, os resultados das Operações Descontinuadas e os lançamentos de *Impairment*. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 o EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$2.536,8 R\$1.399,7 e R\$ 1.972,0 milhões, respectivamente.

Mais informações sobre o EBITDA e o EBITDA Ajustado podem ser verificados no Relatório da Administração da Companhia.

### d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

De 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021, a Companhia financiou suas atividades, especialmente para a implantação e manutenção dos seus projetos e de suas controladas e coligadas, bem como para o cumprimento de seus respectivos objetivos sociais, por meio de captação de recursos através de contratos financeiros de curto, médio e longo prazo firmados com instituições financeiras de primeira linha, emissão de valores mobiliários, tais como

debêntures e debêntures conversíveis, além de receita decorrente do fluxo de caixa operacional das controladas e coligadas.

Em 31 de dezembro de 2020, devido aos efeitos da pandemia do COVID-19, a Companhia tomou algumas medidas e ações de curto prazo que trouxeram alívio imediato para o caixa, dentre os quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores, postergação de alguns vencimentos futuros;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de *standstill* implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados por GRU Airport.
- Postergação do pagamento da Outorga de GRU Airport: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária, nos termos da Lei 14.034 de 5 de agosto de 2020; e

Para maiores informações acerca dos principais contratos financeiros da Companhia, vide item 10.1 “f”.

**e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:**

Os Diretores da Companhia também avaliam, frequentemente, novas oportunidades de negócio, e podem vir a financiar tais investimentos com o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, com o caixa gerado pelas operações da Companhia, com a contratação de empréstimos e financiamentos, bem como pela combinação de tais mecanismos.

Em 31 de dezembro de 2020, devido aos efeitos da pandemia do COVID-19, a Companhia buscou soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão:

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Em 04 de agosto de 2020, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão de GRU AIRPORT com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro. Em 2021, foi assinado Termo Acordo de Reequilíbrio Econômico-financeiro para o Curto Prazo e Postergação de parcela da Outorga Fixa de 2021. O reequilíbrio econômico onde GRU Airport obteve um pleito de repactuação para pagamento de 50% da outorga fixa que foi indeferido pela ANAC em 2021.
- Acordo de Reestruturação: Após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas

e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital da Companhia, com redução significativa da dívida da INVEPAR, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo.

- Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

A Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, de R\$1.377,8, R\$2.637,1 e R\$1.397,4 milhões, respectivamente. Os Diretores informam que, a Companhia, em 2021 iniciou o projeto de reestruturação da Companhia em 08 de novembro de 2021, os investimentos em METRORIO, METROBARRA, foram baixados e 68,3% do saldo da dívida de dividendos da INVEPAR foi liquidada, em torno de R\$1.838,9 milhões, além da baixa de dos investimentos CRA e CBN que tinham seus investimentos provisionados com *impairment*.

## f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

### (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

#### Posição de Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela abaixo nas datas indicadas foram preparados e estão sendo apresentados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro IFRS.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Circulante</b>			
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	322.347	302.202	276.331
<b>Debêntures</b>	129.849	2.004.102	411.533
	<b><u>452.196</u></b>	<b><u>2.306.304</u></b>	<b><u>687.864</u></b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	2.047.212	2.379.177	2.785.952
<b>Debêntures</b>	1.411.927	925.545	3.974.169
	<b><u>3.459.139</u></b>	<b><u>3.304.721</u></b>	<b><u>6.760.121</u></b>
<b>Total</b>			
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	2.369.559	2.681.379	3.062.283
<b>Debêntures</b>	1.541.776	2.929.647	4.385.703
	<b><u>3.911.335</u></b>	<b><u>5.611.025</u></b>	<b><u>7.447.986</u></b>

#### Endividamento por Empresas:

Empresas	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos	Garantia	31/12/2021		31/12/2020			
							Passivo mantido para venda	Total circulante	Total não circulante	TOTAL	TOTAL	
CLN	BNB II	Real	dez/24	-	4,12%	(*)	(23.266)	-	-	-	23.266	
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez/24	-	-	-	-	-	-	-	(75)	
GRU AIRPORT	Finem Repasse direto	Real	dez/27	TJLP	2,80% e 3,40%	(a)		320.233	2.041.462	2.361.695	2.660.714	
GRU AIRPORT	Arrendamentos	Real	ago/25	CDI	6,40% e 7,86%	(a)		2.114	5.750	7.864	-	
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(a)		129.849	536.152	669.951	690.863	
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez/25 e out/26	-	-	(a)		-	-	(3.893)	(4.852)	
INVEPAR	Debêntures	Real	abr/21 e out/24	IPCA	12,60%	(a)		-	875.775	875.881	2.243.692	
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr/21 e out/24	-	-	-		-	-	(163)	(57)	
							<b>452.196</b>	<b>3.459.139</b>	<b>3.911.335</b>	<b>5.613.551</b>		
Aplicação financeira vinculada							-	-	-	-	(2.526)	
<b>Total dívida líquida</b>							<b>452.196</b>	<b>3.459.139</b>	<b>3.911.335</b>	<b>5.613.551</b>		

Onde:

(a) Sem Garantia.

i - Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

(\*) Empresas classificadas como mantidas para venda

Abaixo estão descritas as dívidas mais relevantes do grupo contratadas ou emitidas nos 3 últimos exercícios sociais:

#### Em 2021:

- Em 08 de novembro de 2021 houve quitação parcial das debêntures com a transferência das ações do MetrôRio e MetrôBarra para a Hmobi no valor de R\$ 1.833.880.255,00. O montante de R\$ 853.723.496,14 (Oitocentos e Cinquenta e Três Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), equivalente ao saldo total remanescente das debêntures das 3ª e 5ª Emissões da Companhia, terá vencimento em 31 de agosto de 2024 e remuneração correspondente à atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de juros de 6,5% a.a. até o 24º mês ou 12,6% a.a. entre o 25º mês e o 36º mês conforme AGDs realizadas no mesmo dia da quitação parcial.
- No dia 19 de novembro, o debenturista detentor da totalidade da 3ª Emissão deliberou, em AGD, pela não declaração do vencimento antecipado em função do rebaixamento do rating atribuído às debêntures de "brC" para "D" na Escala Nacional Brasil pela S&P, ocorrido em 11 de novembro de 2021.

#### Em 2020:

Em 26 de março de 2020 o Metrô Rio tomou capital de giro com o Banco do Brasil no valor de R\$18.000. Sobre o saldo devedor, incidem juros correspondentes a 419% do CDI. O vencimento da linha de crédito é trimestral com renovação automática.

#### Em 2019:

- Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$ 1, 370 bilhão com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo *Mubadala* e 65.783 debêntures por acionistas da INVEPAR.

b) Em 10 de julho de 2019, GRU Airport realizou a sua 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais. Foram emitidas 27 Notas Promissórias no valor nominal unitário de R\$ 10.000, totalizando R\$ 270.000 em série única e remuneração anual de 146% do CDI. A amortização das Notas Promissórias juntamente com os pagamentos de juros tem prazo final de 150 dias, podendo ser resgatadas antecipadamente. Até 31 de dezembro de 2019, a Companhia resgatou o total de Notas Promissórias emitidas no valor de R\$ 270.000, as quais foram resgatadas da seguinte forma: 4 Notas Promissórias no valor de R\$ 40.000 em setembro de 2019, 13 Notas Promissórias no valor de R\$ 130.000 em outubro de 2019 e 10 Notas Promissórias no valor de R\$ 100.000 em novembro de 2019.

**(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**

Os Diretores informam que nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia, no curso normal dos seus negócios, criou e manteve relacionamento comercial com as principais instituições financeiras atuantes no país, respeitando-se as regulamentações aplicáveis aos mercados de capitais, bancário e de seguros. As relações estabelecidas entre a Companhia e as instituições estão descritas neste Formulário de Referência. Portanto, não há outras relações de longo prazo estabelecida com instituições financeiras.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas;**

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei.

**(iv) eventuais restrições impostas à companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a companhia vem cumprindo essas restrições**

Empresas	Dívida	Covenants	Periodicidade	dez/20	dez/21
Invepar	Debêntures	Capital Social/(Dív. Líq. + Capital Social) ( $\geq 20\%$ )	Anual	68,8%	88,5%
		EBITDA / Resultado Financeiro ( $\geq 1,5$ )	Trimestral	6,0	6,7
LAMSA	Debêntures	Dívida Líquida / EBITDA LTM ( $\leq 2,0$ )	Trimestral	1,5	0,9
		ICSD ( $\geq 1,3$ )	Anual	0,6	17,7

\*Medido somente se houver distribuição de dividendos

\*\*Medido somente para liberação do suporte do acionista

<sup>1</sup> Solicitação de *waiver* em andamento

Houve quebra de *Covenants*, no exercício de 2020, pela LAMSA, que obteve suas dívidas de longo prazo classificadas em curto prazo, caso os titulares das debêntures optassem pela sua execução. No exercício de 2021, através de Atas junto aos debenturistas, mesmo não havendo mudança *rating*, declaram à não execução da dívida, decorrente dos projetos de reestruturação de 2021, e por entenderem os esforços na liquidação das dívidas futuras e liquidação de dívidas com a venda dos investimentos citados acima a LAMSA, voltou a reclassificar suas dívidas de logo prazo.

A INVEPAR, por conta da redução de sua dívida, em 2021, teve seu rating elevado, em janeiro de 2022, conforme demonstrado Evento Subsequente em Demonstração Financeira, de D para CCC+.

Seguem abaixo as principais restrições dos contratos de financiamento em 31/12/2021:

#### Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN e GRU *AIRPORT* (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, CLN e GRU *AIRPORT* (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, GRU *AIRPORT* e CLN (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, e GRU *AIRPORT* e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas pelo mesmo controlador da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Eventual declaração de vencimento antecipado da dívida da INVEPAR: (i) Instrumento particular da 3ª Emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/21, de R\$206.252 (ii) Instrumento particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/21, de R\$669.629 (iii) Contratos de Honra Voluntária das Cartas Fiança da Via 040, celebrado em 14 de outubro de 2020, com saldo, em dez/21, de R\$942.214 (iv) Instrumento particular de Escritura da 7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Concessionária Via Rio S.A., com saldo em dez/21 de R\$ 581.792.

As empresas INVEPAR, LAMSA e Metrô Barra possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

<b>Empresa</b>	<b>Rating limite</b>
----------------	----------------------

INVEPAR	BBB+
LAMSA	BBB+
Metrô Barra	BBB-

Informações mais detalhadas sobre as restrições e obrigações dos contratos de financiamento podem ser verificadas no item 10.9.

**(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

**2021**

<b>TOMADOR</b>	<b>Dívida</b>	<b>Valor contratado saldo (R\$ mil)</b>	<b>% Liberado</b>	<b>% a Liberar</b>
INVEPAR	5ª emissão de debêntures	669.629	100%	0%
INVEPAR	3ª emissão de debêntures	206.252	100%	0%
LAMSA	2ª emissão de debêntures	106.047	100%	0%
CLN	BNB	15.025	100%	0%
Via040	ITAU	243.906	100%	0%
Via040	BB	243.906	100%	0%
Via040	BRADESCO	243.906	100%	0%
Via040	BDMG	210.496	100%	0%
GRU AIRPORT	CCB - <i>Daycoval</i>	7.864	100%	0%
GRU AIRPORT	BNDES	2.361.695	80%	20%
GRU AIRPORT	1ª emissão de debêntures	323.724	100%	0%
GRU AIRPORT	2ª emissão de debêntures	346.227	100%	0%

**2020**

<b>TOMADOR</b>	<b>Dívida</b>	<b>Valor contratado (R\$ mil)</b>	<b>% Liberado</b>	<b>% a Liberar</b>
INVEPAR	5ª emissão de debêntures	1.370.000	100%	0%
INVEPAR	3ª emissão de debêntures	313.740	100%	0%
INVEPAR	4ª emissão de debêntures	650.000	100%	0%
LAMSA	2ª emissão de debêntures	386.722	100%	0%
LAMSA	Lei 4131 - Santander	50.000	100%	0%
CLN	BNB	35.610	100%	0%
Via040*	BNDES	965.750	91%	0%
Via040	BB	12.026	100%	0%
METRÔ RIO	BNDES	422.410	100%	0%
METRÔ RIO	CEF	240.000	100%	0%
METRÔ RIO	8ª emissão de debêntures	550.000	100%	0%
METRÔBARRA	Debêntures de Longo Prazo	932.861	100%	0%
GRU AIRPORT	CCB - <i>Daycoval</i>	30.000	100%	0%
GRU AIRPORT	BNDES	3.477.300	80%	20%
GRU AIRPORT	2ª emissão de debêntures	300.000	100%	0%
GRU AIRPORT	3ª emissão de debêntures	300.000	100%	0%
GRU AIRPORT	4ª emissão de notas promissórias	270.000	100%	0%
* apesar do contrato ainda não ter sido 100% liberado, foi acordado com o BNDES e os fiadores que não haverá novas liberações.				

**2019**

<b>TOMADOR</b>	<b>Dívida</b>	<b>Valor contratado (R\$ mil)</b>	<b>% Liberado</b>	<b>% a Liberar</b>
INVEPAR	5ª emissão de debêntures	1.370.000	100%	0%
INVEPAR	3ª emissão de debêntures	313.740	100%	0%
INVEPAR	4ª emissão de debêntures	650.000	100%	0%
LAMSA	2ª emissão de debêntures	386.722	100%	0%
LAMSA	Lei 4131 - Santander	50.000	100%	0%
CLN	BNB	35.610	100%	0%
CART	2ª emissão de debêntures	750.000	100%	0%
CART	BNDES	1.052.243	99%	1%
Via040*	BNDES	965.750	91%	0%
Via040	BB	12.026	100%	0%
METRÔ RIO	BNDES	422.410	100%	0%
METRÔ RIO	CEF	240.000	100%	0%
METRÔ RIO	8ª emissão de debêntures	550.000	100%	0%
METRÔBARRA	Debêntures de Longo Prazo	932.861	100%	0%
GRU AIRPORT	CCB - <i>Daycoval</i>	30.000	100%	0%
GRU AIRPORT	BNDES	3.477.300	80%	20%
GRU AIRPORT	2ª emissão de debêntures	300.000	100%	0%
GRU AIRPORT	3ª emissão de debêntures	300.000	100%	0%
GRU AIRPORT	4ª emissão de notas promissórias	270.000	100%	0%

\* apesar do contrato ainda não ter sido 100% liberado, foi acordado com o BNDES e os fiadores que não haverá novas liberações.

#### (h) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis:

### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

#### Exercício Social Encerrado em 2021

A tabela abaixo indica comparação das demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

	2021	A.V. %	2020	A.V. %	2021/2020 Var. %
Receita de serviços	1.602.775	98,04%	1.436.216	97,32%	11,60%
Receita de construção	32.024	1,96%	39.543	2,68%	-19,01%
Receita líquida	<b>1.634.799</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.475.759</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,78%</b>
Custo de serviços	(1.255.344)	-76,79%	(1.370.317)	-92,86%	-8,39%
Custo de construção	(32.024)	-1,96%	(39.543)	-2,68%	-19,01%
Lucro bruto	<b>347.431</b>	<b>21,25%</b>	<b>65.899</b>	<b>4,47%</b>	<b>427,22%</b>
Despesas gerais e administrativas	(170.017)	-10,40%	(333.793)	-22,62%	-49,07%
Equivalência patrimonial	19.308	1,18%	2.097	0,14%	820,74%
Outras despesas/receitas operacionais	1.507.077	92,19%	643.445	43,60%	134,22%
Result. antes das rec. e desp. financeiras	<b>1.703.799</b>	<b>104,22%</b>	<b>377.648</b>	<b>25,59%</b>	<b>351,16%</b>
Receitas financeiras	109.944	6,73%	406.102	27,52%	-72,93%
Despesas financeiras	(2.644.463)	-161,76%	(2.073.172)	-140,48%	27,56%
Resultado antes dos impostos	<b>(830.720)</b>	<b>-50,81%</b>	<b>(1.289.422)</b>	<b>-87,37%</b>	<b>-35,57%</b>
Imposto de renda e contribuição social	136.948	8,38%	589.987	39,98%	-76,79%
Prejuízo do exercício operações continuadas	<b>(693.772)</b>	<b>-42,44%</b>	<b>(699.435)</b>	<b>-47,39%</b>	<b>-0,81%</b>
Atribuível aos acionistas não controladores	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Atribuível aos acionistas controladores	(693.772)	-42,44%	(699.435)	-47,39%	-0,81%
Prejuízo do exercício de ativo mantido para venda e operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	(441.340)		(715.165)		-38,29%
Prejuízo do exercício	(1.135.112)		(1.414.600)		-19,76%
Atribuível aos acionistas não controladores	(584.482)		(75.140)		677,86%
Atribuível aos acionistas controladores	(550.630)		(1.339.460)		-58,89%

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

#### Receita líquida de serviço

A receita líquida de serviços passou de R\$ 1.436,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.602,8 milhões em 31 de dezembro 2021, ou seja, aumento de R\$166,6 milhões, ou 11,6%. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

(Em milhares de reais)	2021	2020
Segmento Rodovias	-	60.461
Segmento Aeroportos	1.602.775	1.375.755
Total	1.602.775	1.436.216

Segmento de Rodovias: A CLN a partir da demonstração de 30 de junho de 2021, passou a ser classificada como ativo mantidos para venda e por esse motivo não foi exibido receita no segmento Rodovias em 2021;

Segmento de Aeroportos: Aumento de R\$166,6 milhões ou 11,6% em relação ao ano anterior, principalmente pelas ações do Governo na implementação do plano de vacinação contra a COVID-19 e flexibilização *lockdown*, iniciou-se o processo de melhoria no desempenho operacional da concessão do aeroporto:

- i. Aumento de voos domésticos, que representam 49% dessa alta, mas, em contrapartida, houve uma redução de 19% nos voos internacionais;
- ii. Aumento decorrente dos pousos de Aeronaves domésticos, internacionais e permanência e estadia de aeronaves no aeroporto.
- iii. Aumento de volume de cargas (armazenagem e capatazias) pelas importações e exportações.
- iv. Renegociação dos contratos com *Duty Free* e outros varejistas.

### **Receita de construção**

A receita de construção passou de R\$ 39,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$32 milhões em 31 de dezembro de 2021, ou seja, redução de R\$7,5 milhões, equivalente a 18,9%. Essa redução foi observada em GRU Airport.

### **Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas**

O custo dos serviços prestados passou de R\$ 1.370,3 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 1.255,3 milhões, em 31 de dezembro de 2021, representando queda de R\$ 115,0 milhões, ou 8,39%. As despesas gerais e administrativas passaram de R\$333,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$170,0 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essas variações ocorreram principalmente em função dos seguintes fatores:

(Em milhares de reais)	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Segmento Rodovias	-	41.683
Segmento Aeroportos	1.328.811	1.575.007
Segmento Mobilidade Urbana	-	81
Holding	96.550	87.339
<b>Total</b>	<b>1.425.361</b>	<b>1.704.110</b>
Custos dos serviços prestados	1.255.344	1.370.317
Despesas gerais e administrativas	170.017	333.793

Segmento de Aeroportos: Decréscimo de R\$246,2 milhões ou 15,6%, relacionado principalmente à revisão de escopos de contratos junto a fornecedores de materiais e serviços, com alteração da tarifa por acesso e mínimo contratual, causado pela pandemia do Covid-19. Houve também redução em despesas gerais administrativas da holding, decorrentes do processo de reestruturação da empresa e redução gastos com a desativação da sede de Almirante Barroso no RJ.

### **Custo de construção**

O custo de construção passou de R\$39,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$32,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando queda de R\$7,5 milhões, ou 2,7%. Essa queda ocorreu, exclusivamente, em GRU Airport.

### **Lucro bruto**

Em função dos motivos explicados acima, o lucro passou de R\$65,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$347,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, registrando aumento de R\$281,5 milhões, representando 427,16% de crescimento.

### **Outras receitas e despesas operacionais, líquidas**

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de receita de R\$643,4 milhões, em 2020, para R\$1.507,1 milhões, registrando aumento de R\$863,7 milhões, ou 134,2% de incremento, devido, principalmente, à: (i) registro, na holding, de ganho líquido de R\$818,9 milhões pela venda de investimentos Metrô Rio, Barra.; e (ii) aumento R\$64 milhões reequilíbrio APAC e Reequilíbrio financeiro de GRU Airport.

### **Resultado financeiro líquidos**

O resultado financeiro líquido, passou de R\$1.667,1 milhões em 2020 para R\$2.534,5 milhões em 2021, ou seja, um aumento de R\$571,20 milhões, ou 27,6%, nas despesas que superaram a receita. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido: (i) ajuste a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU Airport, reajustada pelo IPCA (10,06%, em 2021, contra 4,52%, em 2020);

### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e da contribuição social diferido passou de R\$589,9 milhões, em 2020, para R\$136,9 milhões, em 2021, representando redução de R\$453 milhões ou 76,8%. Essa variação ocorreu principalmente pela Holding, com a baixa dos investimentos do MetrôRio e MetroBarra e consequente reversão de IRPJ e CSLL diferidos pelo ganho de capital.

### **Prejuízo do exercício**

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$ 1.414,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$1.339,4 milhões e aos acionistas não controladores, de R\$75,1 milhões), para um prejuízo de R\$1.135,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$550,6 milhões e aos acionistas não controladores, de R\$ 584,5 milhões), representando queda de R\$ 279,5 milhões, ou 19,8%.

## **Exercício Social Encerrado em 2020**

A tabela abaixo indica comparação das demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

	2020/2019				
	2020	A.V. %	2019	A.V. %	Var. %
			<b>Reapresentado</b>		
Receita de serviços	1.436.216	97,32%	2.096.452	92%	-31,49%
Receita de construção	39.543	2,68%	174.037	8%	-77,28%
Receita líquida	<b>1.475.758</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.270.489</b>	100%	<b>-35,00%</b>
Custo de serviços	(1.370.317)	-92,86%	(1.473.304)	-65%	-6,99%
Custo de construção	(39.543)	-2,68%	(174.037)	-8%	-77,28%
Lucro bruto	<b>65.899</b>	<b>4,47%</b>	<b>623.148</b>	27%	<b>-89,42%</b>
Despesas gerais e administrativas	(333.793)	-22,62%	(202.875)	-9%	64,53%
Equivalência patrimonial	2.097	0,14%	8.004	0%	-73,80%
Outras despesas/receitas operacionais	643.445	43,60%	(309.159)	-14%	-308,13%
Result. antes das rec. e desp. financeiras	<b>377.649</b>	<b>25,59%</b>	<b>119.118</b>	5%	<b>217,04%</b>
Receitas financeiras	406.102	27,52%	449.309	20%	-9,62%
Despesas financeiras	(2.073.172)	-140,48%	(1.997.916)	-88%	3,77%
Resultado antes dos impostos	<b>(1.289.421)</b>	<b>-87,37%</b>	<b>(1.429.489)</b>	-63%	<b>-9,80%</b>
Imposto de renda e contribuição social	589.987	39,98%	(183.729)	-8%	-421,12%
Prejuízo do exercício operações continuadas	<b>(699.435)</b>	<b>-47,39%</b>	<b>(1.613.218)</b>	-71%	<b>-56,64%</b>
Atribuível aos acionistas não controladores		0,00%	(518.147)	-35%	-100,00%
Atribuível aos acionistas controladores	(699.435)	-47,39%	(1.095.071)	-48%	-36,13%
Prejuízo do exercício de ativo mantido para venda e operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	(715.165)		(457.714)		56,25%
Prejuízo do exercício	(1.414.600)		(2.070.932)		-31,69%
Atribuível aos acionistas não controladores	(75.140)		(518.147)		-85,50%
Atribuível aos acionistas controladores	(1.339.460)		(1.552.785)		-13,74%

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

### **Receita líquida de serviço**

A receita líquida de serviços passou de R\$ 2.096,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 1.436,2 milhões, em 31 de dezembro 2020, representando queda de R\$ 660,0 milhões, ou 31,5%. Essa queda ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

(Em milhares de reais)	2020	2019
	<u>2020</u>	<u>Reapresentado</u>
Segmento Rodovias	60.461	58.182
Segmento Aeroportos	1.375.755	2.038.270
Total	1.436.216	2.096.452

**Segmento de Rodovias:** Crescimento de R\$ 2,3 milhões (+3,9%) em relação a 2019, principalmente por aumento decorrente do incremento do número de VEPs e do tráfego na via, além de reajustes tarifários concedidos ao longo do ano de 2020;

**Segmento de Aeroportos:** Queda de R\$ 662,5 milhões (-32,5%) em relação ao ano anterior, principalmente pelo surto da Covid-19, com cancelamento de rotas e redução de frotas das cias aéreas.

- i. Passageiros R\$ -438,0 MM (-59,4%): a. queda de 53,4% de PAX pagantes (2020: 20,2 MM x 2019: 43,0 MM) em virtude da pandemia da COVID-19;
- ii. Aeronaves R\$ -123,3 MM (-34,0%): Queda de MTA de 46,6% (2020: 155.912 x 2019: 291.987). Até o mês de fev/20, a quantidade de aeronaves estava com performance

- favorável quando comparada com o mesmo período de 2019, no entanto, o surto da Covid-19 causou cancelamento de rotas e redução de frotas das cias aéreas;
- iii. Cargas R\$+4,8 MM (+0,8%): i. Importação R\$+7,5 MM (+1,3%): embora o volume das cargas de importação tenha apresentado queda de 27,7% frente ao mesmo período do ano anterior (2020: 108,8 kton x 2019: 150,6 kton), o R\$ CIF/Kg cresceu 24% (2020: R\$ 659 x 2019: R\$ 530), em razão do aumento do valor agregado da carga importada e pela alta do dólar;
- iv. Exportação R\$-2,8 MM (-20,3%): Queda de 25,1% no volume de carga de exportação (2020: 100,0 mil ton. x 2019: 133,5 mil ton.). As cargas de exportação apresentam baixíssimo valor agregado, e com isso, não há compensação da receita, como acontece em importação.

### **Receita de construção**

A receita de construção passou de R\$174,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$39,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando queda de R\$ 134,5 milhões, ou 77,28%. Essa queda ocorreu, exclusivamente, em GRU *Airport*.

### **Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas**

O custo dos serviços prestados passou de R\$ 1.473,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 1.370,3 milhões, em 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma queda de R\$ 103,0 milhões, ou 7,0%. As despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 194,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$333,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essas variações ocorreram principalmente em função dos seguintes fatores:

(Em milhares de reais)	<u>2020</u>	<u>2019</u> Reapresentado
Segmento Rodovias	41.683	40.103
Segmento Aeroportos	1.575.007	1.569.051
Segmento Mobilidade Urbana	81	-
Holding	87.339	59.090
Total	1.704.110	1.668.244
Custos dos serviços prestados	1.370.317	1.473.304
Despesas gerais e administrativas	333.793	194.940

**Segmento de Aeroportos:** Decréscimo de R\$104,3 milhões, ou 32,5% relacionado, principalmente, à revisão de escopos de contratos com alteração da tarifa por acesso e mínimo contratual, causado pela pandemia do Covid-19, além da queda no valor da Outorga variável acompanhando o decréscimo da receita. E aumento de R\$110,1 milhões, ou 85,0% está relacionado, principalmente, à alteração da premissa para contabilização do PCLD em ago/20.

**Segmento Holding:** Acréscimo de R\$21,0 milhões, ou 32,3%, relacionado, principalmente, aos custos com assessoria e consultoria.

### **Custo de construção**

O custo de construção passou de R\$174,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$39,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020, com queda de R\$ 134,5 milhões, ou 77,28%. Essa queda ocorreu, exclusivamente, em GRU *Airport*.

### **Lucro bruto**

Em função dos motivos explicados acima, o lucro passou de R\$623,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$66,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando redução de R\$ 557,3milhões, ou 89,4%.

### **Outras receitas e despesas operacionais, líquidas**

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de despesas de R\$ 309,2 milhões, em 2019, para receitas de R\$ 643,4 milhões, com aumento de R\$ 952,6 milhões, ou 308,1%, devido, principalmente, à: (i) registro, na holding, de receita e custo de alienação da CART em abril, além da reversão de *impairment* da VIA040; e (ii) liberação retroativa de ago/14 até set/20 do reequilíbrio APAC e Reequilíbrio Covid-19. Baixa do Repasse da Avianca, na controlada GRU *Airport*.

### **Despesas financeiras líquidas**

As despesas financeiras líquidas passaram de R\$1.549,0 milhões, em 2019, para R\$1.667,1 milhões em 2020, com aumento de R\$118,5 milhões, ou 7,7%. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido: (i) ajuste a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA (4,52% em 2020 x 4,31% em 2019); e em contrapartida (ii) ganhos na holding relacionados aos derivativos.

### **Imposto de renda e contribuição social**

A despesa de imposto de renda e da contribuição social passou de uma despesa de R\$184,0 milhões, em 2019, para uma receita de R\$ 590,0 milhões em 2020, aumento de R\$ 774,0 milhões, ou 421,1%. Essa variação ocorreu principalmente pela constituição IRPJ e CSLL diferidos, no montante de R\$ 773,0 milhões na controlada GRU *Airport*, devido à revogação da IN CVM371.

### **Prejuízo do exercício**

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$ 2.071,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores foi de R\$ 1.552,8 milhões e aos acionistas não controladores, R\$ 518,1 milhões), para um prejuízo de R\$1.414,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores foi de R\$1.339,5 milhões e aos acionistas não controladores, R\$ 75,1 milhões), representando queda de R\$ 656,3 milhões, ou 31,69%.

## **Exercício Social Encerrado em 2019**

A tabela abaixo indica comparação das demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

	2019/2018				
	2019	A.V. %	2018	A.V. %	Var. %
<b>Reapresentado</b>					
Receita de serviços	2.096.452	92,33%	3.294.573	99%	-36,37%
Receita de construção	174.037	7,67%	25.573	1%	580,55%
Receita líquida	<b>2.270.489</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.320.146</b>	100%	<b>-31,61%</b>
Custo de serviços	(1.473.304)	-64,89%	(1.960.755)	-59%	-24,86%
Custo de construção	(174.037)	-7,67%	(25.546)	-1%	581,27%
Lucro bruto	<b>623.148</b>	<b>27,45%</b>	<b>1.333.845</b>	40%	<b>-53,28%</b>
Despesas gerais e administrativas	(202.875)	-8,94%	(462.513)	-14%	-56,14%
Equivalência patrimonial	8.004	0,35%	(154)	0%	-5285,40%
Outras receitas operacionais	(309.159)	-13,62%	16.217	0%	-2006,39%
Result. antes das rec. e desp. financeiras	<b>119.118</b>	5,25%	<b>887.395</b>	27%	<b>-86,58%</b>
Receitas financeiras	449.309	19,79%	252.468	8%	77,97%
Despesas financeiras	(1.997.916)	-87,99%	(1.645.076)	-50%	21,45%
Resultado antes dos impostos	<b>(1.429.489)</b>	-62,96%	<b>(505.213)</b>	-15%	<b>182,95%</b>
Imposto de renda e contribuição social	(183.729)	-8,09%	295.494	9%	-162,18%
Prejuízo do exercício operações continuadas	<b>(1.613.218)</b>	-71,05%	<b>(209.719)</b>	-6%	<b>669,23%</b>
Atribuível aos acionistas não controladores	(518.147)	-22,82%	(110.246)	-3%	369,99%
Atribuível aos acionistas controladores	(1.095.071)	-48,23%	(99.473)	-3%	1000,87%
Prejuízo do exercício de ativo mantido para venda e operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	(457.714)		(224.485)		103,90%
Prejuízo do exercício	(2.070.932)		(434.204)		376,95%
Atribuível aos acionistas não controladores	(518.147)		(110.246)		369,99%
Atribuível aos acionistas controladores	(1.552.785)		(323.958)		379,32%

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e 2018. Para fins de comparabilidade, também serão informados os números de 2019 publicados na ocasião das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2019, ou seja, antes de serem reapresentados para fins de comparabilidade com 2020, onde foram reclassificados os lançamentos da LAMSA, METRORIO e METROBARRA para Ativo Mantido para Venda.

### Receita líquida de serviço

A receita líquida de serviços passou de R\$ 3.294,6 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 3.386,7 milhões, em 31 de dezembro 2019, ou seja, um aumento de R\$92,1 milhões, ou 2,8%. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

	2019 Reapresentado	2019	2018
(Em milhares de reais)			
Segmento Rodovias	58.182	342.026	326.390
Segmento Aeroportos	2.038.270	2.038.270	2.024.656
Segmento Mobilidade Urbana	-	1.006.360	943.527
Total	2.096.452	3.386.656	3.294.573

Segmento de Rodovias: Crescimento de R\$ 15,6 milhões, ou 4,8%, em relação a 2018, principalmente por aumento decorrente do incremento do número de VEPs e do tráfego na via, além de reajustes tarifários concedidos ao longo do ano de 2019;

Segmento de Aeroportos: Crescimento de R\$ 13,6 milhões, ou 0,7%, em relação ao ano anterior, principalmente pelo crescimento de 2,0% de passageiros pagantes e pelo aumento das receitas não-tarifárias.

Segmento de Mobilidade Urbana: Atingiu R\$1.006,3 milhões em 2019 ou 6,7% devido, principalmente, ao aumento da tarifa de R\$ 4,30 para R\$ 4,60 nos sistemas de metrô do Rio de Janeiro.

### **Receita de construção**

A receita de construção passou de R\$ 25,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 174 milhões, em 31 de dezembro de 2019, o que representou aumento de R\$ 148,5, ou 581%. Esse aumento ocorreu, exclusivamente, em GRU Airport.

### **Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas**

O custo dos serviços prestados passou de R\$ 1.960,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 2.125,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando aumento de R\$ 165,0 milhões, ou 8,4%. As despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 462,5, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 454,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essas variações ocorreram principalmente em função dos seguintes fatores:

(Em milhares de reais)	2019 <u>Reapresentado</u>	2019	2018
Segmento Rodovias	40.103	157.093	134.579
Segmento Aeroportos	1.569.051	1.573.950	1.476.560
Segmento Mobilidade Urbana	-	804.918	758.415
Holding	59.090	44.259	53.714
Total	1.668.244	2.580.220	2.423.268
Custos dos serviços prestados	1.473.304	2.125.840	1.960.755
Despesas gerais e administrativas	194.940	454.380	462.513

Segmento de Rodovias: Acréscimo de 16,7% em relação ao ano anterior, principalmente pelo maior custo com conservação e manutenção (principalmente intervenção asfáltica e pavimentação).

Segmento de Aeroportos: Acréscimo de R\$ 97,4 milhões, ou 6,6%, relacionado principalmente ao maior consumo e reajustes tarifários de energia elétrica e com as obras necessárias para o Projeto da Sala VIP.

Segmento de Mobilidade Urbana: Crescimento de R\$ 46,5 milhões, ou 6,1% se comparado a 2018, relacionado principalmente ao maior consumo e reajustes tarifários de energia elétrica e aos serviços de manutenção no Centro de Manutenção, Centro Administrativos e Estações.

### **Custo de construção**

O custo de construção passou de R\$ 25,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 174,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando aumento de R\$ 148,5, ou 85%. Esse aumento ocorreu, principalmente, no Custo de Construção de GRU-Airport.

### **Lucro bruto**

Em função dos motivos explicados acima, o lucro bruto passou de R\$ 1.333,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 29,4 milhões. no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R\$ 1.363,2 milhões, ou 102,2%.

### **Outras receitas e despesas operacionais, líquidas**

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de receitas de R\$ 16,2 milhões em 2018 para despesas de R\$ 315,7 milhões, ou seja, um aumento de R\$ 331,9 milhões ou 2.046%, devido, principalmente, pelo reconhecimento de *impairment* na CART e Via 040.

### **Despesas financeiras líquidas**

As despesas financeiras líquidas passaram de R\$1.392,6 milhões, em 2018, para R\$1.548,6 milhões, em 2019, ou seja, um aumento de R\$ 155,9 milhões, ou 11,2%. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido aos ajustes a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA, pelo aumento na variação monetária também na dívida indexada ao IPCA, e por maiores comissões, principalmente às relacionadas à estruturação das Assembleias Gerais de Debenturistas das controladas CART e Metrô Barra e o respectivo pagamento de *waiver fee* aos debenturistas, além da contabilização do deságio das debêntures da 5ª emissão da INVEPAR.

### **Imposto de renda e contribuição social**

A despesa de imposto de renda e da contribuição social passou de uma receita de R\$ 295,5 milhões, em 2018, para uma despesa de R\$ 183,7 milhões, em 2019, representando aumento de R\$ 479,2 milhões, ou -162,1%. Essa variação ocorreu principalmente pelo IPRJ e CSLL diferidos, no montante de R\$ 249 milhões, na controlada GRU *Airport*, devido à revisão da base tributável e menor probabilidade de que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

### **Prejuízo do exercício**

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$ 434,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores foi de R\$324 milhões e aos acionistas não controladores, R\$110,2 milhões, para um prejuízo de R\$ 2.070,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores foi de R\$ 1.552,8 milhões e aos acionistas não controladores, R\$ 518,1 milhões), ou seja, um acréscimo de R\$ 1.636,7 milhões ou -376,9%.

## **BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

### **Exercício Social Encerrado em 2021**

**A tabela abaixo indica as contas ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.**

	<u>2021</u>	<u>A.V.%</u>	<u>2020</u>	<u>A.V.%</u>	<u>2021/2020</u> <u>Var. (%)</u>
<b>Ativo</b>					
<b><u>Circulante</u></b>					
Caixa e equivalentes de caixa	358.366	2,01%	629.490	2,96%	-43,07%
Aplicações financeiras	1.012.811	5,68%	300.102	1,41%	237,49%
Contas a receber	221.058	1,24%	153.747	0,72%	43,78%
Estoques	11.686	0,07%	10.638	0,05%	9,85%
Tributos a recuperar	45.360	0,25%	36.364	0,17%	24,74%
Adiantamentos	7.412	0,04%	8.250	0,04%	-10,16%
Partes relacionadas	0	0,00%	56	0,00%	-100,00%
Instrumentos financeiros derivativos	0	0,00%	45.386	0,21%	-100,00%
Outros	1.012	0,01%	198	0,00%	411,14%
	<b>1.657.704</b>		<b>1.184.231</b>		<b>39,98%</b>
Ativos mantidos para venda e operação descontinuada	1.712.425	9,61%	5.118.921	24,08%	-66,55%
<b><u>Não circulante</u></b>					
Aplicações financeiras	158.385	0,89%	128.389	0,60%	23,36%
Contas a receber	145.615	0,82%	122.078	0,57%	19,28%
Tributos a recuperar	336.977	1,89%	362.025	1,70%	-6,92%
Impostos diferidos ativos	787.619	4,42%	610.113	2,87%	29,09%
Partes relacionadas	134.064	0,75%	123.502	0,58%	8,55%
Depósitos judiciais	31.159	0,17%	30.954	0,15%	0,66%
Outros	4.396	0,02%	4.253	0,02%	3,37%
Investimentos	77.698	0,44%	78.317	0,37%	-0,79%
Imobilizado	7.752	0,04%	15.613	0,07%	-50,35%
Intangível	12.766.537	71,64%	13.477.958	63,41%	-5,28%
	<b>14.450.203</b>	<b>81,09%</b>	<b>14.953.202</b>	<b>70,35%</b>	<b>-3,36%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>17.820.331</b>		<b>21.256.354</b>		<b>-16,16%</b>

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas contas do ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

### **Ativo Circulante**

O ativo circulante apresentou um aumento de R\$473,5 milhões, ou 40%, passando de R\$1.184,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.657,7 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é decorrente, principalmente, pelo aumento de R\$713 milhões em aplicações financeiras. Em contrapartida houve redução de R\$271,1 milhões no caixa e equivalentes de caixa, decorrente principalmente de pagamento do serviço da dívida junto ao BNDES, pagamento de valores de fornecedores, postergados de 2020 para 2021, além de redução no contas receber, por conta do recebimentos de valores pendentes nos anos de 2019 e 2020, que estavam em atraso, bem como renegociação de contratos para 2021.

### **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras passaram de R\$300,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.012,8 milhões, em 31 de dezembro de 2021, representando acréscimo de R\$712,7 milhões, ou 148,7%, em função, principalmente, pela composição das Contas Outorgas conforme prevê o parágrafo 5º da 11ª Clausula do Contrato de Cessão, na Controlada GRU Airport, que se encontra em conta garantida devido pagamento através de mandado de segurança que, até o final do exercício de 2021, não obteve solução.

### **Contas a receber**

O Contas a receber passou de R\$153,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$221,1 milhões, em 31 de dezembro de 2021, com aumento de R\$ 67,1 milhões, ou 56%, em função, principalmente, pelo efeito da reversão da PECLD com assinatura de confissões de dívidas de contratos com GRU *Aiport*, em que as parcelas serão recebidas em períodos futuros.

### **Ativo Mantido para Venda e Operação Descontinuada**

Os ativos mantidos para venda passaram de R\$5.118,9 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.712,4 milhões, em 31 de dezembro de 2021, com redução de R\$3.406,5 milhões, decorrente principalmente da baixa dos investimentos pela venda dos Metrô Rio e Barra, CRA e CBN que ocorreu entre os meses de maio e novembro de 2021.

### **Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante apresentou redução de R\$503 milhões ou 21,2%, passando de R\$14.953,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$14.450,2 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução decorreu principalmente pela amortização do intangível do período, com a baixa de pagamento de outorga de R\$711,4 milhões, e, em contrapartida, aumento no imposto diferidos de R\$177,5 milhões, decorrente do ajuste de AVP das Outorgas fixa.

### **Contas a receber**

As contas a receber apresentou um aumento de R\$23,5 milhões ou 234,0%, passando de R\$122,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$145,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento está relacionado a valores de clientes a receber a longo prazo.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos passaram de R\$ R\$610,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$787,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021, ou seja, um aumento de R\$177,5 milhões, ou 550,8%. O aumento ocorreu principalmente pela constituição de impostos diferidos ativos em GRU, decorrente, principalmente, do ajuste de AVP das Outorgas fixas.

### **Total do ativo**

O total do ativo passou de R\$ 21.256,4 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$17.820,3 milhões, em 31 de dezembro de 2021, ou seja, redução de R\$3.436 milhões, ou 10,7%, decorrente da baixa de investimento destacado acima.

**A tabela abaixo indica as contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.**

	<u>2021</u>	<u>A.V.%</u>	<u>2020</u>	<u>A.V.%</u>	<u>2021/2020</u> <u>Var. (%)</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores	54.077	0,30%	50.446	0,24%	-7,20%
Empréstimos e financiamentos	322.347	1,81%	302.202	1,42%	-6,67%
Debêntures	129.849	0,73%	2.004.102	9,43%	93,52%
Impostos a recolher	147.192	0,83%	106.668	0,50%	-37,99%
Obrigações com empregados e administradores	25.532	0,14%	24.038	0,11%	-6,22%
Concessão de serviço público	2.204.864	12,37%	1.207.381	5,68%	-82,62%
Adiantamentos de clientes	6.787	0,04%	22.905	0,11%	70,37%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Partes relacionadas	-	0,00%	637	0,00%	100,00%
Receita diferida	25.413	0,14%	-	0,00%	0,00%
Outros	119.420	0,67%	102.980	0,48%	-15,96%
	<u>3.035.482</u>	17,03%	<u>3.821.359</u>	17,98%	20,57%
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	1.406.294	7,89%	3.542.069	16,66%	60,30%
<b>Passivo não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	2.047.212	11,49%	2.379.177	11,19%	13,95%
Debêntures	1.411.927	7,92%	925.545	4,35%	-52,55%
Impostos a recolher	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Impostos diferidos passivos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Dividendos	24.072	0,14%	24.073	0,11%	0,00%
Concessão de serviço público	12.521.796	70,27%	12.089.152	56,87%	-3,58%
Provisão para riscos	38.999	0,22%	35.747	0,17%	-9,10%
Receita diferida	152.617	0,86%	128.968	0,61%	-18,34%
Adiantamentos de clientes	3.619	0,02%	-	0,00%	0,00%
Outros	894	0,01%	2.753	0,01%	67,52%
	<u>16.201.137</u>	90,91%	<u>15.585.415</u>	73,32%	-3,95%
<b>Total do passivo</b>	<b><u>20.642.913</u></b>		<b><u>22.948.843</u></b>		10,05%
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	3.867.919	21,71%	3.867.919	18,20%	0,00%
Prejuízo acumulado	<u>(4.981.179)</u>	-27,95%	<u>(4.430.550)</u>	-20,84%	-12,43%
	<u>(1.113.260)</u>	-6,25%	<u>(562.631)</u>	-2,65%	-97,87%
Participação dos não controladores	<u>(1.709.322)</u>	-9,59%	<u>(1.129.858)</u>	-5,32%	-51,29%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b><u>(2.822.582)</u></b>	-15,84%	<b><u>(1.692.489)</u></b>	-7,96%	-66,77%
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b><u>17.820.331</u></b>		<b><u>21.256.354</u></b>		

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nas contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

### Passivo Circulante

O passivo circulante apresentou redução de R\$785,9 milhões, ou 39,4%, passando de R\$ 3.821,4 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$3.035,5 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução ocorreu, principalmente, devido aos seguintes fatores: (a) redução de R\$1.874,3 em debêntures; (b) aumento de R\$997,5 milhões em concessão de GRU *Airport*; (c) aumento na receita diferida em R\$25,4 milhões e (d) tributos em R\$40,5 milhões.

### Impostos a recolher

Os impostos a recolher passaram de R\$106,7 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$147,2 milhões, em 31 de dezembro de 2021, ou seja, um aumento de R\$40,5 milhões, ou 38%. Esse aumento decorre, principalmente, do PIS e COFINS sobre o reequilíbrio COVID, em GRU *Airport*.

## **Debêntures**

As debêntures circulantes passaram de R\$2.004,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 129,9 milhões, em 31 de dezembro de 2021, ou seja, uma redução de R\$1.874,3 milhões (386,9%), decorrente principalmente das debêntures da INVEPAR com o *Mubadala*, com liquidação parcial 68,3%, em novembro/21, com a transferência das ações da HMOBI, MetrôRio e MetroBarra.

## **Passivo mantido para venda e operação descontinuada**

O passivo mantido para venda apresentou redução de R\$ 2.135,8 milhões, referente a baixa dos valores das companhias MetrôRio e MetroBarra, por conta da efetivação de parte do Acordo de Reestruturação.

## **Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante apresentou um aumento de R\$615,8 milhões (16,3%), passando de R\$15.515,4 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$16.201,2 milhões, em 31 de dezembro de 2021, variação decorrente principalmente pelo aumento no valor de atualização da Outorga pelo IPCA e pelo alongamento do perfil da dívida da Invepar.

## **Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)**

O saldo de passivo a descoberto passou de R\$1.692,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$2;822,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021, ou seja, uma variação negativa de R\$1.130,1 milhões (504,0%). Essa variação ocorreu principalmente em decorrência do prejuízo do exercício, de GRU *Airpoirt*, com a atualização da outorga fixa, corrigida pelo IPCA, que apresentou índice de 10,06%, em 2021, contra 4,52%, em 2020.

## **Exercício Social Encerrado em 2020**

**A tabela abaixo indica as contas ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.**

	2020	A.V.%	2019	A.V.%	2020/2019 Var. (%)
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	629.490	2,96%	663.754	2,79%	-5,16%
Aplicações financeiras	300.102	1,41%	120.672	0,51%	148,69%
Contas a receber	153.747	0,72%	349.323	1,47%	-55,99%
Estoques	10.638	0,05%	81.928	0,34%	-87,02%
Tributos a recuperar	36.364	0,17%	61.682	0,26%	-41,05%
Adiantamentos	8.250	0,04%	26.257	0,11%	-68,58%
Partes relacionadas	56	0,00%	54	0,00%	3,70%
Instrumentos financeiros derivativos	45.386	0,21%	33.906	0,14%	33,86%
Outros	199	0,00%	6.688	0,03%	-97,02%
	<b>1.184.233</b>		<b>1.344.263</b>		
Ativos mantidos para venda e operação descontinuada	5.118.921	24,08%	3.487.746	14,64%	100,00%
<b>Não circulante</b>					
Aplicações financeiras	128.389	0,60%	129.776	0,54%	-1,07%
Contas a receber	122.078	0,57%	36.548	0,15%	234,02%
Tributos a recuperar	362.025	1,70%	389.905	1,64%	-7,15%
Impostos diferidos ativos	610.113	2,87%	93.750	0,39%	550,79%
Partes relacionadas	123.502	0,58%	278.240	1,17%	-55,61%
Depósitos judiciais	30.954	0,15%	77.967	0,33%	-60,30%
Outros	4.253	0,02%	9.435	0,04%	-54,92%
Investimentos	78.317	0,37%	294.064	1,23%	-73,37%
Imobilizado	15.613	0,07%	1.006.281	4,22%	-98,45%
Intangível	13.477.958	63,41%	16.673.068	69,99%	-19,16%
	<b>14.953.201</b>	<b>70,35%</b>	<b>18.989.033</b>	<b>79,72%</b>	<b>-21,25%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>21.256.355</b>		<b>23.821.042</b>		<b>-10,77%</b>

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas contas do ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

### Ativo Circulante

O ativo circulante apresentou uma redução de R\$138,5 milhões, ou -10,3%, passando de R\$1.344,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para 1.184,2. Essa variação é decorrente, principalmente, pelo aumento de R\$179,4 milhões em aplicações financeiras e pela redução de R\$195,6 milhões em contas a receber.

### Aplicações financeiras

As aplicações financeiras passaram de R\$ 120,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 300,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, ou seja, um acréscimo de R\$ 179,4 milhões (148,7%), em função, principalmente, da composição das Contas Outorgas, conforme prevê o parágrafo 5º da 11ª Clausula do Contrato de Cessão, na Controlada GRU Airport.

### Contas a receber

O Contas a receber passou de R\$ 349,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 175,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020, ou seja, uma queda de R\$ 174,1 milhões (-49,8%), em função, principalmente, do recebimento do contas a receber com a alienação da CART, além do aumento da PECLD em GRU Airport pelo reflexo da pandemia do Covid-19.

### Ativo Mantido para Venda e Operação Descontinuada

Com a assinatura do Acordo de Reestruturação, a LAMSA, o METRORIO e o METROBARRA, foram reclassificadas para a linha de ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2020. A VIA040 encontra-se como operação descontinuada, devido ao processo de relicitação. Por esse motivo, os valores das empresas citadas foram reclassificados (montante de R\$ 5.118,9 milhões) para esta rubrica.

### **Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante apresentou uma redução de R\$4.035,8 milhões (-21,2%), passando de R\$18.989,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$14.953,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa redução decorreu principalmente da reclassificação dos saldos da LAMSA, METRORIO e METROBARRA para o grupo "ativo mantido para venda". Desconsiderando a reclassificação, podemos observar os seguintes aumentos: (i) aumento em R\$85,5 no contas a receber; e (ii) constituição de R\$ 516,4 milhões em impostos diferidos.

### **Contas a receber**

As contas a receber apresentou um aumento de R\$85,5 milhões, ou 234,0%, passando de R\$36,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$122,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento está relacionado ao recebimento à longo prazo pela alienação da CART.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos passaram de R\$ R\$93,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$610,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, ou seja, aumento de R\$516,4 milhões (550,8%). O aumento ocorreu, principalmente, pela constituição de impostos diferidos ativos em GRU devido a revogação da IN CVM371.

### **Total do ativo**

O total do ativo passou de R\$ 23.821,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 21.277,8,0 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando redução de R\$ 2.543,2 milhões, ou -10,7%.

**A tabela abaixo indica as contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.**

	<u>2020</u>	<u>A.V.%</u>	<u>2019</u>	<u>A.V.%</u>	<u>2020/2019</u> <u>Var. (%)</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores	50.447	0,24%	159.267	0,67%	-68,33%
Empréstimos e financiamentos	302.202	1,42%	276.331	1,16%	9,36%
Debêntures	2.004.102	9,43%	411.533	1,73%	386,98%
Impostos a recolher	106.668	0,50%	77.511	0,33%	37,62%
Obrigações com empregados e administradores	24.038	0,11%	94.476	0,40%	-74,56%
Concessão de serviço público	1.207.381	5,68%	1.479.421	6,21%	-18,39%
Adiantamentos de clientes	22.905	0,11%	50.619	0,21%	-54,75%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	5.883	0,02%	-100,00%
Partes relacionadas	637	0,00%	1.019	0,00%	-37,49%
Outros	102.985	0,48%	185.592	0,78%	-44,51%
	<u>3.821.363</u>	17,98%	<u>2.741.653</u>	11,51%	39,38%
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	3.542.068	16,66%	2.746.499	11,53%	100,00%
<b>Passivo não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	2.379.177	11,19%	2.785.952	11,70%	-14,60%
Debêntures	925.545	4,35%	3.974.169	16,68%	-76,71%
Impostos a recolher	-	0,00%	571	0,00%	-100,00%
Impostos diferidos passivos	-	0,00%	1.704	0,01%	-100,00%
Dividendos	24.073	0,11%	24.073	0,10%	0,00%
Concessão de serviço público	12.089.152	56,87%	11.611.836	48,75%	4,11%
Provisão para riscos	35.747	0,17%	66.879	0,28%	-46,55%
Receita diferida	128.968	0,61%	142.665	0,60%	-9,60%
Outros	2.753	0,01%	5.257	0,02%	-47,64%
	<u>15.585.414</u>	73,32%	<u>18.613.106</u>	78,14%	-16,27%
<b>Total do passivo</b>	<u><b>22.948.845</b></u>		<u><b>24.101.259</b></u>	101,18%	-4,78%
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	3.867.919	18,20%	3.867.919	16,24%	0,00%
Prejuízo acumulado	(4.430.550)	-20,84%	(3.091.090)	-12,98%	43,33%
	<u>(562.631)</u>	-2,65%	<u>776.829</u>	3,26%	
Participação dos não controladores	(1.129.858)	-5,32%	(1.057.044)	-4,44%	6,89%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<u>(1.692.489)</u>	-7,96%	<u>(280.215)</u>	-1,18%	504,00%
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><b>21.256.355</b></u>		<u><b>23.821.043</b></u>		

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nas contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

### Passivo Circulante

O passivo circulante apresentou um aumento de R\$ 1.079,7 milhões, ou 39,4%, passando de R\$ 2.741,7 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 3.821,3 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (a) aumento de R\$29,2 em impostos a recolher; (b) reclassificação da dívida da INVEPAR para o curto prazo.

### Impostos a recolher

Os impostos a recolher passaram de R\$ 77,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 106,7 milhões, em 31 de dezembro de 2020, ou seja, um aumento de R\$ 29,2 milhões, ou 37,6%. Esse aumento decorre, principalmente, do PIS e COFINS sobre o reequilíbrio COVID, em GRU Airport.

## **Debêntures**

As debêntures circulantes passaram de R\$411,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 2.004,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando aumento de R\$1.592,6 milhões (386,9%). Desconsiderando a desconsolidação da LAMSA, METRORIO e METROBARRA, houve aumento na variação desta rubrica, principalmente, pelo vencimento das debêntures da INVEPAR com o *Mubadala*.

## **Passivo mantido para venda e operação descontinuada**

Com a assinatura do Acordo de Reestruturação, a LAMSA, o METRORIO e o METROBARRA, foram reclassificados para a linha de passivos mantidos para venda, em 31 de dezembro de 2020. A VIA040 encontra-se como operação descontinuada, devido ao processo de relicitação. Por esse motivo, os valores das empresas citadas foram reclassificados (montante de R\$ 3.542,1 milhões) para esta rubrica.

## **Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante apresentou uma redução de R\$ 3.027,7 milhões, ou 16,3%, passando de R\$ 18.613,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 15.585,4 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu em razão da desconsolidação da LAMSA, METRORIO e METROBARRA.

Desconsiderando a saída das empresas citadas acima, houve redução na rubrica de receita diferida, aumento em provisão para riscos e queda no saldo de debêntures, devido principalmente à:

- GRU: Receita diferida: Distrato de algumas operações de cessão área (R\$195,5 milhões em 2019 x R\$142,7 milhões em 2020); e Provisão para riscos: Evolução dos processos jurídicos trabalhistas, alguns processos mudaram de status para provável, majorando o valor da provisão (R\$17, 4 milhões em 2019 x R\$29,9 milhões em 2020);
- INVEPAR: Reclassificação das debêntures para curto prazo devido ao vencimento em maio/21.

## **Patrimônio Líquido**

O saldo de patrimônio líquido passou de R\$ (R\$280,2) milhões, em 31 de dezembro de 2019, para (R\$1.692,5) milhões, em 31 de dezembro de 2020, ou seja, um aumento de R\$ 1.412,3 milhões (504,0%). Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do prejuízo do exercício, lançado na rubrica de prejuízos acumulados. O resultado do exercício de 2020 está impactado pela redução no registro de receitas, devido a pandemia de Covid-19.

## **Exercício Social Encerrado em 2019**

**A tabela abaixo indica as contas ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.**

	2019	A.V.%	2018	A.V.%	2019/2018 Var. (%)
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	663.754	2,79%	1.109.210	4,35%	-40,16%
Aplicações financeiras	120.672	0,51%	96.136	0,38%	25,52%
Contas a receber	349.323	1,47%	365.703	1,43%	-4,48%
Estoques	81.928	0,34%	67.180	0,26%	21,95%
Tributos a recuperar	61.682	0,26%	62.849	0,25%	-1,86%
Adiantamentos	26.257	0,11%	33.804	0,13%	-22,33%
Partes relacionadas	54	0,00%	174	0,00%	-68,97%
Instrumentos financeiros derivativos	33.906	0,14%	44.183	0,17%	-23,26%
Outros	6.688	0,03%	3.430	0,01%	94,99%
	<b>1.344.263</b>	<b>5,64%</b>	<b>1.782.669</b>		
Ativos mantidos para venda e operação descontinuada	3.487.746	14,64%	2.942	0,01%	118450,17%
<b>Não circulante</b>					
Aplicações financeiras	129.776	0,54%	174.648	0,68%	-25,69%
Contas a receber	36.548	0,15%	35.358	0,14%	3,36%
Tributos a recuperar	389.905	1,64%	396.959	1,56%	-1,78%
Impostos diferidos ativos	93.750	0,39%	285.355	1,12%	-67,15%
Partes relacionadas	278.240	1,17%	253.250	0,99%	9,87%
Depósitos judiciais	77.967	0,33%	97.025	0,38%	71,01%
Outros	9.435	0,04%	9.070	0,04%	-3622,09%
Investimentos	294.064	1,23%	337.958	1,32%	-238,28%
Imobilizado	1.006.281	4,22%	1.099.334	4,31%	-1822,68%
Intangível	16.673.068	69,99%	21.043.576	82,47%	-33,55%
	<b>18.989.034</b>	<b>79,72%</b>	<b>23.732.533</b>	<b>93,00%</b>	<b>-27,51%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>23.821.043</b>		<b>25.518.144</b>		

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas contas do ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

### Ativo Circulante

O ativo circulante apresentou uma redução de R\$ 438,4 milhões, ou 24,6%, passando de R\$ 1.782,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 1.344,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é decorrente, principalmente, da redução de R\$ 445,5 milhões em caixa e equivalentes de caixa.

### Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes passaram de R\$ 1.109,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 663,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R\$ 445,5 milhões, ou 40,2%, principalmente, em função do pagamento da Outorga Variável feita por GRU em maio de 2019.

### Aplicações financeiras

As aplicações financeiras passaram de R\$ 96,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 120,7 milhões, em 31 de dezembro de 2019, ou seja, um acréscimo de R\$ 24,5 milhões, ou 25,5%, em função, principalmente, pelo compromisso de composição da amortização da parcela de debêntures na conta reserva, em GRU.

### **Ativo Mantido para Venda e Operação Descontinuada**

Com a decisão de vender a CART e de descontinuar a Via040, em 31 de dezembro de 2019, foi necessário reclassificar o montante de R\$ 3.487,8 milhões para esta rubrica.

### **Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante apresentou uma redução de R\$ 4.743,5 milhões (-20%), passando de R\$ 23.732,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 18.989,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa redução é decorrente principalmente da: (i) reversão de R\$ 249,0 milhões em impostos diferidos e (ii) desconsolidação da Via040 e CART em 31 de dezembro de 2019.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos passaram de R\$ R\$ 285,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 93,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R\$ 191,6 milhões (-67,1%). A redução ocorreu principalmente pela reversão de impostos diferidos ativos em GRU.

### **Intangível**

O intangível passou de R\$ 21.043,6 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 16.673,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando redução de R\$ 4.370,5 milhões (-20,8%). Essa redução ocorreu, principalmente, pelo (i) custo com amortização dos ativos em operação no período; e (ii) desconsolidação da Via040 e CART em 31 de dezembro de 2019.

### **Total do ativo**

O total do ativo passou de R\$ 25.518,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 23.821,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R\$ 1.697,1 milhões, ou -6,7%.

**A tabela abaixo indica as contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.**

	<b>2019</b>	<b>A.V.%</b>	<b>2018</b>	<b>A.V.%</b>	<b>2019/2018 Var. (%)</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores	159.267	0,67%	242.859	0,95%	-34,42%
Empréstimos e financiamentos	276.331	1,16%	1.264.254	4,95%	-78,14%
Debêntures	411.533	1,73%	982.684	3,85%	-58,12%
Impostos a recolher	77.511	0,33%	82.164	0,32%	-5,66%
Obrigações com empregados e administradores	94.476	0,40%	115.866	0,45%	-18,46%
Concessão de serviço público	1.479.421	6,21%	1.425.890	5,59%	3,75%
Adiantamentos de clientes	50.619	0,21%	40.239	0,16%	25,80%
Provisão para manutenção	-	0,00%	4.071	0,02%	-100,00%
Instrumentos financeiros derivativos	5.883	0,02%	53.849	0,21%	-89,07%
Partes relacionadas	1.019	0,00%	601	0,00%	69,46%
Receita diferida	-	0,00%	26.542	0,10%	-100,00%
Outros	185.592	0,78%	145.119	0,57%	27,89%
	<b>2.741.653</b>	<b>11,51%</b>	<b>4.384.138</b>	<b>17,18%</b>	<b>-37,46%</b>
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	2.746.499	11,53%	2.253	0,01%	121804,09%
<b>Passivo não circulante</b>					
Fornecedores	-	0,00%	4.836	0,02%	-100,00%
Empréstimos e financiamentos	2.785.952	11,70%	3.297.252	12,92%	-15,51%
Debêntures	3.974.169	16,68%	3.751.956	14,70%	5,92%
Impostos a recolher	571	0,00%	5.079	0,02%	-88,77%
Impostos diferidos passivos	1.704	0,01%	46.420	0,18%	-96,33%
Dividendos	24.073	0,10%	24.073	0,09%	0,00%
Concessão de serviço público	11.611.836	48,75%	11.762.593	46,10%	-1,28%
Provisão para riscos	66.879	0,28%	103.879	0,41%	-35,62%
Receita diferida	142.665	0,60%	195.539	0,77%	-27,04%
Provisão para manutenção	0	0,00%	121.093	0,47%	-100,00%
Outros	5.257	0,02%	27.323	0,11%	-80,76%
	<b>18.613.106</b>	<b>78,14%</b>	<b>19.340.044</b>	<b>75,79%</b>	<b>-3,76%</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>24.101.259</b>		<b>23.726.435</b>	<b>92,98%</b>	<b>1,58%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	3.867.919	16,24%	3.867.919	15,16%	0,00%
Prejuízo acumulado	(3.091.090)	-12,98%	(1.538.306)	-6,03%	100,94%
	<b>776.829</b>		<b>2.329.613</b>		
Participação dos não controladores	(1.057.044)	-4,44%	(537.904)	-2,11%	96,51%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(280.215)</b>	<b>-1,18%</b>	<b>1.791.709</b>	<b>7,02%</b>	<b>-115,64%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>23.821.043</b>		<b>25.518.144</b>		<b>-6,65%</b>

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nas contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

### Passivo Circulante

O passivo circulante apresentou uma redução de R\$ 1.642,5 milhões, ou 37,5%, passando de R\$ 4.384,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 2.741,7 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (a) desconsolidação da Via040 e CART; (b) pagamento de fornecedores que haviam tido prazos prorrogados para geração de caixa para pagamento da Outorga Fixa em GRU.

### Empréstimo e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos passaram de R\$ 1.264,3 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 276,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R\$ 987,9 milhões, ou 78,14%. Essa redução ocorreu, principalmente, pelo impacto de desconsolidação da Via040 (R\$ 807,7 milhões).

### **Debêntures**

As debêntures circulantes passaram de R\$ 982,6 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 411,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R\$ 571,2 milhões, ou 58,1%. Desconsiderando a desconsolidação da CART, houve aumento na variação desta rubrica, principalmente, por: maturação do principal das debêntures a pagar do Metrô Rio (R\$ 135MM) e maturação do principal das debêntures do Metrô Barra com a CEF.

### **Passivo mantido para venda e operação descontinuada**

Com a decisão de vender a CART e descontinuar a Via040, foi necessário reclassificar o montante de R\$ 2.747,0 para esta rubrica.

### **Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante apresentou uma redução de R\$ 726,9 milhões, ou 3,76%, passando de R\$ 19.340,0 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 18.613,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu em razão da desconsolidação da Via040 e CART, impactando principalmente os saldos de empréstimo e financiamentos, impostos diferidos passivos, receita diferida e provisão para manutenção.

Desconsiderando a saída da Via040 e CART, houve aumento na rubrica de provisão para riscos nas empresas LAMSA, CLN e Metrô Rio, devido principalmente à:

- LAMSA: Entrada de novos processos na esfera trabalhista
- CLN: Processo de *Due Dilligence* no âmbito cível, e atualização dos processos em julho.
- Metrô Rio: Aumento das provisões com Riscos Trabalhistas e Tributários, em contrapartida, menor provisão para Riscos Cíveis.

### **Patrimônio Líquido**

O saldo de patrimônio líquido passou de R\$ 1.792,0 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para (R\$ 280,2) milhões, em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R\$ 2.071,9 milhões ou 115,6%. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do prejuízo do exercício, lançado na rubrica de prejuízos acumulados. O resultado do exercício de 2019, está impactado, pelo impairment apurado na Via040 (R\$ 197 milhões) e CART (R\$ 80 milhões).

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela abaixo indica os fluxos de caixa das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

	2021	2020	2019	2019
			Reapresentado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.512.576	342.967	919.825	1.468.207
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(959.061)	(216.485)	(303.121)	(395.658)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento	(1.824.639)	(160.746)	(1.062.160)	(1.518.005)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(271.124)	(34.264)	(445.456)	(445.456)

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nos fluxos de caixa das atividades operacionais, dos investimentos realizados e dos financiamentos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

### Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020:

#### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais aumentou 892,8,6%, ou R\$2.169,6 milhões passando de R\$ R\$343 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$2.512,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) redução nos ativos mantidos para venda em R\$3.514 milhões pela baixa dos investimentos nas companhias MetrôRio e MetroBarra; (b) Constituição da outorga variável (R\$753,8) milhões; (c) baixas do resultado das empresas mantidas para venda de (R\$563,6) milhões; (e) (17,3) milhões equivalências patrimoniais e (f) reversão de PCLD em GRU Airport, de (R\$54,9) milhões, decorrente das renegociações de contratos com clientes.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou aumento de 343%, ou R\$742,6 milhões, passando de caixa consumido de R\$216,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para caixa consumido de R\$959,1 milhões, em 31 de dezembro de 2021. A principal variação ocorreu no aumento do saldo de aplicação financeira, vinculada prorrogação do pagamento da outorga fixa de GRU Airport.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento aumentou 1034,7%, ou R\$1.663,8 milhões, passando de R\$160,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.824,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, em função da liquidação das debêntures da INVEPAR, devido ao acordo de reestruturação na transferência das ações dos investimentos dos Metrôs Rio e Barra;

### Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro de 2019:

#### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais reduziu -52,1%, ou R\$ 479,5 milhões, passando de R\$ R\$ 919,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 440,4 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) queda no saldo de depósitos judiciais (reflexo da desconsolidação do Metro Rio); (b) aumento no registro de contas a receber, devido à alienação da CART; (c) redução significativa no saldo de estoques (reflexo da desconsolidação do Metro Rio); e (e) queda no registro de outorga variável acompanhando a receita do exercício.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos reduziu 68,9%, ou R\$ 209,0 milhões, passando de R\$ 303,121 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 94,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020. A variação ocorreu devido à queda no volume de investimentos seguindo o cronograma de obras e concessões.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento reduziu 64,2%, ou R\$ 681,7 milhões, passando de R\$ 1.062,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 380,4 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) menor volume na captação de dívida; (b) menor pagamento de empréstimos e juros, devidos principalmente, à amortização de Outorga Fixa de GRU realizada em 2019.

## **Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2019 e 31 de dezembro de 2018:**

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais reduziu 36,6%, ou R\$ 847,9 milhões, que passando de R\$ R\$ 2.316,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 1.468,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) aumento de despesa financeira com atualização de Outorga Fixa em GRU (R\$ 129 milhões); (b) reconhecimento de receita nas transações de Hedge na holding (R\$ 142,2 milhões); (c) redução na saída de caixa para pagamento de impostos em 2019; e (d) redução com maior valor de pagamento de fornecedores.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos reduziu 35,9%, ou R\$ 221,4 milhões, passando de caixa consumido de R\$ 617,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para caixa consumido de R\$ 395,7 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação ocorreu devido à queda no volume de investimentos seguindo o cronograma de obras e concessões.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento aumentou 6,5%, ou R\$ 93,1 milhões, passando de R\$ 1.424,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.518,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) maior volume na captação de dívida; (b) aumento dos pagamentos devidos, principalmente, à amortização de Outorga Fixa de GRU.

## **10.2. Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro**

Os diretores esclarecem que, neste item 10.2, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

### **a) Resultados das operações da Companhia, em especial:**

#### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e**

Os Diretores informam que nos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019, a receita operacional bruta da Companhia foi composta da seguinte maneira:

- Receitas de prestação de serviços nos segmentos em que atua, quais sejam rodovias, mobilidade urbana e aeroporto;
- Receitas acessórias, como a locação de espaços para estabelecimentos comerciais, uso de faixa de domínio e outras, sendo essas mais relevantes no segmento de aeroporto; e
- Receitas de construção.

Segundo os diretores, as variações na receita operacional bruta da Companhia estão relacionadas, principalmente, à performance operacional nas concessões, aos reajustes e revisões tarifárias contratuais incluindo os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão aprovados junto aos reguladores, além de fatores inerentes ao mercado, como crescimento do PIB, alterações em políticas macroeconômicas e sociais e outros, cabe mencionar que o ano de 2020 foi duramente afetado pela pandemia. As receitas de construção são lançamentos contábeis, sem efeito caixa, onde são reconhecidos, pelo valor justo, a receita proveniente da prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, refletindo a responsabilidade primária do concessionário e eventuais custos de gerenciamento e acompanhamento da obra. Em 2021, decorrente das ações da flexibilização do lockdown e um calendário de vacinação, mesmo com o aparecimento da variante do Covid19, podemos verificar o início de uma recuperação do desempenho operacional nas empresas do Grupo INVEPAR.

#### **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

A seguir estão descritos os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais das empresas controladas da Companhia e que compõe seu resultado consolidado, incluindo a receita operacional bruta mencionada no tópico acima. As informações sobre a performance operacional em todas as empresas em que a INVEPAR possui participação, incluindo as empresas sob controle comum, estão disponíveis no Relatório da Administração da Companhia.

Em 2021, destacamos os seguintes eventos:

No decorrer do ano de 2021, a Companhia, concluiu projetos para recuperação de seu capital circulante líquido, além de venda de investimentos, acordado em 28 de setembro de 2020, após análise que esse investimento poderia gerar recursos para outros investimentos na Companhia. A Administração vem em constante trabalho, junto as equipes operacionais e de planejamento na melhoria da melhor aplicabilidade seus custos e renegociação de contratos com fornecedores, criando uma redução nos seus custos e despesas.

Em 08 de novembro de 2021, a Companhia assinou o contrato de reestruturação da Venda dos Metrô Rios e Barra, além da Holding HMOBI, para a *Mubadala Capital*, projeto com início em 28 de setembro de 2020, como mencionado acima. Essa reestruturação gerou a quitação do pagamento de um total de uma dívida de debêntures de R\$ 1.838 milhões. Essa transação de

venda dos investimentos acima, gerou um ganho de capital para a INVEPAR de R\$ 817,7 milhões.

Diante de todos esses esforços em busca da melhoria a Companhia, em 31 de dezembro de 2021, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido de R\$ 539,5 milhões na controladora e um capital circulante líquido negativo de R\$ 1.377,8 milhões no consolidado. Em 31 de dezembro de 2020 apresentou um capital circulante líquido negativo R\$ 1.196,6 milhões e de R\$ 2.637,1 milhões, respectivamente na controladora e consolidado.

Quanto a recuperação pós impacto da pandemia que ocorreu em 2020, em 2021, podemos verificar melhorias por segmentos como segue abaixo pelo volume de utilização dos serviços:

**Rodovias:** O tráfego consolidado em 2021 atingiu 152,7 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), representando um aumento de 21,3 % em relação ao ano anterior.

**Aeroportos:** O tráfego de passageiros em GRU Airport foi de 24,2 milhões no ano de 2021, apresentando um aumento 19% em relação ao ano anterior.

Em 2020, destacamos os seguintes eventos:

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia foram duramente afetados e à medida que a crise se estendia, a situação se agravava. Para alguns segmentos o impacto foi mais expressivo e para melhor entendimento, segue análise por segmento do impacto da Pandemia:

**Rodovias:** O tráfego consolidado em 2020 atingiu 61,8 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), representando uma redução de 25% em relação ao ano anterior.

**Mobilidade urbana:** O segmento de Mobilidade Urbana (considerando Metrô Rio Linha 1 e 2, Linha 4) atingiu 114,6 milhões de passageiros transportados em 2020, uma queda de 49% em relação ao ano anterior.

**Aeroportos:** O tráfego de passageiros em GRU Airport foi de 20,3 milhões no ano de 2020, apresentando uma queda de 53% em relação ao ano anterior.

Em 2019, destacamos os seguintes eventos por segmento:

**Rodovias:** O tráfego consolidado em 2019 atingiu 244 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), representando um aumento de 3% em relação ao ano anterior, influenciado, principalmente, pelo incremento de VEP na LAMSA e CLN.

**Mobilidade urbana:** O segmento de Mobilidade Urbana (considerando Metrô Rio Linha 1 e 2, Linha 4) atingiu 224 milhões de passageiros transportados em 2019, um acréscimo de 4% em relação ao ano anterior, influenciado pelo impacto da pesquisa de origem x destino na linha 4.

Aeroportos: O tráfego de passageiros em GRU Airport foi de 21,4 milhões no ano de 2019, apresentando um crescimento de 2% em relação ao ano anterior, apesar do crescimento versus o ano anterior, GRU ficou abaixo do planejado devido à saída da Avianca e crise na Argentina.

## **b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Os diretores mencionam abaixo os efeitos nas variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019, cabe mencionar que o grande ofensor de 2021 está destacado no item a:

Modificações de preços: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reguladas e reajustadas conforme parâmetros e métricas estabelecidas nos contratos de concessão firmados junto ao Poder Concedente. Além disso, podem ocorrer reajustes e revisões tarifárias de modo a restabelecer as condições econômicas e financeiras estabelecidas nos respectivos contratos.

Taxas de câmbio: As receitas provenientes das operações das empresas do grupo INVEPAR são 100% denominadas em Reais e por isso são diretamente impactadas pelas variações na taxa de câmbio.

Inflação: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reajustadas periodicamente com base na variação acumulada de índices de inflação, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A periodicidade, forma de cálculo e aplicação desses reajustes estão pactuadas nos contratos firmados junto ao Poder Concedente.

Alteração de volumes: O “efeito calendário”, que reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo, pode influenciar as receitas da Companhia em todos os segmentos, pois reflete no fluxo de veículos nas rodovias e no volume de passageiros nos ativos de mobilidade urbana e em GRU Airport. Os volumes de veículos e passageiros também pode ser afetado pela ocorrência ou não de eventos nas localidades onde as concessões estão presentes também podem influenciar nos volumes de veículos e passageiros.

Introdução de novos produtos ou serviços: As empresas do grupo INVEPAR são concessionárias que detém a exploração de rodovias, , VLT e aeroporto. Portanto, são, sumariamente, prestadoras de serviços e por isso não há impactos relevantes da alteração de novos produtos nos segmentos que atua. No entanto, a introdução de novos serviços, principalmente de novas concessões ou da expansão de operações já existentes, pode causar impactos diretos sobre as receitas da Companhia.

## **c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da companhia, quando relevante**

Os diretores esclarecem a seguir o impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro nos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019, cabe mencionar que o grande ofensor de 2021 está destacado no item a:

Inflação: A inflação impacta o grupo INVEPAR tanto no aspecto da receita, pois determina o percentual de reajuste tarifário a ser aplicado nas concessionárias, tanto em custos e despesas, especialmente nas linhas de pessoal e serviços, como energia elétrica, além de onerar parte significativa da dívida e a parcela da outorga fixa paga ao Poder Concedente.

Variação dos preços dos principais insumos e produtos: A variação nos preços de produtos e serviços, especialmente os de energia elétrica, petróleo e derivados e demais materiais, serviços e equipamentos relacionados à operação e manutenção de aeroportos, rodovias e sistemas de transporte sobre trilhos podem impactar significativamente nos custos e despesas operacionais da Companhia.

Câmbio: As variações na taxa de câmbio, especialmente a apreciação do Dólar Americano frente ao Real, podem influenciar no aumento dos preços dos insumos, especialmente no Metrô Rio que utiliza peças e equipamentos importados, e em ativos e passivos financeiros, como nas aplicações financeiras em fundo cambial FIC e nos empréstimos e financiamento atrelados ao Dólar.

Taxa de juros: A taxa de juros impacta diretamente nas despesas financeiras da Companhia, especialmente nas dívidas oneradas pelo CDI e TJLP, e nas receitas financeiras remuneradas com base no CDI e Selic.

### **10.3. Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações contábeis e nos resultados da Companhia:**

Os diretores esclarecem que, neste item 10.3, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

#### **a) Introdução ou alienação de segmento operacional:**

### **2021**

Os diretores informam que a METRORIO e METROBARRA, foram baixadas da alienação pelo seguinte evento:

Em 08 de novembro de 2021 foram concluídas as seguintes e principais etapas previstas no Acordo de Reestruturação assinado em 28 de setembro de 2020, com objetivo da redução significativa da dívida da INVEPAR com envolvimento da troca de participações em empresas do Grupo:

1. Transferência da totalidade das ações de emissão da HMOBI: em contraprestação ao resgate, pela Companhia, de 3 debêntures da 5ª emissão detidas pelo *Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia FIP* ("IAV FIP"), no valor total de R\$ 44.968,95; a INVEPAR transferiu, em dação em pagamento, a totalidade de 12.500 ações preferenciais e 237.500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, representativas de 100% de seu capital social, então de sua titularidade, para o IAV FIP.

2. Aumento do capital da HMOBI: subsequentemente ao ato anterior, foi aprovada a conversão de todas as ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e o aumento do capital social da HMOBI em valor total de R\$ 1.833.880.255,00, mediante emissão de 1.833.880.255 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas por: IAV FIP, FUNCEF, PETROS, PREVI, por meio do aporte de 93.568 debêntures da 5ª emissão e de 21.428 debêntures da 3ª emissão da INVEPAR, respeitada a proporção da totalidade das debêntures detidas por cada subscritor.

3. Transferência das ações da Metrô Rio e da Metrô Barra: a INVEPAR resgatou a totalidade das debêntures detidas pela HMOBI, em contrapartida à entrega em dação em pagamento, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social total, do Metrô Rio, pelo valor total de R\$ 1.595.863.778,22, e do Metrô Barra, pelo valor total de R\$ 238.016.476,78. Em decorrência da conclusão das etapas da operação acima descritas: o IAV FIP passou a ser acionista controlador da HMOBI, detentor de 945.021.199 ações ordinárias, representativas de 51,5% do capital social da HMOBI; e a HMOBI passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da Metrô Rio e da Metrô Barra.

### **2020**

Os diretores informam que a LAMSA, METRORIO e METROBARRA, serão alienadas pelo seguinte evento:

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRORIO E METROBARRA foram classificadas no grupo "Ativo mantido para venda".

Com isso, é esperado que a Companhia tenha uma participação menor no *Market Share* de rodovias e mobilidade. Também é esperado que a Companhia passe a reportar linhas de patrimônio e resultados, como endividamento, receitas, custos e despesas, resultado financeiro líquido, em patamares menores do que reportava anteriormente. Este movimento já pode ser verificado nas Demonstrações contábeis de 2020.

## **2019**

Os diretores informam que além da alienação da CART, CBN e CRA, tivemos os seguintes eventos:

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRORIO E METROBARRA foram classificadas no grupo "Ativo mantido para venda".

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, VIA040, PEX, CRA, CBN, LAMSA, METRORIO, METROBARRA e a CART (até 30 de abril de 2020) estão classificados para o grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

Em 31 de dezembro de 2019, a CART e a VIA040 já estavam classificadas no balanço patrimonial como "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

Com o encerramento do contrato de concessão da CRT, em setembro de 2022, o portfólio da Companhia no segmento de rodovias deverá ficar menor, passando para 1 concessão (CLN).

Com isso, é esperado que a Companhia tenha uma participação menor no *Market Share* de rodovias. Também é esperado que a Companhia passe a reportar linhas de patrimônio e resultados, como endividamento, receitas, custos e despesas, resultado financeiro líquido, em patamares menores do que reportava anteriormente. Este movimento já pode ser verificado nas Demonstrações contábeis de 2019.

### **b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:**

#### *Alienação da Participação Societária*

No dia 19 de dezembro de 2019, a Companhia firmou contrato para a venda de 100% da CART, processo que foi concluído em 30 de abril de 2020. Em função da expectativa de conclusão da venda de CART no prazo de 12 meses a partir do exercício social findo em 31/12/2019, os resultados da CART, integralmente consolidados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, foram reclassificados para Ativos Mantidos para Venda. Os números relativos ao exercício social encerrado em 2018 foram ajustados e reapresentados nas Demonstrações Contábeis de 2019 para ficarem comparáveis aos números de 2019.

Em 26 de abril de 2021 e 30 de abril de 2021 foram concluídos os processos de vendas da Concessionária Bahia Norte (CBN) e da Concessionária Rota do Atlântico (CRA), respectivamente.

Em 08 de junho de 2021, a Invepar anunciou o início do processo de busca de potenciais investidores para venda de sua participação na Concessionária Litoral Norte (CLN). Por este motivo, a CLN passa a ser classificada como ativo mantido para venda. Até a publicação deste relatório o processo não estava concluído.

Em 28 de setembro de 2021, a Invepar assinou com seus credores um aditivo ao Acordo de Reestruturação da Dívida da Companhia e em 08 de novembro de 2021, as ações das companhias HMOBI, METRORIO, METROBARRA foram dadas como pagamento de parte da Dívida.

Em 31 de dezembro de 2021, CLN, LAMSA, VIA040, PEX, CRA (até 30 de abril de 2021), CBN (até 26 de abril de 2021), HMOBI, METRORIO, METROBARRA (até 08 de novembro de 2021) estão classificados no grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

#### *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:*

A HLASA Participações S.A. ("HLASA") foi fundada em 23 de setembro de 2020 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior; e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional.

A HMOBI Participações S.A. ("HMOBI") foi fundada em 08 de dezembro de 2020 e tem como objeto social investimentos em projetos no setor de infraestrutura, incluindo a exploração, operação e administração de rodovias, vias urbanas, estradas, sistemas metroviários, barcas, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas, por meio da participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. Em 08 de novembro de 2021, as ações da Companhia foram transferidas como dação em pagamento para os credores da 3ª e 5ª Emissões das Debêntures da Invepar.

Ambas as empresas passaram a compor o quadro de investimentos da INVEPAR em 2020.

Segundo os diretores, os recursos obtidos através dessas operações serão empregados na equalização da dívida da Companhia e trarão mais liquidez para a Holding.

#### **c) Eventos ou operações não usuais:**

##### Processo de encampação

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. – LAMSA será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da LAMSA à ampla defesa e a indenização prévia.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com medida judicial e obteve decisão favorável para que o Município do Rio se abstinhasse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei. A Prefeitura descumpriu a determinação judicial e a LAMSA recorreu ao judiciário, tendo obtido liminar determinado que o Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA e que se abstinhasse de praticar atos e medidas que impedissem a adequada e contínua prestação do serviço.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em 14 de setembro de 2020, a Prefeitura distribuiu, mais uma vez, recurso perante o STJ, visando suspender as liminares que mantêm a operação da LAMSA e que obstam a vigência da lei de encampação da via. Em decisão monocrática, o novo Presidente do STJ deferiu o pedido do Município do Rio de Janeiro e suspendeu as liminares que impediam o prosseguimento da encampação. Em 16 de setembro de 2020, a Prefeitura compareceu à praça e interrompeu a cobrança de pedágio pela LAMSA.

No dia 18 de setembro de 2020, a LAMSA apresentou recurso a fim de obter a manutenção das liminares que asseguram a necessidade de observância dos procedimentos legais para continuidade da encampação. A concessionária aguarda o julgamento da medida pela Corte Especial do STJ.

O processo foi inserido na pauta do dia 21 de outubro de 2020. Um dos ministros da Corte Especial do STJ, no entanto, pediu vistas do processo, cabendo ao mesmo solicitar sua inclusão em sessão de julgamento para votação dos demais membros da Corte Especial. A concessionária aguarda o julgamento da medida pela Corte Especial do STJ.

No dia 14 de dezembro de 2020, a LAMSA ajuizou nova ação a fim de restabelecer a cobrança de pedágio, diante da necessidade de continuar a prestação dos serviços até que o Município assumira a gestão e manutenção da Linha Amarela ou até que seja reformada a decisão que autorizou a encampação da concessão, bem como pleiteou a declaração de nulidade do Decreto 47.926/2020, que determinou a suspensão da cobrança de pedágio com base na decisão proferida pelo STJ e em virtude da Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19, além de indenização pelos danos materiais consistentes na ausência de auferimento do pedágio e pelos custos incorridos para manutenção da prestação dos serviços desde de 16 de setembro de 2020.

O pedido liminar foi indeferido e, após apresentação do respectivo recurso pela concessionária, o Desembargador Relator determinou a intimação do Município para informar (i) se retomou os serviços da Linha Amarela; (ii) caso a resposta seja negativa, se está havendo algum tipo de remuneração à agravante pelo custeio da manutenção da via no presente momento; (iii) se iniciou o procedimento de encampação; (iv) caso a última resposta seja positiva, qual o prazo previsto para a retomada dos serviços por parte do Município. Aguarda-se o decurso do prazo

para manifestação do Município e decisão do Desembargador Relator para avaliar os próximos passos.

Embora tenham sido proferidas 18 liminares integralmente favoráveis à continuidade da operação, não há como assegurar que os desfechos de tais processos serão favoráveis à Concessionária.

Os reajustes tarifários para os anos de 2020 e 2021, que deveriam ter ocorrido, respectivamente, em 01/01/2020 e 01/01/2021, não foram autorizados pelo Poder Concedente até o momento, embora a Companhia tenha formulado os pedidos administrativamente em 20/12/2019 e 28/12/2020.

No que diz respeito ao reajuste do ano de 2020, no dia 18/08/2020, a Companhia ajuizou ação visando obter autorização judicial para sua cobrança, bem como indenização pelo montante recebido a menor até que o valor do pedágio cobrado seja atualizado. Até o momento a tarifa não foi atualizada e o processo encontra-se em fase de especificação de provas.

Em relação ao reajuste tarifário de 2021, diante do atual cenário de discussões judiciais envolvendo a Prefeitura e a Companhia, a matéria ainda não foi judicializada.

A Companhia entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato são objeto de discussão judicial, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão.

#### Relicitação

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em evento subsequente na Demonstração financeira do exercício de 2021, a Companhia divulga que em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, onde o vencimento da concessão passa a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo. Na cláusula terceira o valor da tarifa de pedágio a ser praticada deste novo termo aditivo será de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) fixada pela ANTT no âmbito de reajuste sobre a tarifa do 1º termo aditivo do Contrato de Concessão Originário para fins de cálculo da tarifa.

Prorrogação de prazo de concessão – Concessionária Rio Teresópolis (CRT)

Conforme Fato Relevante publicado a 18 de março de 2021, a Concessionária e a ANTT assinaram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão segundo o qual o prazo de concessão foi estendido por 18 meses, até 21 de setembro de 2022 de forma a dar tempo de preparar um novo certame licitatório.

#### **10.4. Comentários dos diretores**

Os diretores esclarecem que, neste item 10.4, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

##### **a) Mudanças significativas nas práticas contábeis.**

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022:

- (a) Alterações ao CPC25/ IAS37, referente a Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato – A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (b) Alterações ao CPC 27/IAS 16: Receitas antes do uso pretendido - A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (c) Alterações ao CPC 15/IFRS 3: Referência à Estrutura Conceitual - A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (d) Alterações ao CPC 26/IAS 1: Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante - A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- (e) Alterações no IFRS 17: Contratos de Seguros - A partir de 1º. de janeiro de 2023.

*Comentário da Administração: A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.*

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021:

- (f) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) – A partir de 1º. de janeiro de 2021.
- (g) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (h) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) - A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (i) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) - A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (j) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) - A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- (k) IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º. de janeiro de 2023.

*Comentário da Administração: A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.*

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020:

**Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS (CPC 00 R2) -** Válidas a partir de 1º. de janeiro de 2020;

**Definição de negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3) -** Ainda não aprovado pelo CPC e CVM;

**Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8) -** Ainda não aprovado pelo CPC e CVM;

**IFRS 17 Contratos de Seguros -** Ainda não aprovado pelo CPC e CVM.

*Comentário da Administração: Essas normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.*

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

**IFRS 16 - Leasing** – Estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 substitui a IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações, no Brasil essas alterações serão tratadas como revisão do CPC 06.

**CPC 33 (R1)** – Alterações, reduções ou liquidação de planos: As alterações ao CPC 33 (R1) abordam a contabilização a quando de alteração, redução ou liquidação de um plano durante o período-base. As alterações especificam que quando ocorre alteração, redução ou liquidação do plano durante o período base anual, a entidade deve:

- Determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento.
- Determinar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido.

As alterações esclarecem ainda que a entidade deve determinar primeiramente qualquer custo com serviços passados, ou ganho ou perda na liquidação, sem considerar o efeito do asset ceiling. Este valor deve ser reconhecido no resultado. A entidade determina então o efeito do asset ceiling após alteração, redução ou liquidação do plano. Qualquer alteração neste efeito, excluindo os valores incluídos nos juros líquidos, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

As alterações aplicam-se a alterações, reduções ou liquidações ocorridas a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e eles não representam impactos relevantes em suas informações contábeis.

**IFRIC 23/ICPC22** - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda: A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. O Grupo adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

**CPC 48** - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa: De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam "somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto" (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações não impactam as demonstrações financeiras da Companhia.

**CPC 15 (R1) - Combinações de negócios** - As alterações esclarecem que, quando a entidade obtém o controle de um negócio que seja uma operação conjunta, ela deve aplicar os requisitos para uma combinação de negócios em estágios, inclusive a reavaliação de participações anteriormente detidas nos ativos e passivos da operação conjunta ao valor justo. Ao fazê-lo, a adquirente reavalia toda a participação anteriormente detida na operação conjunta.

A entidade deve aplicar estas alterações às combinações de negócios para as quais a data de aquisição ocorre a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada.

Estas alterações aplicam-se às combinações de negócios futuros da Companhia.

**CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto** - Uma parte que participe, mas não possua o controle conjunto de uma operação conjunta, poderá obter o controle conjunto da operação conjunta cuja atividade constitua um negócio, conforme definição do CPC 15 (R1). As alterações esclarecem que as participações anteriormente detidas nesta operação conjuntam não serão reavaliadas.

A entidade deve aplicar estas alterações às operações cujo controle tenha sido obtido a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada.

Atualmente, estas alterações não são aplicáveis a Companhia, mas podem ser aplicáveis a transações futuras.

**CPC 32 - Tributos sobre o lucro** - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados.

A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Na adoção inicial destas alterações, a entidade deve aplicá-las às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a prática atual do Grupo está

alinhada a essas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras consolidadas.

**CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos** - As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos gerais qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas.

A entidade deverá aplicar estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade as adotar pela primeira vez. A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Como a prática atual do Grupo está alinhada a estas alterações, não se espera impacto sobre suas demonstrações financeiras consolidadas.

*Comentário da Administração: Essas normas alteradas não tiveram impacto relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.*

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

**IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros (novo pronunciamento)** - Introduz novos requerimentos de classificação, mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de Impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A Administração entende que as novas orientações do IFRS 9/CPC 48 não trarão impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não prevê impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido, exceto pelo efeito da aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da IFRS 9/CPC 48, onde aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida das contas a receber. Até as análises mais recentes, a Companhia e suas controladas estimam que não haverá impactos relevantes pela mudança de modelo de perdas incorridas para perdas esperadas.

**IFRS 15/CPC 47 - Receita com contratos de clientes (novo pronunciamento)**: Estabelece um único modelo contendo 5 passos a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15/CPC47, as receitas são reconhecidas ao valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.

A nova norma substitui a IAS 18/CPC 30(R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17(R1) - Contratos de Construção e correspondentes interpretações. A Administração avaliou suas receitas tarifárias e não tarifárias e concluiu que as novas orientações do IFRS 15/CPC 47 não trarão impactos no reconhecimento das receitas da Companhia e suas controladas, uma vez que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas à obrigação de desempenho.

*Comentário da Administração: Os diretores esclarecem que os pronunciamentos acima não representaram impactos relevantes nas demonstrações contábeis do exercício social em questão.*

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017:

**IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa:** Fornece orientações adicionais para que as entidades passem a fornecer informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliar as alterações em passivos provenientes de financiamentos.

**IAS 12 – Tributo sobre o lucro:** Esclarecimentos sobre o reconhecimento de um ativo fiscal diferido para perdas não realizadas.

Comentário da Administração: Os diretores esclarecem que os pronunciamentos acima não representaram impactos relevantes nas demonstrações contábeis do exercício social em questão.

**b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.**

Os Diretores da Companhia informam que não houve efeitos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

**c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do Auditor.**

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos Auditores Independentes não apresentam ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. As ênfases presentes nos relatórios dos Auditores Independentes são as seguintes:

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2021

Não houve ênfases no parecer do Auditor do exercício encerrado de 2021.

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2020

Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nºs. 1.1, 8 e 25, segundo as quais a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre ("Poder concedente"), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA") e Programa de Investimentos em Logística ("PIL") o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de setembro de 2017, visando a devolução da concessão. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referentes à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos ("PPI"), da secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo qualificou o trecho da Rodovia BR040 para fins de relicitação, e em 14 de julho de 2020 foi aprovada a permissão para elaboração de aditivo contratual, assinado em 20 de novembro de 2020, o qual estabelece, dentre outras medidas, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoramento a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022. Dessa forma, até a data da divulgação dessas demonstrações contábeis, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação (em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis), a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de setembro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

*Comentário da Administração: A Administração da Companhia, em períodos anteriores, já havia manifestado sua intenção de descontinuar a operação da Via 040, conforme divulgados ao*

*mercado por meio de Fatos Relevantes, nas suas demonstrações contábeis anuais e nas informações trimestrais – ITR. Portanto a descontinuação da operação está de acordo com o planejamento da Companhia.*

#### Processo de encampação da controlada LAMSA

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nºs 1.1 subitem b e 26 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, segundo a qual a controlada da Companhia, Linha Amarela S.A. – LAMSA, em 05 de novembro de 2019, foi impactada pela emissão da Lei Complementar nº 213, onde a Câmara do Município do Rio de Janeiro autorizou a encampação da operação e a manutenção da operação da Linha Amarela. Desde então, a LAMSA vinha operando a Linha Amarela por meio de liminares. Em 27 de janeiro de 2021 foi proferida decisão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro determinando que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro adotasse as providências cabíveis para a retomada do serviço da LAMSA e, em 21 de fevereiro de 2021, a prefeitura retomou os serviços prestados pela LAMSA. Em 05 de março de 2021, por decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, LAMSA retomou a operação da Linha Amarela, estando pendente, a retomada da cobrança da tarifa de pedágio em função do Decreto Municipal nº 48.599, de 09 de março de 2021. Em 16 de março de 2021, foi realizada audiência de conciliação e as partes envolvidas retomaram as negociações, visando a resolução consensual do impasse e concordaram com a realização de nova audiência no dia 30 de março 2021. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Na última audiência de conciliação, realizada no dia 5 de abril de 2021, foi sugerida pelo Supremo Tribunal Federal a adoção de uma tarifa básica de pedágio provisória no valor de R\$ 4,00 (quatro reais). As partes concordaram com a proposta e desde o dia 9 de abril de 2021 a Companhia vem cobrando tarifa básica nesse valor. Por convenção das partes foi elaborado um laudo técnico por empresa especializada, que chegou à conclusão de que o contrato de concessão está desequilibrado em favor da Companhia e que a tarifa básica para chegar ao reequilíbrio deveria ser majorada. O laudo foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal e, atualmente, aguarda-se designação de nova audiência de conciliação entre os interessados.

*Comentário da Administração: A Administração entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato são objeto de discussão judicial, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão, este posicionamento reflete os acontecimentos até à data da demonstração contábil.*

#### Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2019

**Relicitação do contrato de concessão – Via 040** - Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.a e 8.o., onde em 11 de setembro de 2017 a Administração da controlada Concessionária BR-040 S.A. - Via 040 informa que protocolou junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (Poder concedente), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA") e Programa de Investimentos em Logística ("PIL"), o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão.

Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a Controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de

redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Em 24 de agosto de 2018, foi concedida liminar a ação cautelar protocolada.

Adicionalmente, no dia 18 de setembro de 2018, a Via 040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

Em 6 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a Via 040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, protocolada em 20 de agosto de 2019, reiterou Pedido de Relicitação, apresentando as justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação. Dessa forma, até a data da divulgação dessas demonstrações contábeis, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº.13.448 em 5 de junho de 2017. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

*Comentário da Administração: A Administração da Companhia, em períodos anteriores, já havia manifestado sua intenção de descontinuar a operação da Via 040, conforme divulgados ao mercado por meio de Fatos Relevantes, nas suas demonstrações contábeis anuais e nas informações trimestrais – ITR. Portanto a descontinuação da operação está de acordo com o planejamento da Companhia.*

**Processo de encampação da controlada LAMSA** - Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.a) às demonstrações contábeis, que informa que em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 5 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - LAMSA será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213. Em 6 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da LAMSA à ampla defesa e a indenização prévia. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

*Comentário da Administração: A Administração não entende como risco de continuidade e ressalta que obteve decisões favoráveis no sentido de assegurar a observância do devido processo legal, inclusive com relação à justificativa do poder concedente relacionada ao interesse público que motivou a encampação da concessão. Nesse contexto, chama-se atenção para as*

*decisões proferidas em sede de tutela antecipada na ação nº 0272141-64.2019.8.19.0001 (mencionadas nos itens a e b acima), onde o Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública desta Capital destacou expressamente a ilegalidade dos atos que vem sendo praticados pelo Poder Executivo Municipal. Considerando que o instituto da encampação envolve a retomada coercitiva de serviço público por parte poder concedente, referido instituto deve ser precedido de devido processo legal, com garantia, ao concessionário, do direito ao contraditório, ampla defesa e prévio pagamento de indenização à LAMSA, conforme disposto no artigo 37 da Lei nº 8.987.*

**10.5. Comentários dos Diretores a respeito das políticas contábeis críticas adotadas pela companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Abaixo estão os comentários dos diretores sobre as políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia com base nas demonstrações financeiras consolidadas.

**Estimativas e premissas:**

**Contingências:**

### *Provisões para riscos processuais*

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, administrativas e trabalhistas quando aplicáveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **Reconhecimento da receita:**

#### *Receita de construção*

A Companhia é alcançada pela ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), e está sendo registrada receita de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15). Dessa forma, a Companhia e suas controladas contabilizam receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras.

### **Créditos fiscais:**

#### *Impostos*

Existem incertezas com relação a interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como exemplo a localização das Concessionárias, pelos municípios terem uma legislação vigente diferente de um outro que tenha praça de cobrança de pedágio. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento tributário.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

### **Ativos de longa duração:**

#### *Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12*

Os direitos de concessão, gerados na aquisição total ou parcial das ações, refletem o custo de aquisição do direito de operar as concessões. Estes direitos são amortizados ao longo do prazo da concessão, linearmente, exceto GRU *AIRPORT* que é amortizado pela curva de passageiros, pelo prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de início da operação do ativo.

A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para

operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

### **Vida útil de ativos não-circulantes:**

#### *Depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível*

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. Estas taxas do ativo imobilizado são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos, sendo o ativo intangível limitado ao prazo da concessão de GRU *AIRPORT*.

### **Planos de pensão:**

#### *Plano de previdência*

As Concessionárias: GRU *AIRPORT*, CLN, LAMSA, VIA040, o plano de previdência privada oferecido é o BrasilPrev, benefício de aposentadoria por sobrevivência previsto no PGBL e/ou indenização sob a forma de renda prevista no VGBL. Um passivo de benefícios aos empregados é provisionado conforme o salário, férias e licenças no período em que os serviços relacionados são prestados, a um montante não descontado de benefícios que se espera que sejam pagos em troca daqueles serviços.

### **Custos de recuperação ambiental:**

Não há políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia relacionadas à custos de recuperação ambiental.

### **Critérios para teste de recuperação de ativos:**

#### *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e os valores contábeis líquidos excedam o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base no contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por

despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado de ativo ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

### Instrumentos financeiros:

#### Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. Na nota explicativa 21 estão as premissas e cálculos

### Consolidação:

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

	% de participação da INVEPAR					
	2021			2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
<b>Empresas Consolidadas</b>						
CLN	-	-	-	100,00	87,28	92,92
LAMBRA	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
GRUPAR	80,00	-	80,00	80,00	-	80,00
FUNDO MOVER	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
HMOBI	-	-	-	100,00	-	100,00
<b>Ativos mantidos para venda</b>						
	% de participação da INVEPAR					
	2021			2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
LAMSA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CLN	100,00	87,28	92,92	-	-	-
METRÓRIO	-	-	-	100,00	-	100,00
METRÓBARRA	-	-	-	100,00	-	100,00
<b>Operações descontinuadas</b>						
PEX	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
VIA040	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00

Em 2020, as contas de resultado e de patrimônio da LAMSA, METRORIO, METROBARRA e VIA040 foram contabilizadas como Ativo Mantido para a Venda e como Operações Descontinuadas, respectivamente. Os valores referentes a 2019 foram reapresentados para a mesma base de comparação, conforme informado no item 10.1 deste Formulário de Referência.

Em 2021, as contas de resultado e de patrimônio da CLN foram contabilizadas como A Ativo Mantido para a Venda e como Operações Descontinuadas.

### Controladas

Controladas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas contábeis e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido.

As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. As controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável. A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

#### Ativo mantido para a venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando o ativo (ou grupo de ativos) estiver disponível para venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas a termos usuais e costumeiros para venda desse ativo (ou grupo de ativos), e sua venda for considerada altamente provável. A Administração deve estar comprometida com a venda, a qual se espera que, no reconhecimento, possa ser considerada como uma venda concluída dentro de um ano a partir da data de classificação.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a perda de controle de uma controlada, quando atendidos os critérios descritos no parágrafo anterior, todos os ativos e passivos dessa controlada são classificados como mantidos para venda nas demonstrações contábeis consolidadas, mesmo se após a venda a Companhia ainda retenha participação na empresa. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a alienação de um investimento, ou de uma parcela de um investimento, em uma coligada ou joint venture, o investimento, ou a parcela do investimento, que será alienado é classificado como mantido para venda quando atendidos os critérios descritos anteriormente, e a Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial em relação à parcela classificada como mantida para venda. Qualquer parcela de um investimento em uma coligada ou joint venture que não foi classificada como mantida para venda continua sendo contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. A Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial no momento da alienação quando a alienação resulta na perda de influência significativa da Companhia sobre a coligada ou joint venture.

Após a alienação, a Companhia contabiliza qualquer participação detida na coligada ou controlada em conjunto de acordo com a IAS 39 (CPC 48 – Instrumento Financeiro), a menos que a participação detida continue sendo uma coligada ou controlada em conjunto, situações em que a Companhia utiliza o método de equivalência patrimonial.

Uma operação descontinuada é um componente da entidade que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos do resto da Companhia e que:

- a) representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- b) é parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou

c) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações de resultados e de resultados abrangentes comparativas são rerepresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo, assim como as demonstrações dos fluxos de caixa e dos valores adicionados.

O resultado das operações descontinuadas é excluído dos resultados das operações continuadas, sendo apresentado como um único valor na demonstração do resultado do exercício após os impostos sobre a renda.

## **10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os diretores esclarecem que, neste item 10.6, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

**a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance *sheet items*), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

**iv. contratos de construção não terminada**

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui ativos e passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance *sheet items*).

**b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

## **10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

**b) Natureza e o propósito da operação:**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

**c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

## **10.8. Comentários dos nossos Diretores sobre os principais elementos do nosso plano de negócios, especificando os seguintes tópicos**

Os diretores esclarecem que, neste item 10.8, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

### **a) Investimentos, incluindo:**

#### **i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

<b>Segmento</b>	<b>Investimento em R\$ milhões</b>
Aeroporto	24,5
<b>Total</b>	<b>24,5</b>

AEROPORTOS: Em GRU Airport, destaca-se: (i) adequações do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio do Aeroporto nas áreas de Terminais com vistas de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção do Auto de Vistoria (AVCB); (ii) segregação de bagagem do terminal 3, para o aumento na segurança dos processos aduaneiros e nas normas vigentes pela Receita Federal; (iii) adequações do BID de segurança, visando a inclusão de novas tecnologias e estruturas em determinados pontos de controle de acesso nas áreas do Aeroporto; (iv) ambientação píer e (v) Implantação do elevador de grande porte do TP3.

#### **ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

As fontes de financiamento da Companhia consistem em financiamentos, preferencialmente os de longo prazo, além da emissão de valores mobiliários representativos da dívida.

#### **iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Os diretores informam os seguintes eventos ocorridos ao longo dos 3 últimos exercícios:

#### **2021**

Em 26 de abril de 2021 e 30 de abril de 2021 são concluídos os processos de vendas da Concessionária Bahia Norte (CBN) e da Concessionária Rota do Atlântico (CRA), respectivamente.

Em 08 de junho de 2021, a Invepar anunciou o início do processo de busca de potenciais investidores para venda de sua participação na Concessionária Litoral Norte (CLN). Por

este motivo, a CLN passa a ser classificada como ativo mantido para venda. Até a publicação deste relatório o processo não estava concluído.

Em 28 de setembro de 2021, a Invepar assinou com seus credores um aditivo ao Acordo de Reestruturação da Dívida da Companhia e em 08 de novembro de 2021, as ações das companhias HMOBI, METRORIO, METROBARRA foram dadas como pagamento de parte da Dívida.

Em 31 de dezembro de 2021, CLN, LAMSA, VIA040, PEX, CRA (até 30 de abril de 2021), CBN (até 26 de abril de 2021), HMOBI, METRORIO, METROBARRA (até 08 de novembro de 2021) estão classificados no grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

## **2020**

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRORIO E METROBARRA foram classificadas no grupo "Ativo mantido para venda".

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, VIA040, PEX, CRA, CBN, LAMSA, METRORIO, METROBARRA e a CART (até 30 de abril de 2020) estão classificados no grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

## **2019**

Em 31 de dezembro de 2019, a CART e a VIA040 já estavam classificadas no balanço patrimonial como "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

### **b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Os Diretores da Companhia informam que não há operações de aquisições plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

### **c) novos produtos e serviços, indicando:**

#### **i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

#### **ii. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

#### **iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**

#### **iv. Montantes totais gastos pela companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os Diretores informam que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em andamento ou que tenham sido desenvolvidos nos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019.

**10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Os Diretores da Companhia informam que todas as informações relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional foram divulgadas nos demais itens da seção 10 deste Formulário de Referência, não existindo outros fatores que influenciam o desempenho operacional da Companhia.

**(b) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2021 (ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)**

A apresentação das informações do ANEXO 9-1-II da Instrução CVM 481/09 está dispensada em função de apuração de prejuízo no exercício.

**(c) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL. (ITENS 12.5.a-I/12.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):**

**12.5.a-I/12.6. MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:**

**(i) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Aldo Luiz Mendes	13/10/1958	Economista	210.530.301-34	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Coordenador do Comitê de Auditoria	Sim
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		1						
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador

<b>Jorge Rojas Carro</b>	20/07/1965	Advogado	851.643.647-00	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Não	Sim
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		0						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Marcio Guedes Pereira Junior</b>	25/10/1961	Administrador de Empresas	050.958.058-04	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Coordenador do Comitê Financeiro e de Investimento	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		1						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Carmelo Fernandez Moldes</b>	19/09/1954	Engenheiro Naval	991.710.828-91	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Não	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						

	Sim		1						
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Roberto Emilio Patriarca	19/01/1969	Administrador	172.103.228-25	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Membro do Comitê de Auditoria	Não
	Membro independente		Nº de Mandatos Consecutivos						
	Sim		1						
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Fábio Bonini Tararam	22/11/1976	Administrador/Empresário	270.314.858-51	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	N/A	Sim
	Membro independente		Nº de Mandatos Consecutivos						
	Não		01						
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador

<b>Lucas Bittencourt Lacreta</b>	10/09/1979	Administrador	214.752.788-29	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	N/A	Sim
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Não		01						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Carlos de Camargo Penteadó Braga</b>	10/09/1963	Economista	714.275.627-68	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	N/A	Sim
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Não		01						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Julio Cezar Troiano Zogbi</b>	29/12/1978	Economista	269.270.978-05	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	N/A	Sim
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Não		01						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista</b>

									<b>Controlador</b>
<b>Ivanyra Maura de Medeiros Correia</b>	23/10/1967	Engenheira	009.092.797-48	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Não	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		1						

<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Olivier Michel Colas</b>	22/07/1961	Economista	144.236.168-90	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Coordenador do Comitê de RH e Governança	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		2						

<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Celio Fernando Bozola</b>	12/10/1952	Engenheiro Eletrônico	594.598.088-91	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Não	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		1						

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Ricardo Reisen de Pinho	03/01/1961	Engenheiro	855.027.907-20	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Membro do Comitê Financeiro e de Investimento	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		1						
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Debora Santille	26/04/1967	Administradora de Empresas	119.092.178-24	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2024	Não	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		1						

(ii) **CONSELHO FISCAL:**

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Jorge Andrade Costa	10/10/1062	Professor	040.985.718-11	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2023	Não	Não

	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		2 <sup>1</sup>						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Clovis Antonio Pereira Pinto</b>	23/11/1964	Auditor	065.997.948-90	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2023	Não	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		1						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Eslei Jose de Moraes</b>	21/09/1969	Aposentado	391.384.701-44	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2023	Não	Sim
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Não		0						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
	27/09/1975	Contador e consultor	894.062.730-04	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2023	Não	Sim

<sup>1</sup> O Sr. Jorge Andrade Costa foi eleito para o cargo de membro suplente em 2020.

<b>Marcelo Fichera Lourenzi</b>	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
	Sim		0						
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Artemio Bertholini</b>	01/04/1947	Contador	095.365.318-87	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2023	Não	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
Sim		2							
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Patricia Valente Stierli</b>	19/05/1956	Administradora de Empresas	010.551.368-78	Membro Suplente	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2023	Não	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>						
Não		1							
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Felipe Guidi</b>	06/05/1980	Engenheiro Químico	296.500.248-08	Membro Titular	29/04/2022	29/04/2022	AGO 2023	Não	Sim

	<b>Membro independente</b>	<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>	
	Não	1	

## **12.5.m CURRÍCULOS E OUTRAS INFORMAÇÕES DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA:**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

#### **Aldo Luiz Mendes - Membro Titular do Conselho de Administração**

Brasileiro, Economista pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em economia Universidade de Brasília (UnB) e Doutor em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). Atuou 29 anos e meio no Banco do Brasil ocupando funções de Gerente de Finanças Internacionais, Superintendente de Gestão de Riscos de Mercado, Diretor de Finanças, Diretor de Mercado de Capitais, Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Diretor Executivo do Banco Original S.A. (2017); e (ii) Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil – membro do COPOM (2009 a 2016). Atualmente é Membro independente do Conselho de Administração da Cielo S.A. (eleito para mandato de dois anos em abril de 2020); Membro do Comitê de auditoria da AMBEV S.A. (eleito para mandato de um ano em maio de 2019); e Membro do Comitê de Riscos e Capital do Banco Votorantim S.A (eleito para mandato de dois anos em abril de 2021) e Membro titular do Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto de Guarulhos (eleito para mandato de dois anos em abril de 2020)

#### **Jorge Rojas Carro - Membro Suplente do Conselho de Administração**

Brasileiro, Bacharel em Direito (1995) pela Universidade de São Paulo, Doutor em Direito pela Universidade Católica de Santos (2021); MBA Executivo pelo Instituto de COPPEAD de Administração (2016) e Mestre em Direito Internacional (2002). Desde 2006, sócio de Jorge Rojas & Advogados Associados; Membro independente do conselho de administração da OGPar – Óleo e Gás Participações S.A. (2013-2019); Conselheiro de administração certificado pelo IBGC desde janeiro de 2019; Advogado interno e compliance officer na Globalvest Asset Management do Brasil S.A. (2003-2006); Procurador da CVM-Comissão de Valores Mobiliários (1998-2003).

#### **Marcio Guedes Pereira Junior - Membro Titular do Conselho de Administração**

Brasileiro, Administrador de Empresas e Mestre em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas -SP. Possui MBA pela New York University, Leonard N. Stern School of Business em Finanças Internacionais. Marcio é atualmente sócio da Pangea Partners; membro do Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal, da Companhia de Melhoramento de São Paulo; da JBS; membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da Anbina, tendo sido anteriormente Diretor da Associação, além de sócio e conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Anteriormente liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Unibanco, Citigroup e Credit Suisse. Possui experiência em M&A e transações de Mercado de Capitais, incluindo tanto transações de dívida quanto de equity.

### **Carmelo Fernandez Moldes - Membro Suplente do Conselho de Administração**

Brasileiro, Engenheiro Naval pela Escola Politécnica – USP e Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Possui cursos complementares em Governança Corporativa pelo IBGC; Strategic Planning pela University of California, Berkeley; Total Quality Management pelo JUSE – Japan e FCO – Brasil e Marketing pela Fundação Vanzolini FCAV – USP. Atualmente é Sócio Diretor da Fdez Consultoria e Projetos Ltda. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Presidente do Conselho de Administração da KSB Bombas Hidráulicas S.A., Indústria Mecânica (2011-2015); Presidente da KSB Bombas Hidráulicas S.A., Indústria Mecânica (1994-2015); e Presidente Região América da KSB Bombas Hidráulicas S.A., Indústria Mecânica (2005-2015).

### **Roberto Emilio Patriarca - Membro Titular do Conselho de Administração**

Brasileiro, formado em Administração Pública pela FGV e Mestre em Administração pelo INSPER. Possui formação adicional em Estratégia de Negócios pela London School of Business e 20 anos de experiência no mercado financeiro (e, anteriormente, 10 anos em auditoria e consultoria na PwC) em funções de planejamento financeiro e estratégico, gestão de projetos e governança. Experiência internacional, trabalhando na matriz do Grupo HSBC e Londres e no escritório regional do Grupo para a América Latina no México. Anteriormente ocupou o cargo de Chief of Staff do CEO local e Operating Officer na UBS Bank Brasil, Banco múltiplo e gestora de patrimônio. É membro do Comitê de Auditoria da Companhia desde julho de 2020.

### **Olivier Michel Colas - Membro Titular do Conselho de Administração**

Francês e brasileiro, formado em Economia pelo Institut d'Études Politiques de Paris e Conselheiro de Administração Certificado IBGC. Possui mais de 30 anos de experiência profissional, foi Presidente da Coimex Trading e Vice-Presidente da Kepler Weber. Anteriormente, ocupou posições executivas em mercados globais pela Saint-Gobain e pela Royal Dutch Shell no Reino Unido, Estados Unidos, França e Brasil. Foi Conselheiro da Invepar (2019-2020) e atualmente é sócio fundador da Funchal Investimentos e membro do Conselho de Administração da Eternit, desde 2018.

### **Celio Fernando Bozola- Membro Suplente do Conselho de Administração**

Brasileiro, Engenheiro Eletrônico e Conselheiro de Administração Certificado IBGC. Especialista na área de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação e Transformação Digital com mais de 40 anos de experiência profissional. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Presidente Executivo da Prodesp e membro do Conselho de Administração da PRODESP (Abr/11 a Jan/19). Anteriormente atuou como Presidente da EDS - Electronic Data Systems (DXC Technology, atualmente), VP&General Manager da DIEBOLD. Atualmente é fundador e investidor da BR Angels e conselheiro de administração da Magna Sistemas.

### **Ricardo Reisen de Pinho - Membro Titular do Conselho de Administração**

Brasileiro, engenheiro, é membro independente dos Conselhos de Administração da Light, Vittia e Brado Logística, do Conselho Consultivo da Editora do Brasil, e do Conselho Fiscal da Bradespar. Foi membro independente do Conselho de Administração da Oi (2016 - 2019), da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (2018 - 2019), da BR Insurance (2016 - 2018), da Tupy e da Itacaré Capital Investments Ltd. (2009 - 2015), da Saraiva Livreiros Editores (2013 - 2015 e 2009 - 2012), da Metalfrio Solutions (2007 - 2011), e do Banco Nossa Caixa (2008 - 2009). Foi Conselheiro Fiscal das Lojas Americanas, (2018 - 2019), da Bradespar (2017 - 2019) e da Embratel (2009 - 2010), assim como chairman do Conselho Consultivo da LABSSJ (2009 - 2013), e Conselheiro Voluntário na AACD (2006 - 2014). Como conselheiro, participa de comitês de assessoramento nas áreas de finanças, auditoria, riscos e *compliance*, pessoas e estratégia em algumas das companhias citadas. Atuou como executivo nas áreas de corporate finance, corporate e investment banking, e planejamento estratégico nos bancos ABNAMRO Brasil, Banco Garantia e Banco Itaú entre 1989 e 2001. Atuou também como pesquisador sênior da Harvard Business School entre 2002 e 2014. É formado em engenharia mecânica, 1983, com mestrado em engenharia de produção/ finanças, 1989, ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e doutorado em administração/estratégia, 2008, pela Fundação Getúlio Vargas - EAESP. Possui especialização em administração pelo Advanced Management Program da Wharton School of the University of Pennsylvania, 2001, e pelo Program for Management Development da Harvard Business School, 1999. É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010, com especialização em Corporate Governance pela Harvard Business School, 2016, e em Governança em Empresas Públicas pela FDC, 2018.

### **Debora Santille - Membro Suplente do Conselho de Administração**

Brasileira, Administradora de Empresas, é pós-graduada em Controladoria pela Universidade Mackenzie. Possui extensão e aperfeiçoamento em Gestão de Negócios Internacionais pela University of Miami, EUA; Governança Corporativa & Mercado de Capitais pelo B.I Internacional Educação Executiva/Filiada IDE/FGV-SP e Recuperação de Empresas, FGV/SP. Possui Certificações em Conselho de Administração e Fiscal pelo IBGC; Capacitação em IPO/OPA (oferta pública de ações) pela B3; em Governança para Membro do Conselho de Administração de Empresas Públicas Governamentais e Empresas de Capital Misto; em capacitação de Dirigentes de Empresas Estatais e de Economia Mista - FDC (Fundação Dom Cabral) / 2018; em Comitê de Auditoria, Fiscalização e Supervisão - IBGC-IBRACOM - IIA; em PPPs - Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento: Implementando Soluções no Brasil pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento); Soluções Pacíficas de Conflitos no Âmbito da Administração Pública - ENAP; e em Controladoria Internacional pela Integração Escola de Negócios/SP 2001 e Registro de Perito Judicial para Processos e Práticas de Administração. É sócia da BeOn Corporate desde 2015 e Membro Independente do Comitê de Auditoria da SPA - Santos Port Authority (Jun/20 - atual); Membro Independente do Comitê de Auditoria do BNB-Banco do

Nordeste do Brasil S/A (Jul/20-atual) Atuou como Membro do Conselho Fiscal do Itaú-Unibanco Holding S/A (Abr/19 - abr/20); Conselheira Independente de Administração da EMGEA S/A- Empresa gestora de Ativos (2018-2019); Conselheira de Administração na AAPSA (2015-2017); Country Manager Director pela Fernbach Software S.A \*201 -2013); Deputy Country Manager na Ricochet AS (2008 -2010); membro do Conselho Consultivo no Banco Safra S/A e no Grupo ACCOR S/A (2004 - 2011); Diretora Financeira no Grupo Mesquita S/A (atual Santos - Brasil S.A.) (2005 - 2007); Diretora de Finanças e Relações com Acionistas no Grupo Fair CCVM S/A (2002 -2004); CFO no Grupo Saude-Sancil S/A, atual Medial, (2002); CFO no Grupo Multirede Informática S/A (2000 - 2001); Treasurer manager na Seguradora Roma S/A, atual Mapfre S/A (1997-1998); gerente Senior no Grupo Eriline S/S (1996-1999) consorcio ganhador da banda B Telefonia Celular); Controller Financeiro no Grupo Excel Banco S/a (1991-1994) e Desenvolvimento de Produtos no Banco Itaú.

#### **Fabio Bonini Tararam - Membro Titular do Conselho de Administração**

Brasileiro, formado em marketing, possui MBA em Administração de Empresas pela FGV / RJ, especializações em Sustentabilidade e Produtos Financeiros pela FGV / SP, Ações e Mercado de Capitais pela Saint Paul Business School. Co fundador da Monte Capital Management (acionista e head de fixed income - desde agosto de 2019), atual CFO da Monte Rodovias, foi CFO e CIO/Reestruturação da Treviso Family Office (entre agosto de 2018 até dezembro de 2019). Além disso, Fabio foi profissional de Corporate Finance & Investment Banking por 23 anos atuando como líder de equipe em bancos e fundos de investimentos como Abn Amro, Santander, Banco Votorantim e TRX. No total, participou de diversas transações que somam mais de R\$ 35 bi, sendo essas locais e internacionais, desenvolvidas para grandes multinacionais. Especialista em reestruturação de negócios, montagem de equipes e estruturas como mercado de capitais, fusões e aquisições, títulos do tesouro e IPOs.

#### **Lucas Bittencourt Lacrete - Membro Titular do Conselho de Administração**

Brasileiro, bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, cursou pós-graduação em Business Economics com foco em mercado de Capitais pela Escola de Economia de São Paulo da FGV. Possui mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais. Foi diretor de gestão de recursos e portfólio manager da CM Capital, cuidando de projetos estruturados e da gestão de diversos fundos de ativos financeiros líquidos e ilíquidos dos mais variados tipos. Iniciou sua carreira em gestão de produtos no Banco Itaú-Unibanco.

#### **Carlos de Camargo Penteado Braga - Membro Suplente do Conselho de Administração**

Brasileiro, professor da FDC e Sócio da Brasilpar Serviços Financeiros além de conselheiro de diversas empresas privadas e organizações do terceiro setor. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Monte Rodovias S.A. (desde 2021), membro do Conselho Fiscal da Fundação do Câncer (desde 2018), foi Vice-Presidente do Conselho de Administração do BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (2019-2018), foi Membro do Comitê de Governança da Bahema S.A (2018-2019) e foi Membro do Conselho de Administração da Metalfrio Solutions S.A. (2017-2019). Entre outras funções foi Vice-presidente da Artesia Gestão de Recursos, CEO do banco britânico RBS para o Brasil e Diretor do ABN AMRO Real

onde participou de diversas iniciativas pioneiras de ESG à época. Participou da revisão estratégica do BDMG, com destaque para o alinhamento as metas ODS da ONU, o que levou ao seu reconhecimento como instituição de maior impacto socioeconômico do Brasil em 2020 pela publicação britânica CFI Magazine.

**Julio Cezar Troiano Zogbi - Membro Suplente do Conselho de Administração** Brasileiro, bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (FEA-USP) e MBA pela Universidade de Harvard (Harvard Business School). Fundador e sócio-gestor da Monte Equity Partners, CEO e Conselheiro de Administração da Monte Rodovias S.A. e Conselheiro de Administração da Norte Saneamento S.A. Possui mais de 21 anos de experiência em investimentos ilíquidos nos mercados de capitais do Brasil e Europa. Durante sua trajetória, e antes de fundar a Monte em 2014, foi sóciodiretor do Banco Indusval & Partners. Na Vinci Partners, foi responsável pelo Fundo de Financiamento a Infraestrutura. Anteriormente, foi diretor de Private Equity na Pentagon Capital Management em Londres, membro da equipe de Leveraged Finance da Lehman Brothers e cofundador e diretor da Econergy Brasil (uma empresa de energia renovável listada na LSE).

#### **CONSELHO FISCAL:**

##### **Jorge Andrade Costa - Membro Titular do Conselho Fiscal**

Brasileiro, Doutor e Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP, Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC/SP, possui MBA Controller pela FIPECAFI, bacharel em Ciências Contábeis pela FASP e bacharel em Ciências Atuariais pela PUC/SP. Realizou trabalhos na contabilidade de seguros por mais de 20 anos, e na contabilidade bancária (*Accounting Policy*) por mais de 15 anos. Autor de três livros de contabilidade de seguros pelas editoras Atlas, FUNENSEG e Artmed Panamericana (PROCONTAB/SECAD). Autor de diversos artigos acadêmicos em periódicos e congressos científicos nas áreas de contabilidade de seguros IFRS e tributária. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (desde 2009), membro do Comitê de Auditoria da Munich Re (desde abril de 2018), membro do Comitê de Auditoria da MetLife (desde abril de 2019), membro do Conselho Fiscal da FEBRABAN (de 2014 a 2017), membro da Comissão Contábil da ABRASCA por mais de 10 anos, membro da Comissão de Desenvolvimento Científico do CRC/SP (desde setembro de 2018), professor da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, professor em cursos de MBA e contabilidade de seguros na FIPECAFI, Professor em cursos sobre IFRS na FBM e FEBRABAN, ex-professor de contabilidade de Seguros na PUC/SP, FMU e Osvaldo Cruz.

##### **Eslei Jose de Moraes - Membro Titular do Conselho Fiscal**

Brasileiro, possui graduação em Administração (UnB) e Contabilidade (UNEB), MBA em Finanças Avançadas (USP), Extensão em Competências Gerenciais (FGV), Programa de Educação Executiva In Banking e Sistema Financeiro no Mercado Global (University Of Chicago) e mestrado em Administração Estratégica e Organizações (UFPR). Foi executivo no Banco do Brasil com passagens pela Diretoria de Finanças, Diretoria de Controles Internos e Diretoria Contadoria. É certificado pelo ICSS com ênfase em administração. Exerceu cargo de conselheiro fiscal no Ecônomo, CBSS,

Previ, BBTurismo, Elo Participações e BBDTVM. Atualmente, é conselheiro de administração da Ativos Securitizadora e membro do Comitê de Auditoria da Previ e do UBS BB Investment Bank.

#### **Artemio Bertholini - Membro Titular do Conselho Fiscal**

Brasileiro, bacharel em Ciências Contábeis pela PUC – SP (1973), bacharel em Ciências Econômicas pela PUC – SP (1970), possui mestrado em Ciências Contábeis e Finanças - PUC – SP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2003. Dissertação: “Contribuição ao Estudo das Sociedades de Propósito Especial no Brasil”, é PhD in Business Administration - FCU – Florida Christian University, Orlando, USA, 2005. Tese: “The Evolution of Arbitration in Brazil”. Atua como membro do Comitê de Auditoria na BB SEGURIDADE S/A - Holding com participação em companhias de seguros, capitalização e previdência privada - controlada pelo Banco do Brasil S.A., desde 2016. É Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento do Paraná -Sanepar – companhia de tratamento de água e saneamento básico - desde 2017. Atua como membro do Comitê de Auditoria Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA – companhia de tratamento de água e saneamento básico desde 2018. Atuou como membro do Conselho Fiscal da TEKNO S.A. IND. E COMÉRCIO - setor de construção e pintura de placas metálicas - de 2018 a 2019. Atuou como membro da Comissão Independente de Investigações-CII a BRF S.A. – setor de alimentos - de maio de 2018 a junho de 2020. Atuou como membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A no período de 2018 e até meados de 2019.

#### **Felipe Guidi - Membro Titular do Conselho Fiscal**

Brasileiro, é especialista em finanças estruturadas, com mais de 15 anos de experiência em estruturação de projetos no setor de infraestrutura. Atuou como líder de equipe em conceituadas empresas de assessoria financeira, como Valora Participações e BF Capital e foi responsável por levantar mais de R\$ 10 bilhões em dívidas para projetos e empresas, liderando diversos M&A's e mais de 50 licitações de concessões. Especialista em modelagem financeira e estudos de viabilidade, é graduado em Engenharia Química pela UNICAMP e possui MBA em Economia de Empresas pela FEA/USP.

#### **Clovis Antonio Pereira Pinto - Membro Suplente do Conselho Fiscal**

Brasileiro, formou-se em Ciências Contábeis pela PUC-Campinas e possui MBA em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGVSP). Construiu carreira profissional na PwC, onde atuou por 31 anos (1984 a 2015), dos quais 12 anos como gerente de auditoria e 12 anos como Diretor de Auditoria, nos escritórios de Ribeirão Preto, Campinas e São Paulo, tendo atuado com empresas de capital aberto e fechado, familiares e multinacionais. Atualmente é consultor empresarial em aspectos de Governança, Auditoria e Contabilidade desde dezembro de 2015; coordenador dos Comitês de auditoria da EVEN Construtora e Incorporadora S.A. desde dezembro de 2015, da Melnick Incorporadora e Construtora (MELK3) desde agosto de 2020 e da Cerradinho Bioenergia S.A. desde fevereiro de 2021; Conselheiro Fiscal titular da Springs Global Participações S.A. desde maio de 2020 e da Eucatex S.A. desde julho de 2020. Foi membro do Comitê de Auditoria na JHSF Malls S.A. (Real Estate): de março a novembro de 2018, membro Suplente do Conselho Fiscal na JHSF S.A.(Real Estate): de julho 2016 a março 2018 e membro titular do Conselho Fiscal da Aldeias

Infantis SOS Brasil (3º Setor) de março de 2017 a março de 2020. É Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC e membro do Grupo de Trabalho Incorporadoras do IBRACON.

**Marcelo Fichera Lourenzi - Membro Suplente do Conselho Fiscal**

Brasileiro, graduado em Ciências Contábeis e pós-graduado em Controladoria. Marcelo atuou como auditor independentes por 22 anos, com passagens por renomadas empresas, destacando-se: Trevisan Auditores Independentes; Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; BDO Auditores Independentes; KPMG Auditores Independentes; e Grant Thornton Auditores Independentes. Marcelo Fichera Lourenzi atuou como sócio nas empresas KPMG e Grant Thornton. Atualmente é sócio da Avola Contabilidade e Consultoria e também conselheiro fiscal da empresa HT Micron Semicondutores S/A.

**Patricia Valente Stierli - Membro Suplente do Conselho Fiscal**

Brasileira, Administradora de Empresas, possui especialização em Controladoria e MBA em Finanças e Governança Corporativa. Conselheira de Administração e Fiscal certificada pelo IBGC, possui seis anos de experiência como Conselheira de Administração e Fiscal em empresas de capital aberto, representante de acionistas minoritários. Treze anos de experiência na área de Gestão de Recursos de Terceiros, sendo seis anos como diretora estatutária, atuando na gestão destinada a clientes institucionais e de varejo. Oito anos de Diretora Administrativa Financeira, sendo três anos como diretora estatutária. Representante do Banco Fator junto ao Banco Central e CVM até 2015; responsável pela implementação da Política Socioambiental Banco Fator, conforme Resolução Banco Central 4327. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Conselheira Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras Eletrobras (abr/17 - atual); (ii) Conselheira Fiscal na Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanes (abr/18 - atual); (iii) Conselheira Fiscal na Companhia Siderúrgica Nacional S.A CSN (Abr/19 - abr/20); (iv) Conselheira Fiscal na Bardella S.A Industrias Mecânicas (abr/15 - out/18); (v) Conselheira de Administração na Pettenatti S.A. Industria Têxtil (out/15 - out/16); e (vi) Conselheira de Administração da PPE Fios Esmaltados S.A. (ago/208 - ago/19).

**12.5.n. DESCRIÇÃO DE QUALQUER DOS SEGUINTE EVENTOS QUE TENHAM OCORRIDO DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: (i) QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL, (ii) QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS, OU (iii) QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER, DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE CONSELHEIRO DE ADMISTRAÇÃO E CONSELHEIRO FISCAL DA COMPANHIA:**

Os membros indicados para o Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Companhia declararam não ter sofrido condenações de tais naturezas nos últimos 5 (cinco) anos.

**12.6. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DO CONSELHO FISCAL NO ÚLTIMO EXERCÍCIO, INFORMAR, EM FORMATO DE TABELA, O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO:**

**Conselho de Administração**

<b>Nome</b>	<b>Total de reuniões realizadas do Conselho de Administração</b>	<b>% de Participação nas reuniões do Conselho Fiscal</b>
Aldo Luiz Mendes	33	100%
Olivier Michel Colas	33	100%
Ricardo Reisen de Pinho	33	100%
Marcio Guedes Pereira	33	100%
Roberto Emilio Patriarca	33	100%

**Conselho Fiscal**

<b>Nome</b>	<b>Total de reuniões realizadas do Conselho Fiscal</b>	<b>% de Participação nas reuniões do Conselho Fiscal</b>
Jorge Andrade Costa	4	100%
Artemio Bertholini	4	100%

**12.7. FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 12.5 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS:**

Não Aplicável

**12.8 EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS, INFORMAR, EM FORMATO DE TABELA, O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO:**

Não Aplicável

**12.9. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE: (a) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (b) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DA COMPANHIA; (c) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA OU DE SUAS CONTROLADAS, DIRETAS OU INDIRETAS E CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA; OU (d) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E**

**ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS OU INDIRETAS DA COMPANHIA:**

Não há

**12.10. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E:**

**a. Sociedades Controladas, Direta ou Indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:**

Não há

**b. Controlador Direto ou Indireto da Companhia:**

Não há

**c. Outras Relações de Natureza Relevante:**

Não há.

**(d). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

**13.1 Política de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**13.1. Política de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitê Não Estatutário de Auditoria</b>	<b>Comitê Não Estatutário Financeiro e de Investimentos</b>
a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável	A Política de Remuneração da Invepar para o Conselho de Administração busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Conselho, prestadores de serviço a Companhia. A Política não foi objeto de	A Política de Remuneração da Diretoria da INVEPAR busca alinhar os interesses dos administradores à estratégia do negócio por meio de uma remuneração justa, equilibrada com o mercado e competitiva, bem como a promover a	A Política de Remuneração da Invepar para o Conselho Fiscal busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Conselho, prestadores de serviço a Companhia. A	A Política de Remuneração da Invepar para o Comitê Não Estatutário de Auditoria busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Comitê, prestadores	A Política de Remuneração da Invepar para o Comitê Não Estatutário Financeiro e de Investimentos busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do

<p>por sua aprovação, data da aprovação e, caso a companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>deliberação em reunião do conselho de administração ou em assembleia de acionistas e não foi divulgada na rede mundial de computadores.</p>	<p>retenção dos profissionais. As regras de remuneração vigentes foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de maio de 2015. A Política de Remuneração da diretoria não está disponível na rede mundial de computadores.</p>	<p>remuneração do Conselho Fiscal da Companhia obedece ao que dispõe o artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. A Política não foi objeto de deliberação em reunião do conselho de administração e não foi divulgada na rede mundial de computadores.</p>	<p>de serviço a Companhia. Essa Política foi formalmente aprovada em Reunião de Conselho de Administração da Invepar em 28 de junho de 2018, mas não está disponível na rede mundial de computadores.</p>	<p>Comitê, prestadores de serviço a Companhia. Essa Política foi formalmente aprovada em Reunião de Conselho de Administração da Invepar em 28 de junho de 2018, mas não está disponível na rede mundial de computadores.</p>
<p>b. composição da remuneração, indicando:</p>	<p>(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;</p> <p>A remuneração do Conselho de Administração é definida considerando um adequado alinhamento às práticas de</p>	<p>(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;</p> <p>A remuneração da Diretoria é composta por uma parcela fixa mensal, uma parcela variável atrelada a indicadores de desempenho e uma parcela composta por</p>	<p>(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;</p> <p>O Conselho Fiscal recebe unicamente remuneração fixa, não fazendo jus ao recebimento de remuneração variável e benefícios. A remuneração tem por</p>	<p>(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;</p> <p>A remuneração do Comitê de Auditoria é definida considerando o desempenho econômico-</p>	<p>(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;</p> <p>A remuneração do Comitê Financeiro e de Investimentos é definida considerando o desempenho</p>

	<p>remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante e o desempenho econômico-financeiro da Companhia. O Conselho de Administração recebe unicamente remuneração fixa, sob a rubrica de Pró-Labore, não fazendo jus ao recebimento de remuneração variável e benefícios. A remuneração tem por objetivo a retenção dos profissionais e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às funções, a competência e</p>	<p>benefícios, por deliberação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Companhia. O portfólio de benefícios da Diretoria é composto por Assistência Médica, Assistência Odontológica, Seguro de Vida em Grupo, Plano de Previdência Privada e Vale Refeição.</p> <p>A remuneração da diretoria tem por objetivo a retribuição pelos serviços prestados, responsabilidade do cargo, experiência, competência, reputação profissional, alinhamento de interesses e retenção dos profissionais. Leva em consideração os resultados alcançados e</p>	<p>objetivo a retenção dos profissionais e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional e o valor dos serviços no mercado. A composição da remuneração do Conselho Fiscal é definida considerando o desempenho econômico-financeiro da Companhia e um adequado alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante.</p>	<p>financeiro da Companhia e um adequado alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante. O membro do Comitê recebe unicamente remuneração fixa, sob a rubrica de Pró-Labore, por participação em reunião do referido comitê, não fazendo jus ao recebimento de remuneração variável e benefícios. A remuneração tem por objetivo a aderência da companhia às</p>	<p>econômico-financeiro da Companhia e um adequado alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante. O membro do Comitê recebe unicamente remuneração fixa, sob a rubrica de Pró-Labore, por participação em reunião do referido comitê, não fazendo jus ao recebimento de remuneração variável e benefícios. A remuneração tem por objetivo a aderência da companhia às</p>
--	---	--	---	---	---

	reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.	o valor dos serviços no mercado.  (ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;  <b>Exercício social encerrando em 2021:</b> - Remuneração Fixa: 53,1% - Remuneração Variável: 37,7% - Benefícios: 9,2% - Plano de Incentivo de Longo Prazo: 0%  <b>Exercício social encerrando em 2020:</b> - Remuneração Fixa: 37,5% - Remuneração Variável: 55,7% - Benefícios: 6,8%		boas práticas de governança, promover maior profissionalização e senioridade no órgão, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às funções, a competência e reputação profissional.	boas práticas de governança, promover maior profissionalização e senioridade no órgão, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às funções, a competência e reputação profissional.
--	---	--	--	--	--

	<p>(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;</p> <p>Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a remuneração do Conselho de Administração foi 100% do tipo remuneração fixa.</p>	<p>- Plano de Incentivo de Longo Prazo: 0%</p> <p><b>Exercício social encerrando em 2019:</b></p> <p>- Remuneração Fixa: 44,0%</p> <p>- Remuneração Variável: 50,8%</p> <p>- Benefícios: 5,2%</p> <p>- Plano de Incentivo de Longo Prazo: 0%</p> <p>(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;</p> <p>A composição da remuneração total da Diretoria Estatutária é definida considerando um adequado alinhamento à prática de remuneração aplicada pelo mercado para empresas de porte</p>	<p>(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;</p> <p>Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a remuneração do Conselho Fiscal foi 100% do tipo remuneração fixa.</p>	<p>(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;</p> <p>Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a remuneração do Comitê de Auditoria foi 100% do tipo remuneração fixa. Nos anos anteriores os membros dos comitês de assessoramento</p>	<p>(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;</p> <p>Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a remuneração do Comitê Financeiro e de Investimentos foi 100% do tipo</p>
--	---	---	---	---	---

	<p>(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração de conselhos para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em</p>	<p>semelhante e ao desempenho da Companhia frente às metas previamente contratadas.</p> <p>A remuneração fixa e variável e os benefícios pagos aos Diretores podem ser ajustados periodicamente, de modo a se manterem alinhados à prática de mercado.</p> <p>A remuneração variável da Diretoria possui indicadores globais, relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, além de indicadores de desempenho individual e gestão, podendo ser customizados por posição. Os indicadores e metas são revisados e aprovadas pelo Conselho de</p>	<p>(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;</p> <p>A composição da remuneração total do Conselho Fiscal é definida considerando um adequado alinhamento à prática de remuneração aplicada pelo mercado para empresas de porte</p>	<p>não eram remunerados.</p> <p>(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;</p> <p>A metodologia de cálculo aplicada para a</p>	<p>remuneração fixa. Nos anos anteriores os membros comitês de assessoramento não eram remunerados.</p> <p>(iii) metodologia de cálculo e</p>
--	---	--	--	---	---

	<p>relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser apresentada aos órgãos competentes.</p>	<p>Administração anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.</p> <p>O pagamento das premiações em dinheiro do Plano de Incentivo de Longo Prazo está condicionado ao alcance de metas pré-estabelecidas. O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de Expected Growth, onde o delta da opção corresponde à diferença entre o preço estimado de venda da <i>unit</i> e o preço do exercício, que é definido na outorga.</p> <p>(iv) razões que justificam a composição da remuneração;</p>	<p>semelhante e ao desempenho econômico-financeiro da Companhia. A remuneração fixa paga aos membros do Conselho Fiscal pode ser ajustada periodicamente, de modo a se manterem alinhados à prática de mercado e em atendimento do que prevê o artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.</p>	<p>remuneração dos membros do comitê de auditoria é a mesma aplicada para a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal, qual seja: Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração de conselhos para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser</p>	<p>de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;</p> <p>A metodologia de cálculo aplicada para a remuneração dos membros do comitê financeiro e de investimentos é a mesma aplicada para a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal, qual seja: Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração de conselhos para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas</p>
--	--	---	--	---	---

	(iv) razões que justificam a composição da remuneração;	<p>A composição da remuneração dos membros da diretoria também busca o alinhamento com o que é praticado pelas empresas de porte semelhante ao da Companhia. O modelo de remuneração total e os indicadores para a remuneração variável refletem os objetivos do orçamento e do plano de negócios, desempenho financeiro e operacional, além da estratégia do Grupo. Sendo assim, diretamente alinhados com os interesses dos acionistas</p> <p>(v) a existência de membros não remunerados pela companhia e</p>	(iv) razões que justificam a composição	apresentada aos órgãos competentes.	práticas em relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser apresentada aos órgãos competentes.
--	---	--	---	-------------------------------------	---

	<p>A estrutura e a composição da Remuneração do Conselho de Administração da Invepar estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida aos membros do Conselho.</p> <p>(v) a existência de membros não remunerados pela</p>	<p>a razão para esse fato</p> <p>Não aplicável. Não existem membros não remunerados nas diretorias estatutária e não estatutária da Companhia.</p>	<p>da remuneração</p> <p>O modelo de remuneração total do Conselho Fiscal reflete os objetivos do orçamento e do plano de negócios, desempenho financeiro e operacional, além da estratégia do Grupo. Sendo assim, diretamente alinhados com os interesses dos acionistas. A composição da remuneração dos membros do conselho fiscal também busca o alinhamento com o praticado pelas empresas de porte semelhante ao da Companhia.</p>	<p>(iv) razões que justificam a composição da remuneração;</p> <p>A estrutura e a composição da Remuneração do Comitê de Auditoria da Invepar estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida aos membros do Comitê.</p>	<p>(iv) razões que justificam a composição da remuneração;</p> <p>A estrutura e a composição da Remuneração do Comitê Financeiro e de</p>
--	--	--	--	---	---

	<p>companhia e a razão para esse fato</p> <p>Não há membros do Conselho de Administração que não sejam remunerados pela companhia.</p>		<p>(v) a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato.</p> <p>Não aplicável. Não existem membros não remunerados no Conselho Fiscal da Companhia.</p>	<p>(v) a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato</p> <p>Não aplicável. Não existem membros não remunerados no Comitê Não Estatutário de Auditoria da Companhia.</p>	<p>Investimentos da Invepar estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida aos membros do Comitê.</p> <p>(v) a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato</p>
--	--	--	--	---	--

					Os Não aplicável. Não existem membros não remunerados no Comitê Não Estatutário Financeiro e de Investimentos da Companhia.
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.	Não aplicável. A remuneração do Conselho de Administração não está associada à indicadores de desempenho corporativos ou pessoais.	A remuneração variável da Diretoria é apurada com base em resultados de indicadores de desempenho previamente contratados e aprovados pelo Conselho de Administração, relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, além de indicadores de desempenho individual e de gestão, podendo ser customizados por posição.	Não aplicável. A remuneração do Conselho Fiscal não está associada à indicadores de desempenho Corporativos ou pessoais.	A remuneração do Comitê de Auditoria está associada à participação dos seus membros nas reuniões do órgão.	A remuneração do Comitê Financeiro e de Investimentos está associada à participação dos seus membros nas reuniões realizadas no respectivo mês.

		<p>Já no Plano de Incentivo e Longo Prazo, são empregados indicadores de desempenho previamente contratados e aprovados pelo Conselho de Administração, relacionados à geração e crescimento do valor da Companhia.</p> <p>A remuneração fixa e os benefícios não são determinados a partir de indicadores de desempenho, mas são balizados de acordo com os valores praticados no mercado.</p>			
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.	Não aplicável. A remuneração do Conselho de Administração não está associada à indicadores de desempenho Corporativos ou pessoais.	A remuneração variável e o Incentivo de Longo Prazo estão diretamente relacionados aos planos de negócio da Companhia e aos resultados atingidos pelos indicadores de desempenho definidos	Não aplicável. A remuneração do Conselho Fiscal não está associada à indicadores de desempenho Corporativos ou pessoais.	Não aplicável. A remuneração do Comitê de Auditoria não está associada à indicadores de desempenho Corporativos ou pessoais.	Não aplicável. A remuneração do Comitê Financeiro e de Investimentos não está associada à indicadores de desempenho Corporativos ou pessoais.

		<p>no processo de planejamento de metas que são previamente contratadas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Tais componentes da remuneração possuem gatilhos que correspondem ao resultado mínimo necessário para efetivação de pagamento, além de uma faixa de avaliação que permite recompensar proporcionalmente eventuais desempenhos acima e abaixo do esperado dentro da faixa definida.</p> <p>A remuneração paga a título de remuneração fixa e benefícios não está relacionada a evolução dos indicadores de desempenho.</p>			
--	--	---	--	--	--

<p>e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.</p>	<p>A remuneração do Conselho de Administração viabiliza a atração, retenção e o desenvolvimento da prestação de serviços por parte dos profissionais, levando em consideração suas competências, responsabilidades e dedicação na busca pela execução do Plano de Negócios da Companhia e o atingimento das metas.</p>	<p>A remuneração da Diretoria viabiliza a atração, retenção e o desenvolvimento da prestação de serviços por parte dos profissionais, levando em consideração suas competências, responsabilidades e dedicação na busca pela execução do Plano de Negócios da companhia. A prática de remuneração da Diretoria reflete os objetivos do orçamento e do plano de negócios da Companhia, bem como ao desempenho financeiro e operacional, além da estratégia do Grupo. A prática de remuneração está diretamente alinhada aos interesses dos acionistas.</p>	<p>A remuneração do Conselho Fiscal viabiliza a atração, retenção e o desenvolvimento da prestação de serviços por parte dos profissionais, levando em consideração suas competências, responsabilidades e dedicação.</p>	<p>A remuneração do Comitê de Auditoria viabiliza a atração, retenção e o desenvolvimento da prestação de serviços por parte de seus membros, levando em consideração suas competências, responsabilidades e dedicação.</p>	<p>A remuneração do Comitê Financeiro e de Investimentos viabiliza a atração, retenção e o desenvolvimento da prestação de serviços por parte de seus membros, levando em consideração suas competências, responsabilidades e dedicação na busca pela execução do Plano de Negócios da companhia e o atingimento das metas.</p>
<p>f. existência de</p>	<p>Não aplicável. A remuneração dos</p>	<p>Não aplicável. A remuneração dos</p>	<p>Não aplicável. A remuneração dos</p>	<p>Não aplicável. A remuneração dos</p>	<p>Não aplicável. A remuneração dos</p>

remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.	membros do Conselho de Administração é integralmente suportada pela Companhia.	membros da Diretoria é integralmente suportada pela Companhia.	membros do Conselho Fiscal é integralmente suportada pela Companhia.	membros do Comitê de Auditoria é integralmente suportada pela Companhia.	membros do Comitê Financeiro e de Investimentos é integralmente suportada pela Companhia.
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	Não aplicável. A remuneração do Conselho de Administração é composta somente por remuneração fixa e que não está vinculada à ocorrência de evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.	Não Aplicavel	Não aplicável. A remuneração do Conselho Fiscal é composta somente por remuneração fixa e que não está vinculada à ocorrência de evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.	Não aplicável. A remuneração do Comitê de Auditoria é composta somente por remuneração fixa e que não está vinculada à ocorrência de evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.	Não aplicável. A remuneração do Comitê Financeiro e de Investimentos é composta somente por remuneração fixa e que não está vinculada à ocorrência de evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.
h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

<p>remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:</p>	<p>A diretoria da Invepar, após trabalho junto a consultoria externa conforme indicado na letra b acima, propõe o valor e composição remuneração. O Comitê de RH, por sua vez, analisa e produz recomendação ao Conselho de Administração. Por fim, o Conselho de administração delibera sobre a proposta de remuneração. Se houver modificação de critérios de remuneração em relação ao que havia sendo praticado, o tema é submetido à Reunião Prévia de Acionistas.</p> <p>ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual,</p>	<p>A diretoria da Invepar após trabalho junto a consultoria externa conforme indicado na letra b acima, propõe o valor e composição remuneração. O Comitê de RH, por sua vez, analisa e produz recomendação ao Conselho de Administração. Por fim, o Conselho de administração delibera sobre a proposta de remuneração. Se houver modificação de critérios de remuneração em relação ao que havia sendo praticado, o tema é submetido à Reunião Prévia de Acionistas.</p> <p>ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos</p>	<p>A diretoria da Invepar após trabalho junto a consultoria externa conforme indicado na letra b acima, propõe o valor e composição remuneração. O Comitê de RH, por sua vez, analisa e produz recomendação ao Conselho de Administração. Por fim, o Conselho de administração delibera sobre a proposta de remuneração. Se houver modificação de critérios de remuneração em relação ao que havia sendo praticado, o tema é submetido à Reunião Prévia de Acionistas.</p>	<p>A diretoria da Invepar após trabalho junto a consultoria externa conforme indicado na letra b acima, propõe o valor e composição remuneração. O Comitê de RH, por sua vez, analisa e produz recomendação ao Conselho de Administração. Por fim, o Conselho de administração delibera sobre a proposta de remuneração. Se houver modificação de critérios de remuneração em relação ao que havia sendo praticado, o tema é submetido à Reunião Prévia de Acionistas.</p>	<p>identificando de que forma participam</p> <p>A diretoria da Invepar após trabalho junto a consultoria externa conforme indicado na letra b acima, propõe o valor e composição remuneração. O Comitê de RH, por sua vez, analisa e produz recomendação ao Conselho de Administração. Por fim, o Conselho de administração delibera sobre a proposta de remuneração. Se houver modificação de critérios de remuneração em relação ao que havia sendo praticado, o tema é submetido à Reunião Prévia de Acionistas.</p>
---	--	---	--	--	---

	<p>indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:</p> <p>A diretoria da Invepar monitora, anualmente, através de pesquisa de mercado realizada por empresa especializada em remuneração, as práticas, estrutura e composição da remuneração e verifica se estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida e aprovada pelo Conselho de Administração da companhia.</p> <p>iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política</p>	<p>para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:</p> <p>A diretoria da Invepar monitora, anualmente, através de pesquisa de mercado realizada por empresa especializada em remuneração, as práticas, estrutura e composição da remuneração e verifica se estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida e aprovada pelo Conselho de Administração da companhia.</p> <p>iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política da companhia</p>	<p>ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.</p> <p>A diretoria da Invepar monitora, anualmente, através de pesquisa de mercado realizada por empresa especializada em remuneração, as práticas, estrutura e composição da remuneração e verifica se estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida e aprovada pelo Conselho de Administração da companhia.</p>	<p>ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos</p> <p>A diretoria da Invepar monitora, anualmente, através de pesquisa de mercado realizada por empresa especializada em remuneração, as práticas, estrutura e composição da remuneração e verifica se estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida e aprovada</p>	<p>ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos</p> <p>A diretoria da Invepar monitora, anualmente, através de pesquisa de mercado realizada por empresa especializada em remuneração, as práticas, estrutura e composição da remuneração e</p>
--	--	---	---	---	---

	<p>de remuneração da companhia</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado e apresenta os resultados da consultoria ao Comitê de RH e ao Conselho de Administração.</p>	<p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado e apresenta os resultados da consultoria ao Comitê de RH e ao Conselho de Administração.</p>	<p>iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da companhia</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado e apresenta os resultados da consultoria ao Comitê de RH e ao Conselho de Administração.</p>	<p>pelo Conselho de Administração da companhia.</p> <p>iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da companhia</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado e apresenta os resultados da consultoria ao Comitê de RH e ao Conselho de Administração.</p>	<p>verifica se estão alinhadas com as práticas de mercado e a estratégia definida e aprovada pelo Conselho de Administração da companhia.</p> <p>iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da companhia</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração para avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado e apresenta os</p>
--	--	---	--	--	--

					resultados da consultoria ao Comitê de RH e ao Conselho de Administração.
--	--	--	--	--	---

**13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

<b>Exercício Social Vigente (2022)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
<b>Número de Membros Remunerados</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<b>3.490.697,09</b>	<b>1.536.870,29</b>	<b>526.628,19</b>	<b>5.554.195,57</b>
Salário / Pró-labore	2.068.914,24	1.149.828,12	438.856,80	3.657.599,16
Benefícios diretos e indiretos		157.076,55		157.076,55
Participação em Comitês	840.000,00			840.000,00
Outros (INSS)	581.782,85	229.956,62	87.771,36	899.510,83
<b>Remuneração Variável</b>	<b>0</b>	<b>4.333.131,74</b>	<b>0</b>	<b>1.310.152,49</b>
Bônus		3.610.943,12		3.610.943,12
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (INSS)		<b>722.188,62</b>		<b>722.188,62</b>
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>0</b>	<b>72.822,73</b>	<b>0</b>	<b>72.822,73</b>
<b>Benefícios pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.490.697,09</b>	<b>5.942.824,76</b>	<b>526.628,19</b>	<b>9.960.150,04</b>

Nota 1: Proposta de valores pendente de aprovação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Nota 2: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

<b>Exercício Social Encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	<b>8,00</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>14,00</b>
<b>Número de Membros Remunerados</b>	<b>8,00</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>14,00</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<b>2.824.412,40</b>	<b>1.605.901,97</b>	<b>530.680,70</b>	<b>4.960.995,07</b>
Salário / Pró-labore	1.943.677,00	1.133.419,41	442.233,88	3.519.330,29
Benefícios diretos e indiretos		128.993,42		128.993,42
Participação em Comitês	410.000,00			410.000,00
Outros (INSS)	470.735,40	343.489,14	88.446,82	902.671,36
<b>Remuneração Variável</b>	<b>0</b>	<b>3.141.979,31</b>	<b>0</b>	<b>3.141.979,31</b>
Bônus		2.618.316,09		2.618.316,09
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (INSS)		523.663,22		523.663,22
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Benefícios pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>0</b>	<b>2.211.592,53</b>	<b>0</b>	<b>2.131.275,67</b>
<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.824.412,40</b>	<b>6.959.473,81</b>	<b>530.680,70</b>	<b>10.314.566,91</b>

Nota 1: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

<b>Exercício Social Encerrado em 31/12/2020</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	<b>8,00</b>	<b>3,33</b>	<b>3,83</b>	<b>15,16</b>
<b>Número de Membros Remunerados</b>	<b>8,00</b>	<b>3,33</b>	<b>3,83</b>	<b>15,16</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<b>2.824.412,40</b>	<b>5.650.724,78</b>	<b>530.680,70</b>	<b>9.005.817,88</b>
Salário / Pró-labore	1.943.677,00	4.110.946,20	442.233,88	6.496.857,08

Benefícios diretos e indiretos		717.589,34		717.589,34
Participação em Comitês	410.000,00			410.000,00
Outros (INSS)	470.735,40	822.189,24	88.446,82	1.381.371,46
<b>Remuneração Variável</b>	<b>0</b>	<b>3.501.352,25</b>	<b>0</b>	<b>3.501.352,25</b>
Bônus		2.917.793,54		2.917.793,54
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (INSS)		583.558,71		583.558,71
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Benefícios pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>0</b>	<b>2.131.275,67</b>	<b>0</b>	<b>2.131.275,67</b>
<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.824.412,40</b>	<b>11.283.352,70</b>	<b>530.680,70</b>	<b>14.638.445,80</b>

Nota 1: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

<b>Exercício Social Encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	<b>8,00</b>	<b>5,25</b>	<b>3,33</b>	<b>17,25</b>
<b>Número de Membros Remunerados</b>	<b>8,00</b>	<b>5,25</b>	<b>3,33</b>	<b>17,25</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<b>2.507.008,80</b>	<b>7.946.499,33</b>	<b>461.461,44</b>	<b>10.914.969,57</b>
Salário / Pró-labore	2.089.174,00	6.163.110,45	384.551,20	8.636.835,65
Benefícios diretos e indiretos		550.766,79		550.766,79
Participação em Comitês				
Outros (INSS)	417.834,80	1.232.622,09	76.910,24	1.727.367,13
<b>Remuneração Variável</b>		<b>11.785.998,98</b>		<b>11.785.998,98</b>
Bônus		9.821.397,92		9.821.397,92
Participação nos resultados				

Participação em reuniões				
Comissões				
Outros (INSS)		1.964.601,06		1.964.601,06
<b>Benefícios pós-emprego</b>		<b>456.548,26</b>		<b>456.548,26</b>
<b>Benefícios pela cessação do exercício do cargo</b>		<b>979.232,33</b>		<b>979.232,33</b>
<b>Remuneração baseada em ações</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.507.008,80</b>	<b>21.168.278,90</b>	<b>461.461,44</b>	<b>24.136.749,14</b>

Nota 1: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

**13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

Não se aplica.

**13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais, e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

O programa de ILP foi encerrado em 2021.

<b>Remuneração baseada exercício social encerrado em 2020</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Executiva</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	3,33
<b>Nº total de membros remunerados</b>	0,00	3,33
Preço médio ponderado de exercício:		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	NA	5,48
b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	14,37
c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	-
d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas opções outorgadas</b>	NA	-

<b>Remuneração baseada exercício social encerrado em 2019</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Executiva</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	5,25
<b>Nº total de membros remunerados</b>	0,00	5,25
Preço médio ponderado de exercício:		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	NA	R\$ 10,95
b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	-
d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas opções outorgadas</b>	NA	NA

**13.6. Opções de compra de ações em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não houve opção de compra de ações deliberadas no último exercício social.

**13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**Explicação do método de precificação do valor das opções:**

**a. modelo de precificação**

No Plano de Incentivo de Longo Prazo, o preço da *unit* na data de outorga é definido pela relação entre o valuation da Invepar e a quantidade total de ações existentes por parte da empresa. O valuation da Companhia em 2020 ficou definido mediante laudo de avaliação específico, elaborado em conjunto por avaliador independente contratado e a Diretoria Financeira da companhia.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Com base no modelo de precificação definido no Plano de Incentivo de Longo Prazo, foi utilizado o valor da Companhia em 31/12/2019, no montante de R\$ 2.353.000.000 e o número de ações existentes por parte da empresa, correspondente à 429.171.372 ações. Dessa forma, o preço de exercício da ação da Invepar para o ciclo de 2020 ficou definido em R\$ 5,48. A taxa anual de crescimento esperada da companhia é de 9,7% + IPCA, com valorização média pelo período de *vesting* de R\$ 2,48. O programa tem vigência de 8 anos, cujo exercício das opções pode ser feito a partir do quarto ano, conforme regra de *vesting*.

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Como o plano possui objetivo de retenção, não há mecanismo definido em seu escopo que permita ao executivo exercer suas opções antecipadamente. Apenas em casos de eventos de liquidez, haverá antecipação de 100% dos valores unvested. Consideraremos evento de liquidez situações como IPO ou alteração da composição do bloco de controle da Invepar envolvendo 50% + 1 ação ordinária.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

A taxa de crescimento de valor esperada pela companhia representa a média ponderada pelos valores do *equity* das taxas de retorno aprovadas pelos acionistas da Invepar entre 2008 e 2013.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não há outra característica incorporada na mensuração do valor da opção.

**13.11. Remuneração média do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal relativa aos 3 últimos exercícios sociais:**

**A) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

<b>Ano</b>	<b>Número de Membros</b>	<b>Número de Membros Remunerados R\$</b>	<b>Valor da Maior Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor da Menor Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor Médio de Remuneração Individual R\$</b>
2021	8	8	363.504	243.624	353.052
2020	8	8	363.504	243.624	353.052
2019	8	8	363.504	243.624	313.376

**B) DIRETORIA ESTATUÁRIA:**

<b>Ano</b>	<b>Número de Membros</b>	<b>Número de Membros Remunerados R\$</b>	<b>Valor da Maior Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor da Menor Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor Médio de Remuneração Individual R\$</b>
2021	2,00	2,00	756.000	156.000	574.914,06
2020	3,33	3,33	2.600.043	1.846.227	3.388.394
2019	5,25	5,25	5.574.305	1.495.065	4.032.053

**C) CONSELHO FISCAL:**

<b>Ano</b>	<b>Número de Membros</b>	<b>Número de Membros Remunerados R\$</b>	<b>Valor da Maior Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor da Menor Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor Médio de Remuneração Individual R\$</b>
2021	3,83	3,83	115.365	115.365	115.365
2020	3,83	3,83	115.365	115.365	115.365
2019	3,33	3,33	115.365	115.365	115.365

Nota 1: Valores referentes ao valor da maior e menor remuneração dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração foram considerados com base apenas nos honorários pagos ao longo dos exercícios sociais discriminados, sem a inclusão do INSS.

Nota 2: Os valores das maiores e menores remunerações da Diretoria incluem pró-labore, bônus e benefícios.

Nota 3: O Valor Médio de Remuneração Individual considera o total do item 13.2 dividido pelo número de membros (inclui os 20% de INSS, pagos pela empresa).

Nota 4: O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

Nota 5: O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia. O número de meses em que o respectivo membro exerceu suas funções foi:



**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a companhia:**

A Companhia possui cláusula de encerramento do contrato antes do prazo sem justa causa, cujas premissas correspondem ao pagamento do valor correspondente à metade do valor total das remunerações mensais fixas faltantes até a data de encerramento do contrato.

A Companhia contrata regularmente, em condições usuais de mercado, seguro de responsabilidade civil para os seus Administradores ("D&O"). A apólice atual foi contratada junto à STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, possui vigência até 04 de maio de 2022 - ocasião em que é renovada por mais um ano - e oferece cobertura para a Invepar, extensiva a LAMSA, CLN, LAMBRA, GRUPAR, GRU Airport, PEX, Via 040, Instituto Invepar, e suas subsidiárias. O limite máximo de indenização foi fixado em R\$ 100 milhões e, para tal, o prêmio pago foi de R\$ 374.383,20. A apólice garante proteção ao patrimônio de Diretor, Administrador ou membro do Conselho de Administração, ou qualquer outro cargo executivo e representantes legais, por meio de indenização ou reembolso, à pessoa segurada bem como à sociedade, aos que, no exercício de suas funções, sofram qualquer perda indenizável. Após uma eventual destituição do cargo, o segurado mantém o direito às coberturas da apólice vigente à época em que estava prestando serviço para a empresa tomadora, comprovadas as suas atribuições em função da mesma, observados os prazos prescricionais estabelecidos pela SUSEP e Código Civil.

A Companhia possui contrato de indenidade firmado com o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária em condições usuais de mercado. O contrato estabelece a indenização e isenção de responsabilidade por parte da Diretoria Estatutária da Invepar por toda e quaisquer perdas, danos, despesas, prejuízos, multas e juros, com exceção dos valores eventualmente recebidos por conta de cobertura do contrato de seguro D&O. O Diretor não será indenizado ou isentado das despesas caso seja comprovado dolo, fraude, culpa ou má-fé praticados por ele no exercício de suas funções. A avaliação de eventuais casos indenizatórios será feita por uma Auditoria Interna, a fim de investigar se as despesas em questão foram decorrentes de atos praticados contra a lei e o Estatuto da empresa. As obrigações do referido contrato possuem valor máximo de R\$ 10 milhões de reais e sua vigência é válida durante o período do seu mandato como Diretor, além do prazo prescricional das ações após o fim do mandato. A Companhia não realizou cotação de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade prestado.

Maiores informações sobre o seguro D&O e sobre os contratos de indenidade podem ser verificadas no item 12.11 deste formulário de referência.

**(d). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

**ALTERAÇÕES PROPOSTAS**

<b>Redação Atual</b>	<b>Nova Redação</b>
Art. 3º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-003.	Art. 3º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Loja H, Botafogo, CEP:22.250-040
Art. 11. O Conselho de Administração é composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral da Companhia, pessoas naturais e residentes no País.	Art. 11. O Conselho de Administração é composto por 4 (quatro) membros e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral da Companhia, pessoas naturais e residentes no País.
Art. 16 § 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de no mínimo 3 (três) membros em exercício, sob a direção do presidente ou do Vice-Presidente. Nos casos de convocação por manifesta urgência o quórum de instalação será de 75% dos membros em exercício.	Art. 16 § 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de no mínimo 3 (três) membros em exercício, dentre eles o presidente ou o Vice-Presidente.
Art. 16 § 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada conselheiro um voto. O presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade. Nos casos de convocação por manifesta urgência o quórum de deliberação será de 75% dos membros em exercício.	Art. 16 § 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada conselheiro um voto. O presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade.
§ 5º. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.	§ 5º. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas na forma da legislação pertinente aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

<p>Art. 21 § 2º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor, inclusive ao Diretor Presidente, um voto, devendo ser reduzidas a escrito, por meio de uma ata, que deverá ser lavrada no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", e, caso contiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada perante a Junta Comercial e publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.</p>	<p>Art. 21 § 2º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor, inclusive ao Diretor Presidente, um voto, devendo ser reduzidas a escrito, por meio de uma ata, que deverá ser lavrada no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", e, caso contiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada perante a Junta Comercial e publicada na forma da legislação pertinente.</p>
--	---

#### ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS PROPOSTAS

A alteração do artigo 3º promovida no estatuto social é reflexo da alteração do endereço da sede Companhia e não implica efeitos jurídicos e econômicos.

Quanto ao artigo 21 e § 5º do art. 16, trata-se de excluir as menções ao Diário Oficial como jornal de publicação de atos societários da Companhia, nos termos da Lei nº 13.818/2019 que alterou o artigo 289 da Lei nº 6.404/1976 e conforme Aviso aos Acionistas publicado em 25/02/2022.

Por fim, em relação ao art. 11, bem como os §§ 3º e 4º do art. 16, trata-se de ajustes decorrentes de processo de reestruturação da Companhia para correspondente adequação de seus órgãos societários.

**Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas**

*(Estatuto social consolidado para consulta - CONSOLIDADO em AGE de 21/01/2020 e considerando as alterações no artigo 3º deliberadas na AGE de 26/01/2021 e nos artigos 3º, 11, 16 e 21 deliberados na AGOE de 30/04/2021)*

## **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

**CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24**

**NIRE: 33.3.002.6.520-1**

### **CAPÍTULO I**

#### **Denominação, Objeto, Sede e Duração**

Art. 1º. Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR é uma sociedade anônima de capital aberto regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto social (a) a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, no país ou no exterior; (b) a exploração, operação e administração, direta ou indiretamente, no país ou no exterior, de rodovias, vias urbanas, estradas, terminais portuários e aeroportuários, sistemas metroviários, barcas, ferrovias, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas; (c) exploração, direta ou indiretamente, de atividades imobiliárias, incluindo a comercialização, administração, e locação de imóveis; e (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia.

Art. 3º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na ~~Praia de Botafogo, nº 501, Loja H, Botafogo, CEP:22.250-040Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-918.~~

Formatado: Normal, Espaçamento entre linhas: simples

Parágrafo Único. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode instalar filiais e escritórios de representação em qualquer localidade do País ou do exterior.

Art. 4º. É indeterminado o prazo de duração da Companhia.

### **CAPÍTULO II**

#### **Capital Social e Capital Autorizado**

Art. 5º. O capital social é de R\$ 3.867.919.940,30 (três bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos)

representado por 143.057.124 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e sete mil, e cento e vinte e quatro) ações ordinárias e 286.114.248 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Art. 6º. A Companhia tem autorização para aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 3.926.454.418,36 (três bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

§ 1º. Os aumentos do capital social da Companhia deverão ser efetuados de forma a se manter a proporção de 1/3 (um terço) de ações ordinárias para 2/3 (dois terços) de ações preferenciais.

§ 2º. Simultaneamente à emissão de ações resultantes do aumento do capital social da Companhia, será assegurada a livre conversibilidade das ações preferenciais em ações ordinárias.

§3º. O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral.

§4º. Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de ações, até o limite do capital autorizado, fixando a quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de integralização, bem como as demais condições e procedimentos referentes a cada emissão, estipulando-se que os aumentos de capital se destinarão preferencialmente à realização de investimentos nas sociedades nas quais a Companhia participe ou de que venha a participar, observado o objeto social.

§5º. Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de novas ações ou de outros valores mobiliários que assegurem o direito de subscrever novas ações da Companhia, na proporção do número de ações por eles anteriormente detidas.

§6º. Nos casos mencionados no Artigo 172 da Lei das 6.404/76, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem conceder direito de preferência aos acionistas.

Art. 7º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

§ 1º. As ações preferenciais não terão direito a voto, porém terão o direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado nos termos deste Estatuto.

§ 2º. Na hipótese de realização de oferta pública de aquisição de ações de que trata o art. 254-A da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303/01, será assegurado a todos os acionistas da Companhia, detentores de ações preferenciais e ordinárias, o direito de venda de suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições de pagamento auferido pelos acionistas alienantes de ações integrantes do bloco de controle.

Art. 8º. A Companhia, mediante autorização do Conselho de Administração, pode adquirir ações de sua emissão para cancelamento ou posterior alienação, respeitados os limites legais.

Art. 9º. As ações de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares em instituição credenciada, a ser designada pelo Conselho de Administração.

§ 1º. Os pedidos de transferência e os de conversão serão atendidos pela instituição depositária no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 2º. Efetivado aumento do capital social, a Companhia, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, colocará à disposição dos acionistas os extratos correspondentes às ações.

§ 3º. A instituição financeira depositária das ações poderá cobrar dos acionistas o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites legais.

### **CAPÍTULO III** **Administração**

Art. 10. A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei e por este Estatuto.

§ 1º. Os administradores serão eleitos para o exercício do mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, os membros da Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

§ 3º. A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela assembleia geral, a quem compete igualmente fixar, quando for o caso, o montante da participação dos administradores no lucro da Companhia e benefícios de qualquer

natureza que lhes sejam atribuídos, inclusive verbas de representação. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer as condições de rateio da remuneração entre conselheiros e diretores.

§ 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

### **Seção I** **Conselho de Administração** **Composição**

Art. 11. O Conselho de Administração é composto por ~~48~~ **(oitoguat**) membros e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral da Companhia, pessoas naturais e residentes no País.

Parágrafo Único. O suplente do membro do Conselho de Administração substituirá o respectivo membro titular em ausências temporárias, impedimentos ou em caso de vacância do cargo, nos termos do art. 14 deste Estatuto. O suplente do conselheiro escolhido presidente, só poderá substituí-lo enquanto conselheiro, mas não como presidente do Conselho de Administração.

Art. 12. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração elegerá, entre eles, o presidente e o vice-presidente, competindo a este substituir o presidente em suas ausências e impedimentos, bem como no caso de vacância, cabendo-lhe, ainda, auxiliar o presidente nas tarefas por ele determinadas.

Art. 13. A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo Conselheiro em conformidade com o art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e demais normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **Substituição e Vacância**

Art. 14. Em caso de vacância de cargo de conselheiro, e havendo suplente, este substituirá o titular até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar. Não havendo suplente ou em caso de vacância, simultânea ou sucessiva, dos cargos de membro efetivo e seu suplente, caberá ao Conselho de Administração nomear seus substitutos, que permanecerão no cargo até a primeira Assembleia Geral que se realizar. Em qualquer caso, o mandato do substituto eleito pela Assembleia Geral vigorará pelo prazo que restar do mandato do substituído.

Art. 15. Ocorrendo vacância de cargos que representem, no mínimo, 1/3 (um terço) do total de conselheiros, a Assembleia Geral será convocada, nos 30 (trinta) dias que se seguirem ao evento, para eleger os substitutos, cujos mandatos coincidirão com os dos demais conselheiros.

#### **Funcionamento do Conselho de Administração**

Art. 16. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, mediante convocação de seu presidente ou, na ausência deste, de seu vice-presidente, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou por, no mínimo, dois conselheiros. As reuniões serão realizadas na sede da Companhia.

§ 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas com 17 (dezessete) dias de antecedência, por carta protocolada ou fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), que estabelecerá o dia e a hora da reunião, além de breve descrição das matérias da ordem do dia.

Excepcionalmente, poderá ser reduzido o prazo de convocação: (i) em casos de manifesta urgência ou (ii) na hipótese de realização de reunião objetivando a continuidade de discussões de matérias incluídas na ordem do dia de reuniões anteriores, porém não deliberadas.

§ 2º. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas em qualquer local e a qualquer tempo, independentemente da formalidade de convocação prevista neste artigo, se a ela estiverem presentes todos os seus membros.

§ 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de no mínimo 3 (três) membros em exercício, ~~sob a direção~~entre eles do presidente ou do Vice-Presidente. ~~Nos casos de convocação por manifesta urgência o quórum de instalação será de 75% dos membros em exercício.~~

§ 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada conselheiro um voto. O presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade. ~~Nos casos de convocação por manifesta urgência o quórum de deliberação será de 75% dos membros em exercício.~~

§ 5º. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas na forma da legislação pertinente ~~no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação~~ aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

§ 6º. As atas das reuniões do Conselho de Administração poderão ser lavradas sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo, apenas, a íntegra das resoluções tomadas.

§ 7º. O Conselho de Administração poderá criar comitês de assessoramento para as áreas de recursos humanos, investimento, finanças, auditoria, gestão, obras, partes relacionadas e governança corporativa, determinando seu modo de funcionamento, escolhendo seus integrantes e fixando sua remuneração.

#### **Atribuições do Conselho de Administração**

Art. 17. Compete ao Conselho de Administração:

- (i) estabelecer a política e a orientação geral dos negócios da Companhia segundo os termos deste Estatuto e em conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral;
- (ii) aprovar o Plano Anual de Negócios da Companhia e o seu Orçamento, bem como deliberar sobre propostas da Diretoria relativas a projetos de expansão e programas de investimento;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- (iv) deliberar sobre os atos que excedam os limites de competência da Diretoria, dentro de suas próprias atribuições;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos;
- (vi) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (vii) convocar a Assembleia Geral, por meio de seu presidente, e na ausência deste, de seu vice-presidente, sempre que entender necessário e nos casos previstos em lei e neste Estatuto;
- (viii) autorizar a Companhia a: (a) alienar a qualquer título ou constituir ônus reais sobre bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (b) prestar avais, fianças ou quaisquer outras garantias; (c) contratar endividamentos, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (d) fazer doações de quaisquer de seus bens ou direitos, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (e) firmar acordos de exclusividade; (f) contratar obras ou serviços de engenharia, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (g) adquirir bens para o ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$

50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e (h) emitir valores mobiliários ou títulos de dívida para distribuição pública ou privada, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição, salvo se prevista competência da assembleia nos termos da lei ou do presente estatuto.

(ix) nomear, destituir ou substituir o auditor independente da Companhia;

(x) submeter à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;

(xi) autorizar a compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação de ações que estejam em tesouraria;

(xii) estabelecer o rateio da remuneração dos administradores, observado o limite global estabelecido pela Assembleia Geral, fixar os critérios de remuneração, fixa e variável da Diretoria e a política de benefícios aplicável;

(xiii) determinar o levantamento de balanços semestrais ou relativos a períodos menores, bem como autorizar o pagamento de juros sobre capital próprio ou declarar e determinar o pagamento de dividendos à conta de lucros apurados em tais balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares, ad referendum da Assembleia Geral;

(xiv) determinar a contratação, a pedido de qualquer dos acionistas da Companhia, de auditoria especializada para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos de engenharia de que sejam partes suas controladas ou subsidiárias ou partes relacionadas;

(xv) aprovar contratos de mútuos entre a INVEPAR e suas controladas, controladoras e coligadas, acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xvi) deliberar sobre o aumento de capital previsto no art. 6º, §4º, deste Estatuto fixando as condições de emissão das ações; e

(xvii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição.

Art. 18. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) coordenar o funcionamento do Conselho de Administração;

(ii) convocar e presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias;

(iii) convocar as Assembleias Gerais da Companhia.

## **SEÇÃO II**

### **Diretoria**

Art. 19. A Diretoria é composta por até 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, designados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, Diretor Vice-Presidente de Rodovias, Diretor Vice-Presidente de Engenharia, Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos e Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia, todos com qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados em mercado.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargo de diretor, com exercício cumulativo de funções. Ocorrendo a hipótese de acumulação de cargos, caberá ao conselheiro-diretor escolher entre a remuneração de conselheiro e a de diretor.

§ 2º. A investidura dos diretores far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo Diretor em conformidade com o art. 147, §4º, da Lei nº 6.404/76 e demais normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º Em caso de ausência ou impedimento temporário, o diretor será substituído por outro mediante designação da Diretoria.

§ 4º. Ocorrendo vaga de diretor, deverá o Conselho de Administração designar substituto, cujo mandato expirará com o dos demais diretores.

§ 5º. Respeitado o número mínimo de diretores, o Conselho de Administração poderá deixar de nomear substituto em caso de vacância de cargo de diretor.

### **Funcionamento da Diretoria**

Art. 20. A Diretoria poderá atuar como órgão colegiado, por meio de deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, a ser realizada sempre que os interesses sociais e as disposições deste Estatuto assim o exigirem.

Art. 21. As Reuniões de Diretoria serão realizadas, ordinariamente, ao menos, uma vez por mês, na sede da Companhia e presididas pelo Diretor Presidente ou por quem o substitua nos termos deste Estatuto.

§ 1º. As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, por carta protocolada ou por fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), entregue aos demais diretores com 4 (quatro) dias de antecedência, devendo o instrumento de convocação estabelecer o dia e a hora da reunião, além de breve descrição das matérias da ordem do dia, dispensada a convocação nas reuniões a que comparecer a totalidade dos diretores. Excepcionalmente, poderá ser reduzido o prazo de convocação: (i) em casos de manifesta urgência ou (ii) na hipótese de realização de reunião objetivando a continuidade de discussões de matérias incluídas na ordem do dia de reuniões anteriores, porém não deliberadas.

§ 2º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor, inclusive ao Diretor Presidente, um voto, devendo ser reduzidas a escrito, por meio de uma ata, que deverá ser lavrada no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", e, caso contiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada perante a Junta Comercial e publicada ~~na forma da legislação pertinente no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.~~

§ 3º. Ocorrendo impasse com respeito a qualquer matéria posta em discussão em reunião de Diretoria, tal matéria será levada à deliberação do Conselho de Administração, que decidirá em última instância administrativa.

### **Competência da Diretoria**

Art. 22. À Diretoria compete:

- (i) cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (ii) propor ao Conselho de Administração, para exame e deliberação, as diretrizes fundamentais relacionadas aos objetivos e metas da Companhia;
- (iii) assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral;

(iv) celebrar contratos de qualquer natureza com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, observados os limites impostos por este Estatuto;

(v) submeter ao Conselho de Administração a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

(vi) aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração;

(vii) elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;

(viii) apreciar o Plano Anual Estratégico e de Negócios da Companhia e submetê-lo anualmente ao Conselho de Administração, executando o Plano aprovado;

(ix) apreciar o Orçamento anual da Companhia e submetê-lo anualmente ao Conselho de Administração, executando o Orçamento aprovado;

(x) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

(xi) outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

(xii) nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 26, §2º deste Estatuto.

Art. 23. Compete ao Diretor Presidente:

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

(ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e a Sociedade;

(iii) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento da Companhia, cuidando das suas respectivas execuções;

(iv) Responder pela administração geral, atuando para implementar o Plano Anual Estratégico e de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração;

(v) Representar a Companhia junto aos acionistas, autoridades nacionais e internacionais, poderes concedentes e o mercado em geral;

(vi) Atuar como elo entre o Conselho de Administração e as diferentes unidades da Companhia e de suas controladas;

(vii) Instalar e presidir as reuniões de Diretoria; e

(viii) Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Art. 24. Compete ao Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

(ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;

(iii) Coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia;

(iv) Desenvolver políticas voltadas para o planejamento administrativo, financeiro, e contábil da Companhia e de suas controladas;

(v) Desenvolver o relacionamento da Companhia e de suas controladas junto ao mercado financeiro e de capitais;

(vi) Coordenar a captação de recursos, a contratação e renegociação de financiamentos para a Companhia e suas controladas, submetendo tais operações à prévia aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto;

(vii) Avaliar e encaminhar para decisão da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme aplicável, a prestação de garantias pela Companhia e por suas controladas;

(viii) Estruturar os recursos financeiros para novos negócios e investimentos pela Companhia, conforme a orientação da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

(ix) Elaborar e propor à Diretoria o Orçamento Anual da Companhia;

(x) Coordenar a contratação de seguros e garantias para a Companhia e suas controladas;

(xi) Prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores, a esta; e

(xii) Manter atualizado o registro da Companhia (art 21 da Lei nº 6.385/76 e art. 4º §1º da Lei nº 6.404/76).

Art. 25. Compete ao Diretor Vice-Presidente de Rodovias:

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

(ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;

(iii) Estabelecer, em conjunto com a Diretoria, as estratégias de atuação da Companhia no segmento de rodovias;

(iv) Orientar e liderar a execução dos negócios relativos ao segmento Rodovias, propondo e implantando ações de melhoria, novos projetos para garantir melhoria contínua dos resultados através da excelência das operações, boa gestão dos processos, qualidade dos serviços, segurança, assuntos regulatórios e ambientais, tudo em consonância com a estratégia da Companhia; e

(v) Representar a Companhia perante clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem.

Art. 26. Ao Diretor Vice-Presidente de Engenharia compete:

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

- (ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) Prover diretrizes, modelo de atuação e suporte técnico de engenharia para a Companhia e suas controladas;
- (iv) Monitorar e agir para ajustar desvios na execução do padrão de gestão de contratos de obras nas controladas da Companhia;
- (v) Orientar, apoiar e/ou coordenar a negociação de pleitos, multas e aditivos contratuais nas controladas da Companhia;
- (vi) Promover a melhoria contínua da prática de gestão de projetos na Companhia e controladas; e
- (vii) Garantir que as condicionantes ambientais dos projetos de engenharia sejam cumpridas.

Art. 27. Ao Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos compete:

- (i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) Dirigir os processos e funções de Recursos Humanos da Companhia, garantindo sua aderência à estratégia, cultura organizacional e modelo de gestão definidos;
- (iv) Elaborar, executar e sustentar as políticas, normas e procedimentos de Recursos Humanos da Companhia;
- (v) Assegurar consistência estratégica e qualidade dos processos de Recursos Humanos, em especial aqueles correlacionados aos temas remuneração e sucessão da alta administração;
- (vi) Estabelecer e diretrizes de seleção, contratação, administração de pessoal, remuneração, treinamento, desenvolvimento e ações de consequência em consonância com a estratégia, cultura organizacional e modelo de gestão definidos; e

- (vii) Aderir e promover a adesão dos colaboradores ao código de ética, princípios da cultura organizacional e prática do modelo gestão.

Art. 28. Ao Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia compete:

- (i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico e suas revisões anuais, cuidando da respectiva execução;
- (iv) Dirigir e liderar a avaliação do potencial e o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de Rodovias, Mobilidade urbana, aeroportos e de outras atividades correlatas ou complementares da Companhia e das sociedades direta ou indiretamente controladas, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia;
- (v) Dirigir e liderar os processos, políticas e procedimentos de planejamento estratégico da companhia;
- (vi) Elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da sociedade, e executar o plano estratégico aprovado.

Art. 29. A Companhia será obrigatoriamente representada, ativa e passivamente, por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto, na forma deste artigo.

§ 1º. A representação ativa e passiva da Companhia em juízo, para receber citação, intimação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou realizar atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste instrumento.

§ 2º. Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por 2 (dois) Diretores, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, exceto pelos instrumentos: (i) outorgados a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos; ou (ii) vinculados a contratos de financiamento ou contratos de dívida.

§ 3º. As procurações mencionadas no item (i) do § 2º deste artigo poderão ser subscritas por um Diretor isoladamente.

§ 4º. Não obstante o disposto no caput deste artigo, a Companhia pode ser representada por qualquer Diretor, isoladamente, nos seguintes casos: (i) aposição de endosso-mandato em títulos para efeitos de cobrança ou depósito em instituições financeiras, em favor da Companhia; (ii) representação da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, sejam empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias ou fundações, em todas as instâncias municipal, estadual e federal; (iii) emissão de correspondência que não envolva compromisso para a Companhia; e (iv) representação da Companhia nos atos societários de suas Controladas ou Coligadas, tais como, por exemplo, assembleias gerais ou reuniões de sócios.

#### **CAPÍTULO IV** **Conselho Fiscal**

Art. 30. A Companhia terá um Conselho Fiscal, com funcionamento permanente, integrado por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais e residentes no País, aos quais competirão as atribuições previstas em lei.

§ 1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal deverá fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão suas funções até a data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Art. 31. Os membros do Conselho Fiscal serão convocados por carta protocolada ou por fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), entregue com 7 (sete) dias de antecedência, para comparecerem às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria em que forem discutidas matérias sobre as quais, legalmente, estejam obrigados a opinar.

Art. 32. A ausência de qualquer ou de todos os conselheiros fiscais nas sessões a que se refere o artigo antecedente, desde que regularmente convocados, é ato de sua responsabilidade, não eivando de vício quaisquer das deliberações tomadas nas referidas sessões.

Art. 33. Após eleitos, os membros do Conselho Fiscal se reunirão para indicar, entre eles, um conselheiro para presidir o órgão, a quem competirá coordenar as reuniões do Conselho Fiscal, para as quais convocará seus pares, por carta protocolada ou por fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), entregue aos demais conselheiros com 7 (sete)

dias de antecedência da data designada para a reunião, devendo o instrumento de convocação conter data, hora e local da reunião, bem como os assuntos objeto da reunião.

Excepcionalmente, poderá ser reduzido o prazo de convocação: (i) em casos de manifesta urgência e (ii) na hipótese de realização de reunião objetivando a continuidade de discussões de matérias incluídas na ordem do dia de reuniões anteriores, porém não deliberadas.

Parágrafo único. As Reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

## **CAPÍTULO V**

### **Assembleia Geral**

Art. 34. A convocação da Assembleia Geral cabe ao Conselho de Administração, por ato de seu presidente, ou, na ausência ou impedimento deste, por ato de qualquer dos demais membros do Conselho de Administração, observados os casos de legitimação subsidiária para referida convocação, nos termos previstos em lei.

Art. 35. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na ausência deste, por um dos presentes, desde que acionista, administrador da Companhia ou advogado, que convidará outro acionista, administrador da Companhia ou advogado para secretariar os trabalhos.

Art. 36. A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 37. A Assembleia Geral será instalada para deliberar sobre as matérias cuja aprovação tem competência privativa, nos termos da lei.

Art. 38. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos da lei.

Art. 39. Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, em livro próprio ou em documento comprobatório expedido pela instituição financeira contratada para a prestação de serviço de ações escriturais ou contratada para custodiar as ações, até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral.

Art. 40. Ressalvados os casos previstos em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

Parágrafo único. O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com violação ao disposto em acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO VI**

### **Exercício Social**

Art. 41. O exercício social da Companhia terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Administração fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Art. 42. Feitas as necessárias anotações, dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual deduzir-se-ão:

(i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório;

(iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.

Art. 43. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, da Lei 9.249/95, sendo tal remuneração imputada ao dividendo obrigatório apurado no exercício e devido tanto às ações ordinárias quanto às ações preferenciais.

Art. 44. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, observadas as limitações legais:

(i) levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos, ad referendum da Assembleia Geral;

(ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares, ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 45. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII** **Liquidação da Companhia**

Art. 46. A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

## **CAPÍTULO VIII** **Disposições Gerais**

Art. 47. Todo conflito ou controvérsia decorrente da interpretação das disposições deste Estatuto Social, bem como as divergências entre acionistas e entre estes e a Companhia, decorrentes da relação de sociedade, deverão ser solucionadas por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96 e do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 6.404/76, indicando-se a Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA como entidade arbitral e aplicando-se, no que couber, o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA. A arbitragem será realizada na Cidade do Rio de Janeiro, na língua portuguesa, e os árbitros indicados deverão ter experiência específica na matéria sob discussão, ainda que não sejam integrantes da Câmara de Arbitragem escolhida, e deverão, preferencialmente, residir no Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 109, § 3º, da Lei nº 6.404/76, considerar-se-ão vinculados à cláusula arbitral os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07/12/2007, na qual foi aprovado o presente Estatuto, sendo condição para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia a adesão, formalmente manifestada pelo interessado, à cláusula arbitral prevista neste artigo.”

\* \* \* \* \*

*(Estatuto social consolidado para consulta - CONSOLIDADO em AGE de 21/01/2020 e considerando as alterações no artigo 3º deliberadas na AGE de 26/01/2021 e nos artigos 3º, 11, 16 e 21 deliberados na AGOE de 30/04/2021)*

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

**CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24**

**NIRE: 33.3.002.6.520-1**

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Objeto, Sede e Duração**

Art. 1º. Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR é uma sociedade anônima de capital aberto regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto social (a) a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, no país ou no exterior; (b) a exploração, operação e administração, direta ou indiretamente, no país ou no exterior, de rodovias, vias urbanas, estradas, terminais portuários e aeroportuários, sistemas metroviários, barcas, ferrovias, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas; (c) exploração, direta ou indiretamente, de atividades imobiliárias, incluindo a comercialização, administração, e locação de imóveis; e (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia.

Art. 3º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na ~~Praia de Botafogo, nº 501, Loja H, Botafogo, CEP:22.250-040Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-918.~~

Formatado: Normal, Espaçamento entre linhas: simples

Parágrafo Único. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode instalar filiais e escritórios de representação em qualquer localidade do País ou do exterior.

Art. 4º. É indeterminado o prazo de duração da Companhia.

**CAPÍTULO II**

**Capital Social e Capital Autorizado**

Art. 5º. O capital social é de R\$ 3.867.919.940,30 (três bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos)

representado por 143.057.124 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e sete mil, e cento e vinte e quatro) ações ordinárias e 286.114.248 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Art. 6º. A Companhia tem autorização para aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 3.926.454.418,36 (três bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

§ 1º. Os aumentos do capital social da Companhia deverão ser efetuados de forma a se manter a proporção de 1/3 (um terço) de ações ordinárias para 2/3 (dois terços) de ações preferenciais.

§ 2º. Simultaneamente à emissão de ações resultantes do aumento do capital social da Companhia, será assegurada a livre conversibilidade das ações preferenciais em ações ordinárias.

§3º. O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral.

§4º. Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de ações, até o limite do capital autorizado, fixando a quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de integralização, bem como as demais condições e procedimentos referentes a cada emissão, estipulando-se que os aumentos de capital se destinarão preferencialmente à realização de investimentos nas sociedades nas quais a Companhia participe ou de que venha a participar, observado o objeto social.

§5º. Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de novas ações ou de outros valores mobiliários que assegurem o direito de subscrever novas ações da Companhia, na proporção do número de ações por eles anteriormente detidas.

§6º. Nos casos mencionados no Artigo 172 da Lei das 6.404/76, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem conceder direito de preferência aos acionistas.

Art. 7º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

§ 1º. As ações preferenciais não terão direito a voto, porém terão o direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado nos termos deste Estatuto.

§ 2º. Na hipótese de realização de oferta pública de aquisição de ações de que trata o art. 254-A da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303/01, será assegurado a todos os acionistas da Companhia, detentores de ações preferenciais e ordinárias, o direito de venda de suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições de pagamento auferido pelos acionistas alienantes de ações integrantes do bloco de controle.

Art. 8º. A Companhia, mediante autorização do Conselho de Administração, pode adquirir ações de sua emissão para cancelamento ou posterior alienação, respeitados os limites legais.

Art. 9º. As ações de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares em instituição credenciada, a ser designada pelo Conselho de Administração.

§ 1º. Os pedidos de transferência e os de conversão serão atendidos pela instituição depositária no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 2º. Efetivado aumento do capital social, a Companhia, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, colocará à disposição dos acionistas os extratos correspondentes às ações.

§ 3º. A instituição financeira depositária das ações poderá cobrar dos acionistas o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites legais.

### **CAPÍTULO III**

#### **Administração**

Art. 10. A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei e por este Estatuto.

§ 1º. Os administradores serão eleitos para o exercício do mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, os membros da Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

§ 3º. A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela assembleia geral, a quem compete igualmente fixar, quando for o caso, o montante da participação dos administradores no lucro da Companhia e benefícios de qualquer

natureza que lhes sejam atribuídos, inclusive verbas de representação. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer as condições de rateio da remuneração entre conselheiros e diretores.

§ 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

### **Seção I** **Conselho de Administração** **Composição**

Art. 11. O Conselho de Administração é composto por ~~48~~ (oitequatro) membros e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral da Companhia, pessoas naturais e residentes no País.

Parágrafo Único. O suplente do membro do Conselho de Administração substituirá o respectivo membro titular em ausências temporárias, impedimentos ou em caso de vacância do cargo, nos termos do art. 14 deste Estatuto. O suplente do conselheiro escolhido presidente, só poderá substituí-lo enquanto conselheiro, mas não como presidente do Conselho de Administração.

Art. 12. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração elegerá, entre eles, o presidente e o vice-presidente, competindo a este substituir o presidente em suas ausências e impedimentos, bem como no caso de vacância, cabendo-lhe, ainda, auxiliar o presidente nas tarefas por ele determinadas.

Art. 13. A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo Conselheiro em conformidade com o art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e demais normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **Substituição e Vacância**

Art. 14. Em caso de vacância de cargo de conselheiro, e havendo suplente, este substituirá o titular até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar. Não havendo suplente ou em caso de vacância, simultânea ou sucessiva, dos cargos de membro efetivo e seu suplente, caberá ao Conselho de Administração nomear seus substitutos, que permanecerão no cargo até a primeira Assembleia Geral que se realizar. Em qualquer caso, o mandato do substituto eleito pela Assembleia Geral vigorará pelo prazo que restar do mandato do substituído.

Art. 15. Ocorrendo vacância de cargos que representem, no mínimo, 1/3 (um terço) do total de conselheiros, a Assembleia Geral será convocada, nos 30 (trinta) dias que se seguirem ao evento, para eleger os substitutos, cujos mandatos coincidirão com os dos demais conselheiros.

#### **Funcionamento do Conselho de Administração**

Art. 16. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, mediante convocação de seu presidente ou, na ausência deste, de seu vice-presidente, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou por, no mínimo, dois conselheiros. As reuniões serão realizadas na sede da Companhia.

§ 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas com 17 (dezessete) dias de antecedência, por carta protocolada ou fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), que estabelecerá o dia e a hora da reunião, além de breve descrição das matérias da ordem do dia.

Excepcionalmente, poderá ser reduzido o prazo de convocação: (i) em casos de manifesta urgência ou (ii) na hipótese de realização de reunião objetivando a continuidade de discussões de matérias incluídas na ordem do dia de reuniões anteriores, porém não deliberadas.

§ 2º. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas em qualquer local e a qualquer tempo, independentemente da formalidade de convocação prevista neste artigo, se a ela estiverem presentes todos os seus membros.

§ 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de no mínimo 3 (três) membros em exercício, ~~sob a direção~~entre eles do presidente ou do Vice-Presidente. ~~Nos casos de convocação por manifesta urgência o quórum de instalação será de 75% dos membros em exercício.~~

§ 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada conselheiro um voto. O presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade. ~~Nos casos de convocação por manifesta urgência o quórum de deliberação será de 75% dos membros em exercício.~~

§ 5º. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas na forma da legislação pertinente ~~no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação~~ aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

§ 6º. As atas das reuniões do Conselho de Administração poderão ser lavradas sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo, apenas, a íntegra das resoluções tomadas.

§ 7º. O Conselho de Administração poderá criar comitês de assessoramento para as áreas de recursos humanos, investimento, finanças, auditoria, gestão, obras, partes relacionadas e governança corporativa, determinando seu modo de funcionamento, escolhendo seus integrantes e fixando sua remuneração.

#### **Atribuições do Conselho de Administração**

Art. 17. Compete ao Conselho de Administração:

- (i) estabelecer a política e a orientação geral dos negócios da Companhia segundo os termos deste Estatuto e em conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral;
- (ii) aprovar o Plano Anual de Negócios da Companhia e o seu Orçamento, bem como deliberar sobre propostas da Diretoria relativas a projetos de expansão e programas de investimento;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- (iv) deliberar sobre os atos que excedam os limites de competência da Diretoria, dentro de suas próprias atribuições;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos;
- (vi) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (vii) convocar a Assembleia Geral, por meio de seu presidente, e na ausência deste, de seu vice-presidente, sempre que entender necessário e nos casos previstos em lei e neste Estatuto;
- (viii) autorizar a Companhia a: (a) alienar a qualquer título ou constituir ônus reais sobre bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (b) prestar avais, fianças ou quaisquer outras garantias; (c) contratar endividamentos, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (d) fazer doações de quaisquer de seus bens ou direitos, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (e) firmar acordos de exclusividade; (f) contratar obras ou serviços de engenharia, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (g) adquirir bens para o ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$

50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e (h) emitir valores mobiliários ou títulos de dívida para distribuição pública ou privada, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição, salvo se prevista competência da assembleia nos termos da lei ou do presente estatuto.

(ix) nomear, destituir ou substituir o auditor independente da Companhia;

(x) submeter à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;

(xi) autorizar a compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação de ações que estejam em tesouraria;

(xii) estabelecer o rateio da remuneração dos administradores, observado o limite global estabelecido pela Assembleia Geral, fixar os critérios de remuneração, fixa e variável da Diretoria e a política de benefícios aplicável;

(xiii) determinar o levantamento de balanços semestrais ou relativos a períodos menores, bem como autorizar o pagamento de juros sobre capital próprio ou declarar e determinar o pagamento de dividendos à conta de lucros apurados em tais balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares, ad referendum da Assembleia Geral;

(xiv) determinar a contratação, a pedido de qualquer dos acionistas da Companhia, de auditoria especializada para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos de engenharia de que sejam partes suas controladas ou subsidiárias ou partes relacionadas;

(xv) aprovar contratos de mútuos entre a INVEPAR e suas controladas, controladoras e coligadas, acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xvi) deliberar sobre o aumento de capital previsto no art. 6º, §4º, deste Estatuto fixando as condições de emissão das ações; e

(xvii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição.

Art. 18. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) coordenar o funcionamento do Conselho de Administração;

(ii) convocar e presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias;

(iii) convocar as Assembleias Gerais da Companhia.

## **SEÇÃO II**

### **Diretoria**

Art. 19. A Diretoria é composta por até 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, designados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, Diretor Vice-Presidente de Rodovias, Diretor Vice-Presidente de Engenharia, Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos e Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia, todos com qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados em mercado.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargo de diretor, com exercício cumulativo de funções. Ocorrendo a hipótese de acumulação de cargos, caberá ao conselheiro-diretor escolher entre a remuneração de conselheiro e a de diretor.

§ 2º. A investidura dos diretores far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo Diretor em conformidade com o art. 147, §4º, da Lei nº 6.404/76 e demais normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º Em caso de ausência ou impedimento temporário, o diretor será substituído por outro mediante designação da Diretoria.

§ 4º. Ocorrendo vaga de diretor, deverá o Conselho de Administração designar substituto, cujo mandato expirará com o dos demais diretores.

§ 5º. Respeitado o número mínimo de diretores, o Conselho de Administração poderá deixar de nomear substituto em caso de vacância de cargo de diretor.

### **Funcionamento da Diretoria**

Art. 20. A Diretoria poderá atuar como órgão colegiado, por meio de deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, a ser realizada sempre que os interesses sociais e as disposições deste Estatuto assim o exigirem.

Art. 21. As Reuniões de Diretoria serão realizadas, ordinariamente, ao menos, uma vez por mês, na sede da Companhia e presididas pelo Diretor Presidente ou por quem o substitua nos termos deste Estatuto.

§ 1º. As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, por carta protocolada ou por fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), entregue aos demais diretores com 4 (quatro) dias de antecedência, devendo o instrumento de convocação estabelecer o dia e a hora da reunião, além de breve descrição das matérias da ordem do dia, dispensada a convocação nas reuniões a que comparecer a totalidade dos diretores. Excepcionalmente, poderá ser reduzido o prazo de convocação: (i) em casos de manifesta urgência ou (ii) na hipótese de realização de reunião objetivando a continuidade de discussões de matérias incluídas na ordem do dia de reuniões anteriores, porém não deliberadas.

§ 2º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor, inclusive ao Diretor Presidente, um voto, devendo ser reduzidas a escrito, por meio de uma ata, que deverá ser lavrada no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", e, caso contiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada perante a Junta Comercial e publicada ~~na forma da legislação pertinente no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.~~

§ 3º. Ocorrendo impasse com respeito a qualquer matéria posta em discussão em reunião de Diretoria, tal matéria será levada à deliberação do Conselho de Administração, que decidirá em última instância administrativa.

### **Competência da Diretoria**

Art. 22. À Diretoria compete:

- (i) cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (ii) propor ao Conselho de Administração, para exame e deliberação, as diretrizes fundamentais relacionadas aos objetivos e metas da Companhia;
- (iii) assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral;

(iv) celebrar contratos de qualquer natureza com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, observados os limites impostos por este Estatuto;

(v) submeter ao Conselho de Administração a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

(vi) aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração;

(vii) elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;

(viii) apreciar o Plano Anual Estratégico e de Negócios da Companhia e submetê-lo anualmente ao Conselho de Administração, executando o Plano aprovado;

(ix) apreciar o Orçamento anual da Companhia e submetê-lo anualmente ao Conselho de Administração, executando o Orçamento aprovado;

(x) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

(xi) outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

(xii) nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 26, §2º deste Estatuto.

Art. 23. Compete ao Diretor Presidente:

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

(ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e a Sociedade;

(iii) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento da Companhia, cuidando das suas respectivas execuções;

(iv) Responder pela administração geral, atuando para implementar o Plano Anual Estratégico e de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração;

(v) Representar a Companhia junto aos acionistas, autoridades nacionais e internacionais, poderes concedentes e o mercado em geral;

(vi) Atuar como elo entre o Conselho de Administração e as diferentes unidades da Companhia e de suas controladas;

(vii) Instalar e presidir as reuniões de Diretoria; e

(viii) Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Art. 24. Compete ao Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

(ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;

(iii) Coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia;

(iv) Desenvolver políticas voltadas para o planejamento administrativo, financeiro, e contábil da Companhia e de suas controladas;

(v) Desenvolver o relacionamento da Companhia e de suas controladas junto ao mercado financeiro e de capitais;

(vi) Coordenar a captação de recursos, a contratação e renegociação de financiamentos para a Companhia e suas controladas, submetendo tais operações à prévia aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto;

(vii) Avaliar e encaminhar para decisão da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme aplicável, a prestação de garantias pela Companhia e por suas controladas;

(viii) Estruturar os recursos financeiros para novos negócios e investimentos pela Companhia, conforme a orientação da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

(ix) Elaborar e propor à Diretoria o Orçamento Anual da Companhia;

(x) Coordenar a contratação de seguros e garantias para a Companhia e suas controladas;

(xi) Prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores, a esta; e

(xii) Manter atualizado o registro da Companhia (art 21 da Lei nº 6.385/76 e art. 4º §1º da Lei nº 6.404/76).

Art. 25. Compete ao Diretor Vice-Presidente de Rodovias:

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

(ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;

(iii) Estabelecer, em conjunto com a Diretoria, as estratégias de atuação da Companhia no segmento de rodovias;

(iv) Orientar e liderar a execução dos negócios relativos ao segmento Rodovias, propondo e implantando ações de melhoria, novos projetos para garantir melhoria contínua dos resultados através da excelência das operações, boa gestão dos processos, qualidade dos serviços, segurança, assuntos regulatórios e ambientais, tudo em consonância com a estratégia da Companhia; e

(v) Representar a Companhia perante clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem.

Art. 26. Ao Diretor Vice-Presidente de Engenharia compete:

(i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;

- (ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) Prover diretrizes, modelo de atuação e suporte técnico de engenharia para a Companhia e suas controladas;
- (iv) Monitorar e agir para ajustar desvios na execução do padrão de gestão de contratos de obras nas controladas da Companhia;
- (v) Orientar, apoiar e/ou coordenar a negociação de pleitos, multas e aditivos contratuais nas controladas da Companhia;
- (vi) Promover a melhoria contínua da prática de gestão de projetos na Companhia e controladas; e
- (vii) Garantir que as condicionantes ambientais dos projetos de engenharia sejam cumpridas.

Art. 27. Ao Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos compete:

- (i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) Dirigir os processos e funções de Recursos Humanos da Companhia, garantindo sua aderência à estratégia, cultura organizacional e modelo de gestão definidos;
- (iv) Elaborar, executar e sustentar as políticas, normas e procedimentos de Recursos Humanos da Companhia;
- (v) Assegurar consistência estratégica e qualidade dos processos de Recursos Humanos, em especial aqueles correlacionados aos temas remuneração e sucessão da alta administração;
- (vi) Estabelecer e diretrizes de seleção, contratação, administração de pessoal, remuneração, treinamento, desenvolvimento e ações de consequência em consonância com a estratégia, cultura organizacional e modelo de gestão definidos; e

- (vii) Aderir e promover a adesão dos colaboradores ao código de ética, princípios da cultura organizacional e prática do modelo gestão.

Art. 28. Ao Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia compete:

- (i) Cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) Prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico e suas revisões anuais, cuidando da respectiva execução;
- (iv) Dirigir e liderar a avaliação do potencial e o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de Rodovias, Mobilidade urbana, aeroportos e de outras atividades correlatas ou complementares da Companhia e das sociedades direta ou indiretamente controladas, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia;
- (v) Dirigir e liderar os processos, políticas e procedimentos de planejamento estratégico da companhia;
- (vi) Elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da sociedade, e executar o plano estratégico aprovado.

Art. 29. A Companhia será obrigatoriamente representada, ativa e passivamente, por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto, na forma deste artigo.

§ 1º. A representação ativa e passiva da Companhia em juízo, para receber citação, intimação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou realizar atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste instrumento.

§ 2º. Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por 2 (dois) Diretores, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, exceto pelos instrumentos: (i) outorgados a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos; ou (ii) vinculados a contratos de financiamento ou contratos de dívida.

§ 3º. As procurações mencionadas no item (i) do § 2º deste artigo poderão ser subscritas por um Diretor isoladamente.

§ 4º. Não obstante o disposto no caput deste artigo, a Companhia pode ser representada por qualquer Diretor, isoladamente, nos seguintes casos: (i) aposição de endosso-mandato em títulos para efeitos de cobrança ou depósito em instituições financeiras, em favor da Companhia; (ii) representação da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, sejam empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias ou fundações, em todas as instâncias municipal, estadual e federal; (iii) emissão de correspondência que não envolva compromisso para a Companhia; e (iv) representação da Companhia nos atos societários de suas Controladas ou Coligadas, tais como, por exemplo, assembleias gerais ou reuniões de sócios.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Conselho Fiscal**

Art. 30. A Companhia terá um Conselho Fiscal, com funcionamento permanente, integrado por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais e residentes no País, aos quais competirão as atribuições previstas em lei.

§ 1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal deverá fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão suas funções até a data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Art. 31. Os membros do Conselho Fiscal serão convocados por carta protocolada ou por fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), entregue com 7 (sete) dias de antecedência, para comparecerem às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria em que forem discutidas matérias sobre as quais, legalmente, estejam obrigados a opinar.

Art. 32. A ausência de qualquer ou de todos os conselheiros fiscais nas sessões a que se refere o artigo antecedente, desde que regularmente convocados, é ato de sua responsabilidade, não eivando de vício quaisquer das deliberações tomadas nas referidas sessões.

Art. 33. Após eleitos, os membros do Conselho Fiscal se reunirão para indicar, entre eles, um conselheiro para presidir o órgão, a quem competirá coordenar as reuniões do Conselho Fiscal, para as quais convocará seus pares, por carta protocolada ou por fac-símile e mensagem eletrônica (e-mail), entregue aos demais conselheiros com 7 (sete)

dias de antecedência da data designada para a reunião, devendo o instrumento de convocação conter data, hora e local da reunião, bem como os assuntos objeto da reunião.

Excepcionalmente, poderá ser reduzido o prazo de convocação: (i) em casos de manifesta urgência e (ii) na hipótese de realização de reunião objetivando a continuidade de discussões de matérias incluídas na ordem do dia de reuniões anteriores, porém não deliberadas.

Parágrafo único. As Reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

## **CAPÍTULO V**

### **Assembleia Geral**

Art. 34. A convocação da Assembleia Geral cabe ao Conselho de Administração, por ato de seu presidente, ou, na ausência ou impedimento deste, por ato de qualquer dos demais membros do Conselho de Administração, observados os casos de legitimação subsidiária para referida convocação, nos termos previstos em lei.

Art. 35. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na ausência deste, por um dos presentes, desde que acionista, administrador da Companhia ou advogado, que convidará outro acionista, administrador da Companhia ou advogado para secretariar os trabalhos.

Art. 36. A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 37. A Assembleia Geral será instalada para deliberar sobre as matérias cuja aprovação tem competência privativa, nos termos da lei.

Art. 38. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos da lei.

Art. 39. Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, em livro próprio ou em documento comprobatório expedido pela instituição financeira contratada para a prestação de serviço de ações escriturais ou contratada para custodiar as ações, até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral.

Art. 40. Ressalvados os casos previstos em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

Parágrafo único. O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com violação ao disposto em acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO VI**

### **Exercício Social**

Art. 41. O exercício social da Companhia terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Administração fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Art. 42. Feitas as necessárias anotações, dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual deduzir-se-ão:

(i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório;

(iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.

Art. 43. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, da Lei 9.249/95, sendo tal remuneração imputada ao dividendo obrigatório apurado no exercício e devido tanto às ações ordinárias quanto às ações preferenciais.

Art. 44. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, observadas as limitações legais:

(i) levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos, ad referendum da Assembleia Geral;

(ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares, ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 45. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII**

### **Liquidação da Companhia**

Art. 46. A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Disposições Gerais**

Art. 47. Todo conflito ou controvérsia decorrente da interpretação das disposições deste Estatuto Social, bem como as divergências entre acionistas e entre estes e a Companhia, decorrentes da relação de sociedade, deverão ser solucionadas por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96 e do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 6.404/76, indicando-se a Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA como entidade arbitral e aplicando-se, no que couber, o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA. A arbitragem será realizada na Cidade do Rio de Janeiro, na língua portuguesa, e os árbitros indicados deverão ter experiência específica na matéria sob discussão, ainda que não sejam integrantes da Câmara de Arbitragem escolhida, e deverão, preferencialmente, residir no Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 109, § 3º, da Lei nº 6.404/76, considerar-se-ão vinculados à cláusula arbitral os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07/12/2007, na qual foi aprovado o presente Estatuto, sendo condição para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia a adesão, formalmente manifestada pelo interessado, à cláusula arbitral prevista neste artigo.”

\* \* \* \* \*